ANNO XLIV. NUMERO 146 — SABBADO 27 DE JUNHO DE 1868.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados ... 6$000
Por seis ditos idem ... 12$000
Por um anno idem ... 24$000
Cada numero avulso ... 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados ... 6$750
Por seis ditos idem ... 13$500
Por nove ditos idem ... 20$250
Por um anno idem ... 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Ceará o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francisco Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo. Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú a Goyanna nas segundas e sextas feiras
Altito Autão, Gravatá Bezerros, Bonito, Caruarú, Saonho, Garanhuns, Bique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas Tacaratú, nas terças-feiras, Pao d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Muricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO

5 Lua cheia as 4 h., 2 m. e 40 s. da m.
13 Quarto ming. as 7 h., 21 m. e 46 s. da m.
20 Lua nova as 11 h., 52 m. e 45 s. da m.
27 Quarto cresc. as 2 h., 52 m. e 16 s. da m.

DIAS DA SEMANA.

22 Segunda. S. Paulino b., S. Niceas b.
23 Terça. S. João sacerdote, S. Agripina v. m.
24 Quarta. ✠ Nascimento de S. João Baptista.
25 Quinta. S. Guilherme ab., S. Febronia v. m.
26 Sexta. Ss. João e Paulo irmãos mm.
27 Sabbado. S. Ladisláo rei da Hungria.
28 Domingo. S. Leão p., S. Argemiro m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 9 horas e 18 m. da manhãa
Segunda ás 9 horas e 42 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA FAZENDA.

DECRETO N. 4,181 DE 6 DE MAIO DE 1868.

Dá regulamento para a cobrança das multas applicadas á fazenda publica.

Usando da autorisação conferida pelos arts 27 e 31 da lei n. 1,507 de 26 de setembro de 1867, hei por bem ordenar que na cobrança das multas, que eram applicadas á receita geral pela referida lei, se observe o regulamento que com este baixa, assignado por Zacarias de Góes e Vasconcellos, do meu conselho, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 6 de maio de 1868, 47º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Zacarias de Góes e Vasconcellos.

Regulamento a que se refere o decreto n. 4,181 desta data.

Art. 1.º As certidões das actas dos tribunaes do jury, camaras municipaes, juntas de qualificação, mesas e collegios eleitoraes; as cópias authenticas das deliberações dos ministros de estado e dos presidentes de provincia, ou das decisões de quaesquer outras autoridades administrativas ou judiciarias, singulares ou collectivas, porque conste a imposição de multas, que, nos termos do art. 27 da lei n. 1,507 de 26 de setembro de 1867, devam ser applicadas á fazenda publica, serão remettidas pelas mencionadas autoridades:

1.º Na côrte ao thesouro, e nas capitaes das provincias ás thesourarias de fazenda.

2.º Nos outros municipios ás estações fiscaes do districto.

§ unico. As certidões e cópias authenticas, de que trata este artigo, terão força de sentença para a cobrança das multas.

Art. 2.º Recebidos os documentos comprobatorios da imposição de multas, as repartições fiscaes promoverão a cobrança amigavel dentro do prazo de 60 dias.

Art. 3.º Findo o prazo do artigo antecedente, as multas não satisfeitas serão inscriptas nos livros competentes do thesouro e thesourarias de fazenda, expedindo-se logo as certidões precisas para a cobrança executiva pelo juizo dos feitos.

§ unico. As estações fiscaes, a que se refere o art. 1º n. 2, findo o dito prazo e não tendo sido pagas as multas, enviarão na provincia do Rio de Janeiro ao thesouro, e nas demais provincias ás thesourarias de fazenda, os documentos precisos para a inscripção da divida e sua cobrança executiva.

Art. 4.º O pagamento das multas, quer amigavelmente, quer pelo meio executivo, não obsta á restituição de parte ou de toda a importancia no caso de relevação ou reducção decretadas pelas autoridades competentes administrativas ou judiciarias.

§ unico. Estas autoridades transmittirão logo ás estações fiscaes a cópia authentica das decisões, contendo relevação ou reducção das multas, para effectuar-se a restituição ou proceder-se como de direito for.

Art. 5.º A disposição do art. 27 da lei n. 1,507 de 26 de setembro de 1867 não alterou o disposto na legislação até então em vigor a respeito da execução, liquidação, commutação e outras providencias concernentes ás multas impostas como penas pecuniarias no codigo criminal e leis respectivas.

§ 1.º Feita a liquidação das multas a que se refere este artigo, e não havendo commutação, a sua cobrança, bem como a das multas de policia administrativa geral e disciplinares, effectuar-se-ha nos termos do presente regulamento.

§ 2.º As attribuições que competiam aos procuradores das camaras, por serem applicadas em beneficio dos cofres municipaes, serão exercidas pelos procuradores da fazenda na côrte e capitaes das provincias, e pelos collectores e mais agentes fiscaes nos outros districtos (decreto n. 595 de 18 de março de 1849, arts. 7º, 9º e 23).

§ 3.º Os depositos de moeda, titulos ou valores que se effectuavam nas camaras municipaes para caução do pagamento das multas, serão feitos nos cofres do deposito publico na côrte e capitaes das provincias, e nas estações fiscaes nos outros districtos. (Dec. cit. art. 18).

Art. 6.º As disposições do presente regulamento não comprehendem:

1.º As multas que por lei tiverem applicação especial a certo e determinado fim ou a instituições pias.

2.º As multas comminadas nas leis e regulamentos provinciaes e municipaes.

Rio de Janeiro, em 6 de maio de 1868.

Zacarias de Góes e Vasconcellos.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 27 DE JUNHO DE 1868.

ELEIÇÕES.

Amanhãa deve começar em todas as freguezias da provincia o processo eleitoral, para a formação do corpo eleitoral secundario, que tem de eleger um senador á vaga ultimamente deixada na camara vitalicia pelo finado conselheiro Sá e Albuquerque.

Deus queira que saia da urna a legitima expressão do voto popular pela ausencia de pressão sobre as massas, e que nenhuma occurrencia menos lisongeira ou triste venha encher de desgosto áquelles, que sabem mais lastimar essas paginas de luto do que promover o seu enchimento com dictames de odio politico.

E' sempre solemne o momento em que os cidadãos, usando do mais sagrado dos seus direitos e da mais eminente de suas prerogativas, vão levar á urna o voto pelo qual constituem seus procuradores aquelles em quem depositam o mandato de faze-los representar nas camaras, enviando ao parlamento nacional homens dignos d'essa nobre e elevada missão.

Nenhum cidadão deve, pois, procurar fugir á manifestação do seu pensamento, eximindo-se de ir depositar na urna o seu voto, não; fôra isso mais do que uma desconsideração ás mais elevadas cousas do seu paiz, fôra um attentado de lesa nação.

N'esses momentos a mãi dilecta, em cujos seios sugamos o leite do amor patrio, tem o direito de estigmatisar o filho que lhe nega uma parte de seu amor, fugindo de lhe dar uma prova de respeito, pela manifestação de que toma interesse pelos seus mais eminentes negocios, pelos seus principios mais vitaes.

A nação que não sabe escolher aquelles que a devem dirigir, não é digna de figurar entre as nações civilisadas. Da boa escolha dos legisladores é que nasce a bondade das leis, é que emana a prosperidade do paiz.

Escrevendo estas linhas, tivemos em vista lembrar ao corpo eleitoral primario qual a responsabilidade que pesa sobre elle se não se mostrar assáz prudente e esclarecido na escolha de seus mandatarios á eleição secundaria. E' pela base que se deve começar a boa construcção do edificio que desejamos que, á belleza da forma, junte a fortaleza necessaria para resistir aos embates do tempo e dos elementos.

E', sem duvida, o voto popular, das pedras que formam as bases dos governos monarchicos constitucionaes, aquella que mais influe para a duração e belleza do edificio nacional; e, pois, deve ella ser lançada na fundação de qualquer parte d'esse todo com a cautella do nautico, com o discernimento do sabio e com a consciencia do theologo.

Amanhãa o povo vai exercer esse sagrado e inalienavel direito; e nós o convidamos á ser energico sem exorbitancia, e á ser prudente sem humilhação.

A prudencia e a energia, combinadas e enlaçadas, sem duvida farão triumphar o espirito publico de malevolos conselhos, encaminhando-o para o eden da verdade constitucional, para o capitolio onde se corôa a nação, que vive com gloria pela gloria de saber manter sem mancha os seus principios vitaes.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

— Embarcou hontem no vapor *Cruzeiro do Sul* o Exm. e Rvm. Sr. D. Luiz Antonio dos Santos, bispo do Ceará, fazendo-lhe as honras do estyllo uma guarda de honra, do 1.º batalhão de artilharia da guarda nacional.

— Esse vapor levou de nossa praça as seguintes quantias:

Para a Bahia (ouro)	3:000$000
Para a Bahia (sedulas)	15:226$000
Para o Rio de Janeiro (sedulas)	1:200$000
Para o Rio de Janeiro (ouro)	1:904$000

— Hontem á tardinha chegou, de Sergipe e Alagoas, o vapor *Jaguaribe*, da companhia Pernambucana, trazendo-nos apenas jornaes daquella provincia, de 18 do corrente.

A alfandega de Aracajú rendeu de 1 a 15 do corrente 10:246$161 rs.

Nada occorreu mais digno de menção.

— Hoje tem principio, pelas 6 ½ horas da tarde, na igreja do Paraizo, o setenario do Senhor Bom Jesus das Chagas; para brilhantismo de cujo acto, como é sabido, não poupa esforços a respectiva irmandade. Havera' versos cantados.

— Ainda temos á vista outra carta, de Fernando de Noronha, de 19 do corrente, que nos diz o seguinte:

« Estará lembrado que ha tempos communiquei-lhe os meus receios tendentes á pouca segurança individual que então existia neste presidio, pela disparidade que havia entre os presos, e tropa para os conter, sendo que um guarda estava para seis presos! pois saiba o meu amigo que hoje cresce de ponto os nossos receios, por quanto, estando cada vez mais reduzidos os destacamentos que aqui existem, o do 4.º batalhão de artilharia a pé a 51 praças inclusive officiaes (unica tropa de linha) e o da guarda nacional a 119 inclusive tambem officiaes, dos quaes guardas muitos são incapazes de prestar serviço, uns por terem vindo desarmados, e sem que essa falta possa ser aqui supprida, outros por tortos e alejados, outros sexagenarios, e que sem serem guardas foram agarrados na vespera do embarque como que para preheneher numero, conforme aqui o declaram, chegando de calça e jaqueta, e sem o menor distinctivo militar, outros tão meninos que vão chorando para a sentinella! é esta a respeitavel força da guarda nacional que aqui existe, e que reunida a de linha prefaz o total de 200, que julga o nosso governo sufficiente, e capaz de fazer conter, e guardar mil cento e vinte e tres sentenciados, cujo numero augmenta espantosamente com a chegada dos vapores, segundo tem acontecido com os dous ultimos, que trouxeram duzentos e nove, constando-me que ainda ha duzentos e tantos que breve tem de aqui chegarem: e que gente? aquelles e estes vindos do exercito que, caracterisados pela insubordinação e incorrigibilidade, são por certo os mais aptos para... misericordia!!! e será possivel que S. Exc. o Sr. presidente da provincia, deixe que continue neste presidio um tal estado de cousas, tão precario e assustador de seus habitantes, e mui particularmente de nossas familias, sem providenciar a nos tirar de um perigo tão eminente como o de estarmos entregues ao capricho de gente pela maior parte tão desenfreiada e perversa, que não nutrem outro pensamento senão o de fazer mal? confiamos que não: pois S. Exc tão providente e justiceiro como é, não desprezará nossos tão justos reclamos; assim o esperamos do nosso illustre patricio comprovinciano.

« O inverno aqui vai indo o melhor possivel, o que nos promette abundancia de colheita: tambem vai sendo bom o nosso estado sanitario. »

— O vapor *Jaguaribe* trouxe hontem do Penedo apenas 25 saccas de algodão; resto da safra do anno passado.

Haviam sahido para a Bahia os vapores *Dantas* e *Gonçalves Martins*, em lastro por falta de carga.

A safra vindoura só tera principio nos primeiro dias de novembro.

— Arribou ante-hontem a nosso porto a barca franceza *Laprima*, capitão Martineau, que ia de Bordeaux para Batavia, fundeando no lamarão, afim de desembarcar 16 pessoas de tripolação e 38 passageiros da barca tambem franceza *Aliz*, de 421 toneladas, pertencente a praça do Havre, e que deste porto ia para os de Buenos-Ayres e Montevidéo, com carregamento de diversos generos; a qual se incendiou, no dia 9 do corrente mez, na lat. N. 5º 42' e long. O. de Paris 28º 24'; sendo os infelizes naufragos recolhidos pela *Laprima* que se achava a vista.

Tendo esse navio fundeado no lamarão, e approximando-se a noite, resolveu-se desembarcar os naufragos hontem pela manhãa, bem como enviar refrescos para bordo, depois do que seguiria elle ao seu destino; hontem, porém, não amanheceu mais o navio no seu fundeadouro, suppondo-se ter-se-lhe partido a amarra, sendo obrigado a ganhar o mar, afim de evitar maior perigo.

Em terra ficaram o capitão da *Laprima* e alguns passageiros.

Depois do meio dia sendo avistado muito ao largo esse navio, sahio em sua procura o vapor de reboque *Camaragibe*, que até a noite não voltou.

— O brigue brasileiro *Santa Cruz*, chegado hontem do Rio de Janeiro, encontrou no dia 10 do corrente, na lat. N. 21º e long. O. 40º 10' a barca franceza *Jeanne Victor*, em viagem de Montevidéo para a Europa.

— Convém que a Illma. camara municipal obrigue os seus fiscaes a' assistirem nos mercados publicos a venda do peixe pela manhãa, afim de ver se é possivel evitar os abusos que por alli vão, transformando se esse commercio em uma indecente e deshumana especulação.

Ao Sr. Dr. chefe de policia recommendamos tambem o facto que, segundo nos informam, é mais que tudo determinado por alguns atravessadores que chegam a' elevar o genero a' um preço fabuloso.

Chegam-nos diariamente queixas neste sentido, e, pois esperamos que se não farão esperar as medidas cohercitivas do abuso.

— **Loteria.**—A que se acha a venda é a 71ª, a beneficio da matriz do Bonito, que corre hoje.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA:

Extracto das partes do dia 26 de junho de 1868.

Foram recolhidos a casa de detenção no dia 25 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Manoel Vital dos Passos ou Antonio Avelino Barbosa, vindo da provincia da Parahyba, como indiciado em crime de morte no termo de Caruarú desta provincia, e Cypriano, escravo do major Antonio da Silva Gusmão, a requerimento deste. A' ordem do subdelegado do Recife, Ignacio, escravo de Manoel Coelho Pinheiro, a requerimento deste; N. Chester e J. Hughes, maritimos, a requisição do consul hollandez. A' ordem do de Santo Antonio, Antonio, escravo de Rodrigues de Almeida, a requerimento deste.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— CASA DE DETENÇÃO. — Movimento do dia 25 de junho de 1868.

Existiam (presos) 293, entraram 6, sahiram 2, existem 297.

A saber:

Nacionaes 215, mulheres 5, estrangeiros 19, mulheres 1, escravos 55, escravas 2, total 297.

Alimentados a custa dos cofres publicos ... 212

Movimento da enfermaria no dia 26 de junho de 1868.

Teve baixa:

Antonio Cyrillo de Queiroz.

Tiveram alta:

Felippe Nery Agostinho.
José Antonio Anselmo Moreira.

— Passageiros do vapor *Jaguaribe*, entrado do Aracajú:

Barão de Campo Verde, I. Martins de Almeida, Francisco A. de O. Barros, Joaquim José dos Santos Patory Junior e 1 escrava, D. Oliveira Mello, José Antonio da Cruz, Joaquim da Fonceca e Silva, Manoel Rufino dos Santos, José M. de Lima, José Primo de Oliveira, Francisco Gonçalves Vasco.

— Passageiro do brigue brasileiro *Santa Cruz*, entrado do Rio de Janeiro:

Francisco Augusto Fontes.

— CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 25 de junho de 1868.

Anna Maria do Rosario, Africa, 55 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

— 25 —

Francelina, Pernambuco, 8 mezes, S. José; variolas.

Recem nascida Maria, Pernambuco, S José; espasmo.

Calistro, Pernambuco, 3 mezes, escravo, Santo Antonio; pneumonia.

Ameliano, Pernambuco, 8 dias, Boa-Vista; espasmo.

Miguel Archanjo Cavalcanti, Iguarassú, 60 annos, viuvo, Boa-Vista; pneumonia.

José Antonio Gonçalves, Portugal, 45 annos, casado, Recife; inflammação no coração.

Manoel, Pernambuco, 10 dias, Santo Antonio dysenteria.

Lucinda Marques da Costa Soares, Pernambuco, 27 annos, solteira, Recife; phthysica pulmonar.

Manoel, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista; colite.

Maria, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Quiteria Maria Catharina, Africa, 90 annos, solteira, Boa-Vista; apoplexia.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSAO ADMINISTRATIVA DE 25 DE JUNHO DE 1868.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás dez horas da manhãa, estando reunidos os Srs. deputados Basto, Miranda Leal e barão de Cruangy, S. Exc. o Sr. presidente abrio a sessão, designando o Sr. deputado Miranda Leal para exercer o cargo de secretario pela ausencia do Sr. deputado Rosa.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Officio do Sr. deputado secretario José Marcellino da Rosa, communicando a S. Exc. o Sr. presidente do tribunal que por incommodado deixava de comparecer á presente sessão.—Inteirado.

O Exm. Sr. presidente assignou o officio que dirigio ao conselheiro presidente do supremo tribunal de justiça, em que accusa a recepção de 4 exemplares da lista de antiguidade dos desembargadores ultimamente revista por aquelle tribunal.

Foi expedida a carta de matricula do commerciante Lourenço Antonio de Azevedo.

Visto o livro da correspondencia official encontrou-se regularmente feito o registro dos dous ultimos officios sob numeros 136 e 137.

Foram á rubrica os tres seguintes livros commerciaes:—Copiador de Gaspar Antonio Vieira Guimarães. —Diario e copiador de Antonio da Silva Ramos.

DESPACHOS.

Requerimento de Albino José da Silva, pedindo o registro de uma procuração, que junta, em que são elle supplicante, João Ignacio de Medeiros Rego e Francisco Gonçalves Netto nomeados por Antonio Valentim da Silva Barroca procuradores, para representarem-no, por si, e como tutor de seus filhos menores, na sociedade em commandita que tem com José Gomes Villar.—O que assigna a petição junte procuração do supplicante.

Dito de Manoel Luiz Tavares Cordeiro—, idem da procuração bastante que lhe outorgára Tranquillino José Dias Fernandes.—Registre-se.

Dito de José Toales de Mello, registro tambem da que lhe conferira José Joaquim Dias Fernandes. Registre-se.

Dito de José Antonio de Oliveira Sena e Joaquim Gonçalves Pereira Cascão, pedindo o registro do seu contrato social, que juntam.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de John Gatis, que não podendo por seu mão estado de saúde continuar a exercer o officio de corretor geral desta praça, requeria a este meritissimo tribunal que lhe concedesse demissão do dito officio.—Como requer, e proceda-se na forma da lei.

Dito de Alvaro Augusto de Almeida, que precisa á bem de seu direito se lhe certifique se as nomeações de seus caixeiros Francisco Gurgel do Amaral e Joaquim da Silva Baptista se acham registradas neste meritissimo tribunal.—Certifique. Com informação do Sr. desembargador fiscal.

De Ignacio Luiz de Brito Taborda e José de Souza Soares—, contrato de sociedade.—Os supplicantes façam a explicação que se torna necessaria nos termos do parecer fiscal a respeito do genero de seu commercio.

De José Rodrigues da Silva Rocha—, baixa no registro da sociedade sob a firma de Reis & Silva. —Assignada a petição por ambos os socios, volte.

De Frederico Cesar Burlamaque e José Domingues de Sampayo, para ser no competente registro averbada a extincção da firma commercial de Frederico Cesar Burlamaque & C.—Seja registrado na forma pedida.

De Antonio Luiz Dias, para igualmente ser averbada a extincção da sociedade que tivera com Manoel da Silva Ferreira, registrando se o documento que offerece por onde consta pertencer-lhe o activo social.—Satisfaça o parecer fiscal.

De Antonio Alves Lobre e Patricio Ignacio da Silva—, contrato social.—Seja registrado.

De Custodio Antunes Guimarães liquidatario da firma Silva, Guimarães & C., para serem registradas as condições mencionadas no documento que apresenta.—Seja a presente petição assignada por todos os socios.

RESOLUÇÃO.

Tendo sido recolhido pelo preposto de John Gatis o protocólo deste, mandou o tribunal que fossem igualmente recolhidos o manual e o livro de talão, e que se fizessem os annuncios legaes pelo espaço de sessenta dias, votando o Sr. presidente para que fosse esse praso o de 120 dias, para o fim de chegar a vaga ao conhecimento de todos que pretenderem o officio de corretor de que foi exonerado o mesmo John Gatis.

Nada mais se offerecendo a despacho, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão ás 11 horas e meia do dia.

SESSAO JUDICIARIA EM 25 DE JUNHO DE 1868.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

A's onze horas e meia da manhãa o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães e Reis e Silva, e os Srs. deputados Basto, Miranda Leal e barão de Cruangy.

Os Srs. desembargador Gitirana e deputado Rosa participaram que por encommodados não podiam comparecer á presente sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 15 do presente mez.

Apresentado pelo Sr. desembargador Silva Guimarães, foi assignado o accordão proferido a 15 do corrente, no feito entre partes, embargante Manoel Silveira de Freitas, embargado Manoel Ignacio da Silva Teixeira.

JULGAMENTOS.

Juizo especial do commercio.—Embargante réo appellado João da Cunha Wanderley, embargados autores appellantes os administradores da massa fallida de Amorim, Fragozo, Santos & C.—Juizes certos os Srs. Silva Guimarães, Reis e Silva, Basto e Barão de Cruangy.—Desprezaram-se os embargos, sendo voto vencido o Sr. desembargador Silva Guimarães.

Appellante Ethelvino Daniel de Araujo Macedo, appellado José Joaquim Barbosa da Silva, cessionario de Ferreira & Araujo.—Adiado a pedido de um dos senhores deputados.

Appellante Thomaz Duarte de Aquino, appellados Monteiro Filho & C.—Adiado a 15 do presente mez; não foi proposto por não estarem presentes os Srs. Gitirana e Rosa.

Appellante João Luiz Ferreira Ribeiro, tutor dos orphaos filhos de Joaquim Francisco dos Santos, appellado Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.—Adiado a pedido de um dos senhores deputados.

Appellante Jeronymo José Figueira de Mello, appellado Manoel Lourenço de Souza.—Embargante o administrador da massa fallida de Pedro da Silva Rego, embargado Manoel José de Souza Carneiro.—Appellante o Barão de Bemfica, appellado o tutor da orphã Maria, filha de Francisco Paulino Gomes de Mello.—Não foram propostos por não estar presente o Sr. Rosa.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Silva Guimarães: appellante Francisco Muniz Pontes, appellado Antonio José Botelho.—Appellantes os administradores da massa fallida de Seve, Filhos & C., appellado William G. Fennelly. — Appellante Theodoro Christiansen, appellado Francisco Antonio de Albuquerque Mello.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva: embargante o administrador da massa fallida de Pedro da Silva Rego, embargados Manoel Joaquim Ramos e Silva & Genro.—Appellante a directoria da caixa filial do banco do Brasil nesta cidade, appellado os curadores fiscaes da massa fallida de José Joaquim da Silva Gomes & C.

DISTRIBUIÇÕES.

Appellante o major Antonio Joaquim Duarte, appellado Alexandre José Ribeiro.—O Sr. desembargador Silva Guimarães jurou suspeição e destribuio se o feito ao Sr. desembargador Reis e Silva.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães: appellantes Guimarães & Oliveira, appellada a directoria da caixa filial do banco do Brasil nesta cidade. —Appellante Angelo Ribeiro Pinheiro, appellado Manoel Garrido.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva: appellante Lino José de Castro Araujo, appellado o Dr. Bernardo Antonio de Miranda Castello Branco.—Appellantes Felix Sauvage & C., appellado Antonio Francisco dos Santos.—Appellante Francisco Pereira Castello Branco, appellado Luiz Ribeiro da Cunha.

CARTA TESTEMUNHAVEL.

Juizo municipal e do commercio de Ipojuca.—Aggravante Francisco Antonio de Oliveira, aggravado o Barão de Nazareth.—O Exm. Sr. presidente jurou suspeição e foram apresentados os autos ao Sr. desembargador Reis e Silva, por se achar o Sr. desembargador Silva Guimarães interinamente no exercicio do cargo de fiscal do meritissimo tribunal.

Nada mais houve, e encerrou se a sessão a uma hora da tarde.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Sessão extraordinaria em 6 de maio de 1868

PRESIDENCIA DO SR. PEREIRA SIMÕES.

Presentes os senhores Aquino Fonceca, Gustavo do Rego, Santos, Dr. Villas-Boas, Dr. Pitanga e Dr. Miranda, abre-se a sessão, e é lida e approvada a acta da antecedente:

Lê-se o seguinte.

EXPEDIENTE

Um officio do Exm. presidente da provincia, respondendo aos da camara de 15 e 22 de abril proximo findo, sob n. 16 e 19, tem a dizer que approva a arrematação dos concertos de que carece o açougue publico da freguezia de S. José desta cidade na importancia de 9:549$000 reis, segundo o orçamento e clausulas que acompanharam o segundo dos citados officios.—Que se faça o termo de contracto.

Outro do inspector da thesouraria de fazenda, declarando que determinando o regulamento que baixou com o decreto n. 4129 de 28 de março ultimo, mandando proceder a nova matricula geral dos escravos que se procede nas provincias de 5 em 5 annos, á contar de junho, a demarcação dos limites das cidades villas e povoações, por uma commissão composta do chefe da repartição fiscal e de dous cidadãos residentes no logar, designados pela respectiva camara, roga a mesma camara que o mais breve possivel se sirva de designar os dous cidadãos que com o administrador da recebedoria deverão dimarcar os limites desta cidade e das povoações.—Posto em discussão, o Sr. Dr. Pitanga pede a palavra e propõe ao engenheiro cordeador para ser um dos cidadãos dos que vão ser nomeados, foi approvado, e o outro, o Sr. presidente nomeou o Sr. Dr. Pitanga, que sendo tambem approvado, aceitou a commissão.—Neste sentido deliberou-se officiar ao inspector da thesouraria, e communicar ao engenheiro.

Outro do mesmo, declarando a camara que digne-se dar suas ordens para que seja com a possivel brevidade recolhida aos cofres daquella thesouraria a quantia de 44$746 reis, que deve a fazenda, proveniente da dezima de chancellaria, correspondente a quantia de 2:237$240, vallor da cauza em que litigou com Antonio Moureira de Mendonça, e foi vencida por sentença passada em julgado no tribunal do commercio.—Que se ouvisse ao advogado.

Outro do secretario da junta qualificadora da freguezia dos Affogados, José Bernardino Pereira de Britto, remettendo o respectivo livro de qualificação.—Ao archivo.

Outro do cidadão Manoel Alves Guerra, contratante do plantio das arvores desta cidade, offerecendo o barão do Livramento para seu fiador em substituição ao Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitoza que falleceu.—Acceitou-se, e mandou-se fazer novo termo de contracto.

Outro do engenheiro cordiador, informando sobre o requerimento de Adolpho Francisco Lavra Penna, que pede para botar uma pequena bandeira de ferro em uma porta, e collocar mais duas grades de ferro em duas portas e tapar uma dita na loja do sobrado n. 33 da rua do Queimado; cumpre-lhe dizer que em quanto as grades e bandeira de ferro, nada tem a oppor, mais

FOLHETIM

Scenas da vida flamenga

O AVARENTO

POR

H. Conscience

(Continuação do n. 145.)

A porta abrio-se lentamente e uma pobre mulher muito magra appareceu no limiar, tendo pela mão uma creancinha a tiritar de frio.

A pobre proseguio na oração.

Mathias levantára-se, e, aproximando-se d'ella, disse-lhe com aspereza:

— Fóra! Não tenho que lhe dar. E' escusado cá voltar. Vem aqui certamente na idéa de roubar alguma cousa... Não seja mandriona, trabalhe! Fóra, fóra, e depressa!

A pobre mulher voltou-se prompta a abandonar a inhospita casa; mas, ou por pura maldade ou porque ella não se retirasse depressa, Mathias empurrou-a e a creança com tal brutalidade, que esta, escorregando e cahindo sobre a neve, poz-se a chorar em altos gritos.

A mãi, com os olhos scintilantes e ameaçando-o com a mão, exclamou:

— Deus te pagará, malvado!

Porém Mathias, sem lhe prestar attenção, empurrou a porta e voltou, sorrindo, a assentar-se á mesa.

Depois de uma longa ladainha de imprecações contra os mendigantes, vadios e ladrões, os dous companheiros continuaram tranquillamente o almoço interrompido.

— Que tal achas o caldo, Mathias? — perguntou o velho.

— Delicioso, realmente, tio João!... E a pobre Cecilia que chama a isto comida de cães!

Era facil de ver que elle pronunciava aquelle nome com intenção

— A proposito, Mathias: não notas que Cecilia se affasta cada vez mais do bom caminho?—perguntou o velho—Faz-se gulosa, affectada nos seus habitos e esperdiçada.

— Se noto, tio João! Fallo-lhe d'isso raras vezes, porque Cecilia é aqui o menino Izaac: póde fazer quanto quer, comer manteiga, vestir bom fato, aquecer-se a bom lume, dar dinheiro!... Tenho pena de Vmc. tio João, e tremo quando penso no mal que pode provir-lhe da sua cega affeição por ella; e, todavia, não a lamento menos, que mal acostumada como vai, toma pouco a pouco o máo caminho!

— Quanto resta ainda da manteiga que compraste na outra semana? —perguntou o velho, submersso nas suas reflexões.

— O meio arratel já está acabado!

— Acabado? Então precisarei dispender ainda meio franco para supprir o seu desperdicio?... Meu Deus! meu Deus!

— A'manhãa por certo, tio João.

Mathias vio com prazer dissimulado o velho levar as mãos á fronte com desesperação e contrahirem-se-lhe os membros convulsivamente. Um sorriso lhe assomou ao rosto e continuou:

— Sim, tio João, quer me acredite, quer não, dizer-lhe-hei a verdade. Cecilia está pervertida por causa da tia Anna. Dão lhe n'aquella casa toda a especie de golodices, habituam-na a fazer um lume capaz de incendiar a casa e ainda em cima nos ridicularisam para nos ter aversão! Se Cecilia lá está sempre e gasta como se o dinheiro chovesse n'esta casa, a culpada é a viuva Anna; porém aquelles hypocritas sabem o que fazem... E' dinheiro que dão a juros e que lhes dará mil por cento!

— Todavia, Mathias, a tia Anna é pobre. Por occasião da morte de seu marido não tinha meios para pagar as despezas da igreja. E' verdade que, ainda assim, lhe mandou fazer um bom caixão e dizer quatro missas... Mas, emfim, fallas de dinheiros a juros, de desperdicios... Não comprehendo.

— Ora pois, tio João,—disse o outro com fingida tristeza—ha muito que isto me pesa no coração: agora devo fallar com a franqueza que me impõe o dever de affeição para com o meu bemfeitor.

— Que significam essas mysteriosas palavras? Fazes-me tremer!

— E tem razão, meu pobre tio! Ora ouça; vou revelar-lhe uma cousa que o sorprehenderá; mas, pelo amor de Deus, socegue: se houvesse com isso de o inquietar muito me arrependeria...

— Vamos, falla,

— Sabe que a mãi Anna tem um filho?

— Sim, o pequeno Bartholomeu, esse brejeiro, esse larapio que roubava as nossas fructas antes do muro do jardim ser arranjado. Em sendo maior, se não for enforcado, é porque errou o caminho.

— Esse facto succedeu antes da minha vinda para sua casa. Hoje está um homem e faz outras cousas de não menor valia. Ao domingo e mesmo ao dia de semana, quando devia estar trabalhando, vai para as tabernas, bebe meias canadas de cerveja, canta, baila, ri e é o galhofeiro em toda a parte onde se cantam cantigas obscenas: para elle tudo vai bem!

— Realmente, isso é uma vergonha! E que faz a tia Anna?

— Ora! ella é da mesma massa! Está tão louca com o filho, como se o seu nome já fosse notavel!.. E sabe porque na granja da capella se faz tanta festa a Cecilia, porque se lhe dão golodices, porque se lhe mostram affeiçoados tornando-a golosa, enfatuada e gastadora?

— Então porque é?

— Porque a viuva machina secretamente o casamento da sua sobrinha com o filho: comprehende agora, tio João?

O velho meneou a cabeça como quem duvidava ou não ouvira bem o que se lhe dissera.

— Vamos,—disse elle—mas que ha nisso que me deva fazer tremer? Ainda assim, eu não estaria em circumstancias de dar um dote a Cecilia.

— Quanto Vmc. é bondoso, tio João! — exclamou Mathias com ar de compaixão—O seu leal e generoso coração não pode comprehender tanta perfidia e avidez! Vou fallar-lhe mais claramente. A tia Anna é pobre: seu filho tambem. O tio é rico...

— Oh!— exclamou o velho com horror, como se tivesse ouvido uma blasphemia—Rico? Eu rico?... Quem ousa dizer tal infamia?

— Socegue, tio João. Eu bem sei as difficuldades com que lutamos para occorrer as despezas d'esta casa. E' a tia Anna que faz essas conjecturas. Deixe-me por um momento pensar erradamente como ella. A viuva é pobre, Vmc. rico; Cecilia herdará metade do que o tio possue. Se esta casar com o filho, aquelles gastadores terão um dia o melhor dos seus bens. Não é, pois, de admirar que elles dispendam alguma cousa para attrahir sua sobrinha. Comprehende agora porque lhe fallei em dinheiro com um lucro de mil por cento?

O velho, todo tremulo, poz-se a olhar para Mathias com os olhos arregalados. Este, que pareceu alegrar-se muito com a commoção do tio, continuou com voz rapida e expressiva:

— Veja, aquella falsa gente conta que o tio não viverá muito tempo. Logo que o velho avarento—é assim que lhe chamam —estiver debaixo da terra, tocar-se-ha viola em casa d'elles; beberão e folgarão; Bartholomeu irá para as tabernas folgar e deitarão pelas janellas fóra o pouco que tanto lhe tem custado a juntar... Ah! o peior de tudo é que, no fim de contas, a nossa pobre Cecilia ficará reduzida á miseria e a chorar toda a vida o seu erro de um instante! Deus a preserve de tal!

Longo e doloroso accesso de tosse se apoderou do velho antes que elle podesse fallar —lugubre som que se repercutio nas sombrias abobadas do quarto.

Mathias levantára se e tinha diante da bocca do velho uma tigella, batendo-lhe ao mesmo tempo de mão nas costas. Dir-se-hia que tinha pelo velho uma affeição sem limites, porque com voz terna lhe prodigalisava caricias tão affectuosas como o filho mais delicado poderia prestar a seu pai.

(Continuar-se-ha.)

quanto ao tapamento da porta da frente que dá para a praça de Pedro II, parece-lhe que vai de encontro as posturas, que exigem que todos os altares tenham o mesmo numero de portas.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando sobre o que pede em seu requerimento Ignacio Luiz de Britto Taborda, para reidificar, limpar, fazer cornija e parapeito, assim como concertar todo o telhado de sua casa n. 58 da rua de João Fernandes Vieira, diz que a casa tem 22 palmos de altura na frente, e oitões dobrados, por isso nada-ha que oppor.—Concedeu-se.

Outro do fiscal da freguezia de S. Antonio, representando que os donos de vehiculos estão collocando sobre o pescoço dos animaes que conduzem os ditos vehiculos, campas tão pequenas, e de um tenido tão fraco que o barulho que fazem os mesmo vehiculos não permitte ser ouvido o som das ditas campas, consulta se taes campas devem ter maior tenido para ser prevenido qualquer encontro, ou se deve impor a multa de que trata o art. 3º da postura de 8 de outubro de 1866.—Posto em discussão, resolveu se mandar responder ao fiscal, que as campas de que trata as posturas devem ter pelo menos de duas a tres pollegadas de cumprimento, e 1½ á 2 de diametro, de modo a produzir um som que se ouça distintamente na distancia de cincoenta palmos pelo menos.

Outro do advogado, dizendo o seguinte —Illm. Sr. communico a V. S. que ainda foi julgado nullo o processo intentado contra Tiburcio Valeriano Baptista por dous fundamentos tão futeis, que apenas se acreditam, por que estão exarados na sentença, cabendo accrecentar que não podiam ser evitadas por maior cuidado, que houvesse por que dependiam do juiz e do official, o solicitador já foi reprehendido em audiencia por haver observado que se devia evitar qualquer falta por mais leve que fosse para evitar futuras nullidades. Foram os pontos de nullidade 1º não ter dado o official contra fé, o qual pelo codigo, só deve dar quando lhe for pedida e o não, foi art. 207; 2º não ter o juiz feito perguntas ao réo, que se devia fazer quando as julgasse necessarias, art. 209. Em todo caso caberia advertir o juiz, mais não annullar o processo, que foi regularmente feito. Em vista do exposto a camara será sempre vencida por que não faltarão pretextos futeis para annullar o processo e evitar-se assim o decidir pela infracção. Cumprirei o que me for ordenado.—Remetto a representação que deve ser enviada a assembléa geral, e que me foi pedida.—Deus guarde Recife 5 de maio de 1868.—Illm Sr. Francisco Canuto da Boa-Viagem, secretario da camara municipal José Bernardo Galvão Alcoforado.—Posto em discussão, resolveu-se não proseguir na questão, pois que para nullidades da ordem daquellas mencionadas no officio e tal o, sem que haveria motivo.

Outro do fiscal da freguezia de S. José, informando não haver inconveniente em permittir-se que Ferreira & Irmão estabeleçam na casa n. 195 da rua Imperial uma refinação, visto como a dita casa, além de ter as necessarias acommodações, está collocada junto da fabrica de sabão.—A commissão de saúde.

Outro do mesmo, informando a petição petição de Fortunato Ribeiro Bastos, que pede para fazer um telheiro no centro de seu terreno na travessa do Caldereiro, para no mesmo recolher materiaes, declara achar justa semelhante pretenção.—Mandou-se ouvir ao engenheiro.

Outro do mesmo informando contra o que pede Gaspar José de Mello, para expor á venda na casa n. 75 da rua Imperial fogos artificiaes—Concedeu-se—Foi aprovado um parecer da commissão de saude, permettindo que Antonio Moreira Reis, colloque uma pequena refinação na casa n. 8 da rua da Guia, visto ter a mesma casa um grande armazem no quintal, onde deve ser estabelecida a refinação—Concedeu-se—Foram tambem approvados quatro pareceres da commissão de policia permettindo que Belarmino Alves da Rocha, sob fiança de Manoel Joaquim Baptista, possa licitar nos talhos de açougue ora em praça, bem como Francisco Antonio de Mello, sob fiança de Manoel Martins Pires, Joaquim Ferreira Esteves, com fiança de José Luiz Lins, Antonio Moreira de Mendonça e Amancio Pereira Lima, sob fiança de Bento dos Santos Ramos—Estiveram em praça e foram arrematados os talhos de açougue da freguezia de S. José do sul os de ns. 10 e 11 por 601$000 cada um e 12 por 661$000, sendo seu arrematante Francisco Joaquim Ferreira Esteves, e n. 13 por Belarmino Alves da Rocha pela quantia de 680$000—Despacharam-se as petições de Antonio Bernardo Vaz de Carvalho, Antonio Tavares Almeida da Silva, Antonio Fernandes d'Azevedo, Antonio Moreira Reis, Adolfo Francisco Lavra Penna, Antonio d'Oliveira Freitas, Barão de Caruangy, Cosma Damiana Ferreira, Candido Affonso Moreira, Emilio Antonio Gonçalves, Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares, Francisco de Barros Corrêa, Fortunato Ribeiro Bastos, Francisco Carneiro Monteiro, Felix José Felicio, Gaspar José de Mello, Henrique de Miranda Henriques, Joaquim Antonio Carneiro, Joanna Baptista Azevedo Vianna, empreteiro dos trilhos urbanos, Joaquim de Souza Lisboa, London Brasiliam Bank, Lourença Justiniana, Manoel Francisco Bastos, Manoel Joaquim Ribeiro, Maria do Espirito Santo, Manoel Guedes de Faria, Manoel Figueirôa de Faria & Filho, Manoel dos Santos Villaça, D. Maria Joaquina da Ressurreição, Maria Gomes da Silva, Nicoláo Rodrigues da Cunha, Salustiano A. P. de Souza Pires (2) e levantou-se a sessão. Eu Francisco Canuto da Boaviagem, secretario a subscrevi=Barros Rego pro presidente, Rego, Dr Pitanga, Santos, Silva do Brasil, Dr. T. Villas-Boas.

Publicações a pedido.

Membro do conselho de qualificação da guarda nacional da freguezia do Poço, presidido pelo major José Ignacio Pereira da Rocha, do 4.º batalhão, assisti a inscripção injusta e arbitraria, de homens incapazes por diversas razões, na lista do serviço activo, e a exclusão da mesma lista de homens sadios e vigorosos, por que assim convinha a maioria do conselho, dirigida por João Baptista Pereira Lobo, que foi inspector da thesouraria provincial, entretanto sempre reclamando contra a intervenção desse homem nas deliberações do conselho, contra a sua presença naquelle lugar, ainda mais depois que se retiraram os membros Nicoláo Machado Freire e Pedro Americo, pronunciados como testemunhas falsas, convencime finalmente de que havia procedido regularmente a respeito do tal Lobo, pelo facto seguinte :

Ausentando-me da salla por momentos, elle, que espreitava a minha ausencia, apossa-se do caderno da qualificação e vai riscando a quem lhe agrada, como verifiquei e mostrei perante o conselho, logo que lhe arranquei das mãos o caderno, a respeito do guarda João Baptista de Souza Lima. A abundancia das reclamações, ao facto que acabo de referir convencerão a quem ler este escripto do que se deve esperar do conselho; mas declaro que sou estranho aos actos injustos, que se tem dado e espero que a maioria actual do conselho possuindo-se de sentimentos nobres e de justiça, não só repilla aquella direcção e influencia malefica, como repare os males que estão feitos.—Recife 25 de Junho de 1868.

Francisco Carneiro Monteiro,
Alferes do 4.º batalhão.

4.ª sessão.—Palacio do governo de Pernambuco em 8 de junho de 1868.—Illm. e Exm. Sr. communico a V. Exc. para seu conhecimento, que segundo consta de aviso do ministerio do imperio de 30 de maio ultimo, o governo imperial, attendendo á tudo quanto foi levado ao seu conhecimento relativamente á licença, que solicitou o D. abbade do mosteiro de S. Bento de Olinda, para permutar por outro, o predio n. 52 da rua do Queimado pertencente á capella dos Prazeres, resolveu negar a predita licença.—Deos guarde a V. Exc.—B. de Villa-Bella.—Sr. desembargador provedor da Santa Casa da Misericordia.

Chapa de eleitores da opposição da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife :

1 Capitão José Pedro das Neves.
2 Negociante José da Silva Loyo Junior.
3 » José de Aquino Fonseca.
4 » José Joaquim Dias Fernandes Junior.
5 » João Joaquim Alves.
6 Tenente José Adrião da Costa Moreira.
7 Negociante José Marques da Costa Soares.
8 » José Antonio Moreira.
9 » Manoel Francisco Marques.
10 » Francisco João de Barros Junior.
11 » Bernardo Ferreira Loreiro.
12 » Gustavo Lusiseno Furtado de Mendonça.
13 » Anastacio José da Costa.
14 » João Marques Corrêa.
15 » João da Cunha Magalhães Junior.
16 tenente Manoel Marques de Abreu Porto.
17 Pratico Manoel José Baptista.
18 » Manoel Estanislao da Costa.
19 » Herculano José Rodrigues Pinheiro.
20 » José Esteves de Oliveira.
21 » Balthasar José dos Reis.
22 Artista Estevão Jorge Baptista.
23 Negociante Joaquim Anastacio da Cunha.

Acaba de ser instituida mais uma sociedade a qual funcciona em um predio na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves. O seu titulo distinctivo é *Liberal União Beneficente*, titulo que é bastante para a sua real recommendação.

Foi instituida sob a previsão do Exm Sr. barão de Villa Bella, presidente desta provincia.

Na época actual, época das descrenças, é na verdade esta sociedade mais uma columna inabalavel contra o egoismo social.

Louvores devem ser prodigalisados, aos da primeira idéa para este importante gremio; mas encomios devem ser tecidos aquelle que pode concorrer a realisação desta idéa. Este foi o Sr. Antonio Felippe de Sant'Anna Barros, que a despeito de alguns sacrificios seus, tem conseguido pôr esta sociedade em um pé de verdadeiro funccionamento. Estamos convencidos, que em declinando o nome do Sr. Sant'Anna Barros, offendemos a sua modestia; porém desculpe-nos o mesmo senhor, visto que, são taes serviços merecedores de publicidade.

Recife, 25 de junho de 1868.

Um pebêo.

O sangue.

Todos sabem que uma das necesidades mais imperiosas da vida é conservar o sangue limpo e puro. E' tambem geralmente admittido que grande somma dos males que atacam o homem provêm do estado doentio do sangue; ou este grande pabulo da vida humana e recusa preencher as suas funcções naturaes, ou está cheio de corrupção e sobrecarregado de humores e vicios, que muitas vezes rebentam na pelle em fórma de darthros, empingens, borbulhas nascidas; não obstante todos reconhecerem estes factos, poucos ha que sabem com que facilidade se póde conservar o sangue sempre puro e limpo.

E' facillimo e está ao alcance de todos.

E' simplesmente preciso tomar o extracto composto de salsaparrilha do Dr. Ayer.

Este grande remedio americano, composto pelo primeiro chimico do seculo, é um tonico incomparavel, fortalecendo todos os orgãos e expulsando do systéma toda e qualquer corrupção.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 26 DE JUNHO DE 1868.
As 3½ horas da tarde.
(Hoje)

Algodão de Maceió 1ª sorte—15$300 por arroba posto a bordo.
Algodão da Parahyba 1ª sorte—15$800 por arroba posto a bordo a frete de 1 d. e 5 % (hontem).
Algodão da Parahyba 2ª sorte—14$800 por arroba posto a bordo a frete de 1 d. e 5 % (hontem).
Cambio sobre Londres—90 d/v 18⅛ d. por 1$000 (hontem).
Cambio sobre Londres—90 d/v 18¼ e 18⅝ d. por 1$000 (hoje).
Cambio sobre Paris - 90 d/v 512 e 515 réis por franco (hontem e hoje).
Cambio sobre Hamburgo—90 d/v 950 réis por m/b (hoje).
Cambio sobre Portugal—60 d/v 178 % de premio (hoje).
Cambio sobre Portugal—15 d/v 180 % e a vista 185 % (hoje).
Saque sobre a Bahia—15 d/v ao par.

José d'Aquino Fonseca,
Presidente.
Francisco Mamede d'Almeida,
Secretario.

BANCO MAUA' & C.
Rua do Trapiche n. 34.

Desconta lettras commerciaes a taxa convencional. Recebe dinheiro, a premio convencional, por lettras e em conta corrente.

Confere creditos, saca sobre as primeiras praças do imperio, Rio da Prata e Europa, e compra cambiaes sobre as mesmas praças.

Encarrega-se, por commissão, da compra e venda de fundos publicos e acções de companhias, da cobrança de lettras e dividendos ou de seu pagamento, e de qualquer outra operação bancaria.

O expediente para o publico começará ás 10 horas da manhã, e terminará ás 4 horas da tarde de todos os dias uteis.

ENGLISH BANK
Of Rio de Janeiro Limited

Desconta letras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente e a praso fixo.

Saca á vista ou á praso sobre as cidades principaes de Europa, tem agencias na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York e New-Orleans, e immitte cartas de credito, para os mesmos lugares.

Largo do Pelourinho n. 7.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco, 26 de maio de 1868.

Tendo-se extraviado do poder de José Ferreira da Silva Junior (do Maranhão) a cautela, ou titulo de posse de tres acções desta caixa, por parte da mesma se faz publico a quem interessar possa, que se vai fazer entrega das acções ao referido accionista.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco, 23 de junho de 1868.

Tendo-se extraviado do poder de Salustiano de Aquino Ferreira, de Lisboa, a cautela ou titulo de posse de 100 acções desta caixa, por parte da mesma se faz publico a quem interessar possa que se vai fazer entrega das acções do referido accionista.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 25	525:907$020
Idem do dia 26	23:488$078
	519:395$098

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas	324	
» » com generos	216	
		540
Volumes sahidos com fazendas	41	
» » com generos	111	
		152

Descarregam hoje 27 de junho
Vapor inglez—*Pantheon*—mercadorias.
Barca portugueza—*Gratidão*—mercadorias.
Brigue austriaco—*Timdoo*—farinha de trigo.
Escuna ingleza—*Mary Walkins*—vinhos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES

Rendimento do dia 1 a 25	51:588$736
Idem do dia 26	4:1[illegible]$577
	56:237$313

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 25	131:880$653
Idem do dia 26	7:619$288
	139:499$941

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 26.

Rio de Janeiro—29 dias, brigue nacional *Santa Cruz*, de 230 toneladas, capitão Antonio Fernandes Garcia de Andrade, equipagem 10, carga 1,700 saccos com farinha de mandioca e outros generos; a Fernandes & Irmão.

Bahia—7 dias, patacho brasileiro *Santo Antonio*, de 124 toneladas, capitão Joaquim Fernandes de Souza, equipagem 9, carga 600 saccos com farinha de mandioca e outros generos; a Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Aracajú e portos intermedios—3 dias, vapor brasileiro *Jaguaribe*, de 459 toneladas, commandante Moura, equipagem 30, carga algodão; a Companhia Pernambucana.

Navio sahido no mesmo dia.

Portos do sul—Vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul*, commandante Alcoforado.

Observação.

Suspendeu do lamarão para o Rio de Janeiro o brigue norueguense *Polynia*, capitão Gouwoin, com a mesma carga que trouxe de Leith.

EDITAES.

O Dr. Paulino Rodrigues Fernandes Chaves, juiz municipal da primeira vara, n'esta cidade do Recife de Pernambuco seu termo, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II que Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente que a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, por seu procurador me fez a petição seguinte :

Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 1ª vara—Diz a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, que pertencendo ao patrimonio da capella de Nossa Senhora dos Prazeres o sobrado n. 52, á rua do Queimado d'esta cidade, tem a supplicante noticia, que o D. abbade do mosteiro de São Bento em Olinda, pretende permutar o mesmo sobrado com Albino da Silva Leal. E porque aquella capella com seu patrimonio, por força de sua instituição, feita pelo mestre de campo Francisco Barreto, devem passar para a mesma Santa Casa, como successora da de Olinda, para o que a supplicante tem de fazer valer o seu direito pelos meios competentes, e que por isso já reclamara ante o governo imperial contra essa permuta por considera-la altamente lesiva, quer protestar judicialmente contra a mesma permuta afim de, no caso d'ella se realisar com o dito Albino da Silva Leal ou com outro qualquer não poder prejudicar a Santa Casa de Misericordia do Recife, nem impedi-la de qualquer acção regressiva ou reclamação que por ventura tenha de fazer pelo que desde já protesta contra a nullidade e lezão da referida permuta. E para que possa produzir o protesto os devidos effeitos, requer á V. S. que se digne de mandar toma-lo por termo e intima-lo ao D. abbade do mosteiro de São Bento em Olinda, ao sobredito Albino da Silva Leal, e a qualquer outrem que pretenda permutar o mencionado sobrado por editaes de dez dias, que será afixado nos lugares do costume e publicados nos jornaes e diarios d'esta cidade. O que feito requer a supplicante que seja o protesto julgado por sentença, passando-se antes precatorias para as justiças de Olinda para ser intimado o D. abbade. N'estes termos pede a V. S. lhe defira. E R. M. como procurador José Theodoro Gomes.

E n'esta petição dei o seguinte despacho.

Distribuida, como requer. — Recife, 25 de maio de 1868.—Paulino Chaves.

E sendo feita distribuição ao escrivão d'este juizo Joaquim José Pereira dos Santos, este lavrou o termo de protesto seguinte:

Aos 26 de maio de 1868, n'esta cidade do Recife, perante mim e as testemunhas presentes abaixo assignadas, disse José Theodoro Gomes como procurador bastante da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, que por sua constituinte protestava, como de facto protestado tem contra o Rvd. D. abbade de São Bento de Olinda e Albino José da Silva Leal, e contra quem mais de direito fôr no caso de se realisar a permuta do sobrado n. 52 da rua do Queimado d'esta cidade, e de como assim o disse e protestou na forma declarada na petição retro, a qual fica sendo parte da presente assignou com as testemunhas abaixo assignadas. Eu Joaquim José Pereira dos Santos escrivão o escrivi, José Theodoro Gomes, Alexandre José Rogerio Filho, Joaquim Ignacio de Barros Lima. Depois do que o respectivo escrivão que este subscreveu fez passar o presente edital com praso de dez dias, pelo theor da qual são intimadas todas as pessoas que pertenderem permutar com o D. abbade do mosteiro de São Bento, o sobrado da rua do Quimado n. 52 afim de comparecerem ante este juizo em dito praso allegando o que fôr a bem de seu direito e justiça sob pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital que será affixado nos lugares do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco aos 30 de maio de 1868.

Eu Joaquim José Pereira dos Santos escrivão o subscrevi—Paulino Chaves.

Vai pagar os direitos de chancellaria, Recife era supra. Santos — Numero 122—400 pagou quatrocentos réis — Recife 9 de junho de 1868—Chaves —França—Numero 1764—Réis 540—pagou quinhentos e quarenta réis de direitos de chancellaria. Recebedoria de Pernambuco, 9 de junho de 1868—Chaves—Soriano.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. Imperial etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que José Alves da Silva Guimarães como liquidatario unico representante da firma de Alves Hamburger & C. hoje extincta, me foi dirigida a petição do theor seguinte :

Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.—Diz José Alves da Silva Guimarães como liquidatario unico presente da firma Alves Hamburger & C., hoje extincta, que Vicente Monteiro Borges lhe é devedor da quantia de 1:950$050, importancia das letras abaixo mencionadas, além dos juros nas mesmas estipulados, a cujo pagamento foi chamado a conciliação em 20 de novembro de 1863, mas deixou de o realisar. E como esteja a consummar-se o quinquenio decorrido da conciliação, quer o supplicante protestar nos termos do art. 453 § 3º do codigo do commercio para que a prescripção se não realise. A' vista do que requer a V. S. sirva-se mandar tomar por termo o seu protesto intima-lo ao supplicado por carta de editos, visto achar-se ausente em lugar incerto e não sabido; o que o supplicante requer a V. S. sirva se admitti-lo a justificar, designando dia e hora para a inquirição das testemunhas.—As letras são as seguintes : uma de 314$240, saccada por Alves & C., vencida em 31 de agosto de 1861, sendo os juros estipulados de 1½ por cento ao mez; outra de 210$000, saccada pelos mesmos, vencida em 28 de outubro do mesmo anno, sendo os juros de 2 por cento ao mez; outra de 400$000, do mesmo saque, com o mesmo juro, vencida em 30 do dito mez e anno; duas nas mesmas condições, vencidas em 28 de novembro de 1861, sendo uma de 210$000 e outra de 212$151; outra saccada por Custodio José Alves Guimarães & C., vencida em 30 de outubro de 1861, sendo os juros de 1½ por cento ao mez; outra de 233$230, vencida em 30 de janeiro de 1862, saccada por Alves & C., sendo os juros de 2 por cento ao mez; outra, finalmente, de 47$500, nas mesmas condições da precedente, porém vencida em 31 de março de 1862.—Pede a V. S. deferimento. E recebera mercê.—José Alves da Silva Guimarães.

Na qual dei o despacho seguinte :

Sim, justificando a ausencia no dia 12 do corrente mez as 11 horas da manhãa. Recife, 10 de junho de 1868.—Alencar Araripe.

Em virtude do qual foi a a mesma petição distribuida ao escrivão deste juizo Manoel Maria Rodrigues do Nascimento o qual tomou o termo de protesto do theor seguinte :

Termo de protesto.—Aos 10 de junho de 1868 na cidade do Recife em meu cartorio appareceu o supplicante José Alves da Silva Guimarães como liquidatario e unico representante da extincta firma Alves Hamburger & C. por seu bastante procurador o solicitador João Caetano de Abreu, e disse perante mim e as testemunhas infra assignadas, que reduzia a protesto o conteúdo de sua petição retro, a qual offereceu como parte do presente que fica sendo, e de como assim o disse e protestou, lavrei este termo no qual depois de lido se firmou com as ditas testemunhas : eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento escrevi: João Caetano de Abreu, Joaquim de Albuquerque Mello, Ignacio Barroso de Mello. E tendo o supplicante produzido suas testemunhas, sellados e preparados os autos subiram a minha conclusão e nelles dei a sentença do theor seguinte :

Visto provar-se a ausencia do supplicado em lugar incerto e não sabido, mando, que seja elle citado por editos de trinta dias para o fim requerido a folhas 2, pagas as custas ex-causa. Recife, 18 de junho de 1868.—Tristão de Alencar Araripe.

Por força da qual o escrivão fez passar o presente edital pelo qual chamo, cito e hei por intimado o dito supplicado para que compareça neste juizo dentro do dito praso afim de allegar o que fôr de justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Recife, 23 de junho de 1868.

Eu Secundino Heliodoro da Cunha escrevente juramentado o escrevi.—Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento escrivão o escrivi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, e seu termo por S. M. Imperial e constitucional o Sr. D Pedro II á quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente que Diogo José da Costa por seu advogado me dirigio a petição seguinte.—Illm Sr. Dr. juiz do commercio Diogo José da Costa sendo credor de José Tavares de Lira, da quantia de..... 4,673$280 rs, principal de uma letra vencida em 14 de setembro de 1853 e não tendo pago até esta data, e querendo suspender á prescripção, requer a V. S. se digne mandar tomar por termo a seu protesto, e justificar a auzencia do suplicado, visto ignorar-se a sua moradia para ser intimado por editos como determina o artigo 453 paragrapho 3º do codigo commercial, assim pede a V. S. deferimento espera receber mercê.—Aquino Fonseca.—E nesta petição dei o despacho seguinte.—Sim, justificado á auzencia na primeira audiencia—Recife tirnta de mais de 1868 Alencar Araripe.—Sendo feita a destribuição ao escrivão Manoel de Carvalho Paes de Andrade, o respectivo escrivão interino em observancia ao dito despacho lavrou o termo de protesto seguinte.—Protesto aos 30 de maio de 1868, nesta cidade do Recife, em meu cartorio perante mim, e as testemunhas supra assignadas compareceu o suplicante por seu procurador Frederico Chaves, e por este foi dito que reduzia e termo todo o conteúdo da petição retro que offerecia como parte do presente, no qual depois de lido se assignou com as indicadas testemunhas.—Eu Manoel Silvino de Barros Falcão escrivão interino o escrivi—Frederico Chaves—Alvaro Paulo Nobiato—Antonio Alves da Fonseca Junior.—Depois do que na primeira audiencia do juizo, produzio o suplicante suas testemunhas as quaes sob o juramento dos Santos Evangelhos que lhe foi deferido, depuzeram convenientemente acerca da auzencia do suplicado.—Depois do que o mesmo escrivão interino fazendo selar e preparar os autos os fez conclusos, e nos quaes dei a sentença seguinte.—Hei por justificado á auzencia, e mando, que suplicado seja citado por editos de 30 dias, para fim requerido a folhas duas pagas as custas ex-causa.—Recife 13 de junho de 1868.—Tristão de Alencar Araripe.—E por força desta sentença o respectivo escrivão interino fez passar o presente edital, pelo qual e seu theor, chamo, cito e hei por citado ao referido suplicado José Tavares de Lira, para que dentro do praso de 30 dias, compareça ante este juizo por si ou seu procurador alegando e provando o que for a bem de seu direito e justiça sob pena de revelia.—E para que o suplicado não fique indefezo e qualquer pessoa parente amigo ou conhecido poder-lhe-há fazer sciente de todo o expedido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicar pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 16 de junho de 1868.—Eu, Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão interino Dr. Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que por parte de Caors & Barbosa me fôra dirigida uma petição do theor seguinte :

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Dizem Caors & Barbosa, em liquidação, que João Severiano de Albuquerque Maranhão e Jolião Leocadio de Lima lhe são devedores da quantia de 319$880 e seus juros, principal retro de uma letra mercantil já vencida, sacada a 27 de março de 1863, da quantia de 519$880, com o prazo de seis mezes, e estando proximo o termo fatal da prescripção, querem os supplicantes interrompe la interpondo o competente protesto como dispõe a lei, requerem a V. S. se digne manda-lo tomar por termo, marcando dia e hora para serem inqueridas as testemunhas sobre a ausencia dos supplicados que são moradores em lugar incerto e não sabido, e julgada a sua justificação por sentença sejam elles intimados por carta edital que o escrivão passar, com o prazo da lei. Pede a V. S. deferimento.—E R. M.—R. J. Barata de Almeida, procurador.

Na qual dei o seguinte despacho :

Sim, marcado o dia 17 do corrente mez, as 11 horas da manhãa. Recife, 15 de junho de 1868.—Alencar Araripe.

Em virtude do qual fôra a mesma petição destribuida ao escrivão deste juizo Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, o qual lavrára o seguinte termo de protesto :

Aos 16 de junho de 1868, nesta cidade do Recife, em meu cartorio, appareceram os supplicantes por seu bastante procurador Rodolpho João Barata de Almeida, e disse perante mim e as testemunhas infra assignadas que reduzia a protesto o conteúdo de sua petição retro, a qual offerecia como parte do presente que fica sendo, e de como assim o disse e protestou lavrei este termo, o qual depois de lido se firmou com as ditas testemunhas.

Eu Secundino Eliodoro da Cunha, escrevente juramentado o escrevi.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.—Francelino Olympio Pereira de Oliveira.—Francisco Joaquim Pereira.

E tendo os supplicantes produzido suas testemunhas, sellados e preparados os autos, subiram a minha conclusão, e nelles dei a sentença do theor seguinte :

Visto estar provada a ausencia dos supplicados em lugar não sabido, mando que os mesmos sejam citados por editos de trinta dias para o fim requerido a folhas duas, pages as custas ex-causa. Recife, 18 de junho de 1868.—Tristão de Alencar Araripe.

Por força da qual o escrivão fizéra passar o presente, pelo qual chamo, cito e hei por intimados os referidos supplicados, para que no prazo indicado compareçam neste juizo, afim de allegarem o que for de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer presente edital, que será affixado nos lugares do costume, e publicado pela imprensa.

Recife, 23 de junho de 1868.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

Faculdade de Direito

De ordem do Sr. visconde director e em cumprimento do art. 78 do regulamento complementar faço publico que ao bacharel Joaquim Corrêa de Araujo, foram marcados para defender as theses que apresentou, os dias 3 e 4 do proximo vindouro mez, devendo o mesmo bacharel comparecer nesta secretaria tres dias antes do primeiro em que deve começar a defeza, afim de tirar o ponto da dissertação que será dado as 8 horas da manhãa e perante o lente mais antigo dos sorteados.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 26 de junho de 1868

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

DECLARAÇÕES

COMPANHIA DO BEBERIBE

No dia 27 do corrente pelas 12 horas do dia terá lugar no escriptorio da companhia, rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes do bairro de Santo Antonio, (advertindo-se que não ha bica neste bairro); os Srs. licitantes compareçam com seus fiadores ou declaração dos mesmos no mencionado dia, e devendo ser as propostas em carta fechada, apresentada na mesma occasião ou antes, no escriptorio da referida companhia onde melhor se deverão esclarecer e informar das condições do contracto de arrematação.

Bazes sobre as quaes se devem lançar.
Bairro de Santo Antonio.

Chafariz do largo do Carmo	7:000$000
Dito do largo do Paraizo	5:600$000
Dito do largo de Pedro II	3:100$000
Dito da rua do Sol	2:500$000
Dito da rua da Concordia	[illegible]$000
	22:00[illegible]$000

Escriptorio da companhia do Beberibe 23 de junho de 1868.

O secretario,
Dr. Praxedes G. de Souza Pitanga.

— O chefe da 1.ª secção do consulado provincial, em exercicio de administrador, faz publico, que do 1.º de junho vindouro começam a ser contados os 30 dias uteis, marcados para a cobrança a bocca do cofre do segundo semestre, do corrente anno financeiro de 1867—1868, dos impostos da decima urbana, de 5 por cento sobre a renda dos bens de raiz pertencentes as corporações de mão morta, e de 20 por cento do consumo de aguardente, incorrendo na multa de 6 por cento os contribuintes de taes impostos, que neste prazo deixarem de satisfazer a respectiva importancia.

Consulado provincial, 20 de maio de 1868.

Wuruvio P. Bandeira Accioly de Vasconcellos

— O abaixo assignado 2º escripturario do consulado provincial encarregado de proceder aos lançamentos dos differentes impostos a cargo do mesmo consulado no anno financeiro vindouro de 1868 a 69, na freguezia de Santo Antonio e S. Frei Pedro Gonçalves, avisa aos proprietarios de predios e estabelecimentos para que no acto da collecta apresentem seus recibos, contratos e outros quaesquer documentos afim de que seja a referida collecta feita com regularidade, assim como previne que dará principio a seus trabalhos pela freguezia de Santo Antonio.

Recife 25 de junho de 1868.

Vicente Machado Freire Pereira da Silva

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 2 de julho pelas 4 horas da tarde tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer pelo tempo de um a tres annos as rendas dos predios em seguida declarados :

Estabelecimentos de caridade.

Cinco Pontas.	
Casa terrea n. 149 por anno	400$000
Travessa de S. Pedro.	
Sobrado de dous andares n. 22, idem	351$000
Becco do Quiabo.	
Casa terrea n. 8, por anno	145$000
Rua da Gloria.	
Casa terrea n. 63, por anno	144$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de dous andares n. 18, idem	164$000
Rua da Cadeia do Recife.	
Sobrado de um andar n. 23, idem	633$000
Rua larga do Rosario.	
Coelhos (atraz do hospital Pedro II)	
Casa terrea n. 94 A particular, idem	120$000
Idem n. 94 B, idem idem	72$000
Rua de Hortas.	
Sobrado de um andar n. 41, idem	240$000
Loja do mesmo sobrado n. 41, idem	120$000
Becco da Carvalha.	
Casa terrea n. 5, idem	151$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 30, idem	176$000
Idem idem n. 32, idem	129$000
Idem n. 34, idem	151$000
Rua da Moeda.	
Primeiro andar da casa n. 37, idem	76$000
Segundo andar idem	96$000
Areal do Forte.	
Casa terrea n. 1, idem	100$000
Rua do Calabouco.	
Casa terrea n. 20, idem	241$000

Patrimonio de orphãos.

Rua do Queimado.	
Segunda loja do mesmo sobrado idem	400$000
Pateo do Paraizo.	
Loja da frente do sobrado n. 29, idem	168$000
Rua da Cadeia.	
Sobrado n. 61, idem	1:200$000
Rua da Madre de Deos.	
Casa terrea n. 8, idem	305$000
Idem idem n. 4, idem	1:050$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 45, idem	350$000
Rua da Senzalla Velha.	
Casa terrea n. 16, idem	2[illegible]1$000
Rua da Guia	
Casa terrea n. 27, idem	130$000
Rua Velha.	
Casa terrea com sotão n. 32 idem	300$000
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 18, idem	503$000
Rua das Cruz.	
Casa de dous andares n. 12, idem	751$000
Patee do Paraiso.	
Primeiro andar do sobrado n. 29, idem	330$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 101, por anno	202$000
Idem n. 103, idem	201$000
Idem idem n. 99, idem	256$000
Idem idem n. 106, idem	201$000
Idem idem n. 104, idem	18[illegible]$000
Idem idem n. 100, idem	2[illegible]1$000
Idem idem n. 96, idem	201$000
Idem idem n. 94, idem	201$000
Sitios.	
Rosarinho n. 3, idem	321$000
Mirueira n. 4, idem	104$000
Forno da Cal n. 5, idem	150$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 2 de junho de 1868.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza
Rua do Encantamento.

Correio geral.

A pessoa que registrou uma carta para Anna Rosa do Espirito Santo, na cidade do Penedo, queira comparecer a' repartição do correio desta cidade, a negocio de seu interesse.

Correio geral

Pela administração do correio desta cidade se faz publico a quem interessar possa, que não se demorando os vapores da companhia Messageries Imperiales neste porto, em seu regresso do Rio de Janeiro, o tempo preciso para se fazer a expedição das malas com direcção a Europa, dando se assim lugar a que deixem de ser devidamente processadas, tem resolvido que d'ora em diante as malas se fechem as 6 horas da tarde do dia anterior do das chegadas dos mesmos vapores.

Administração do correio de Pernambuco, 23 de junho de 1868.

O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA DRAMATICA
GRANDE ESPECTACULO
Sabbado 27 de junho de 1868

Em consequencia da empreza não achar a comedia em tres actos o *Fantasma Branco*, capaz de subir a scena por falta de estudo de alguns actores, faz representar o seguinte espectaculo :

O drama em 5 actos, 7 quadros e 1 prologo

MARIANNA A VIVANDEIRA

Personagens no prologo.	Os senhores.
Bernardo, sargento da republica	J. Augusto.
Martial, tambor mór	Brochado.
Belavaine, forriel	Guimarães.
Fritz	Florindo.
O viajante	Barreto.
Marianna, vivandeira, 32 annos	Maria Velluti.
Mulher, estalajadeira	Francisca.

Soldados da republica franceza.
A scena passa-se em Wenfefeon.
No drama, 20 annos depois.

Personagens.	Os senhores.
O general, conde de S. André	J. Augusto.
Victor, seu filho	De Geovani.
Martial	Brochado.
Dr. Edgar de Bossieres	Gomes.
O barão de Tourville	Barreto.
Belavaine, invalido	Guimarães.
Gastão de Menelar	Couto.
Augusto, caçador	Santa Rosa.
Um criado	J. Guimarães.
Marianna	Maria Velluti.
Helena, condessa de S. André	Camilla.

Senhores, senhoras, invalidos, criados.
A scena passa-se em Paris na casa do conde de Santo André.

Em seguida a Sra. D. Jesuina Montani e De Geovani representarão pela ultima vez a extravagancia burlesca

Uma noite de carnaval.

Dara' fim ao espectaculo o engraçado entre acto do Sr. Dr. Assis

O casal barbalho

Principiara' as 8 horas.

GRANDE COSMORAMA.

17—Rua da Imperatriz—17.

O proprietario desta galeria recreativa vem participar ao respectavel publico desta capital, que pelo vapor francez *Guienne* ultimamente chegado da Europa, recebeu uma grande collecção de lindas e variadas vistas, assim como um magnifico sortimento de prendas as mais preciosas, e assim espera continuar a merecer a concurrencia com que o tem favorecido o illustrado publico desta cidade.

Nova Orleans (Estados-Unidos)
Havana (Antilhas.)
O palacio de cristal de Nova-York.
Cincinnati (Estados Unidos.)
Argel (Africa.)
Defensores da Turquia.
S. Pedro (Martinica.)
Madrid (Hespanha.)
Roma (Italia.)
Sala dos marechaes no palacio das tulherias (Paris.)
Boulevard dos Italianos (Paris.)
Aquarium do palacio da exposição de 1867 Paris.)

Cada bilhete de entrada da' direito a uma bella prenda, havendo entre ellas muitas de subido valor, e as menores de quasi igual preço do bilhete de admissão.

Entrada de cada pessoa 500 rs.

AVISOS MARITIMOS

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor

Até o dia 1º de julho é esperado dos portos do sul o vapor americano *South America*, o qual depois da demora do costume seguira' para New-York tocando no Pará e S. Thomaz, para fretes e passagens trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Para Fernando de Noronha.

O vapor *Gequiá*, commandante Azevedo, seguira' para o porto acima no dia 9 de julho ao meio dia. Recebe carga até as 3 horas da tarde do dia 8, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida no escriptorio do Forte do Matos n. 1.

COMPANHIA
DAS
Messageries Imperiales

Até o dia 30 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Estramadure*, commandante H. de Somer, o qual depois da demora do costume seguira' para Bordéos tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Rio Formoso.

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguira' para o porto acima no dia 1º de julho as 2 horas da madrugada.

Recebe carga encommendas, passageiros e dinheiro a frete, no escriptorio do Forte do Matos n. 1.

Rio Grande do Sul.

Segue com a possivel brevidade o patacho nacional *S. Joaneiro*, de 1ª marcha, tem parte da carga engajada e para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães á rua do Apollo n. 24, 2º andar.

Pará

Segue com muita brevidade o bem conhecido brigue escuna nacional *Graciosa*, capitão o pratico José Maria Ferreira, por ter prompta a maior parte da carga: para alguma que ainda podera' admittir trata-se com o seu consignatario Joaquim Geraldo de Bastos, a rua da Cruz n. 23, primeiro andar.

Bahia

Segue com brevidade o palhabote portuguez *Aguia*, por ter parte da carga engajada: para o resto que lhe falta trata-se com os consignarios Luiz d'Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Mossoró, Ceará e Acaracú.

O vapor *Pirapama*, commandante Torres, seguira' para os portos acima no dia 30 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 27, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Matos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió, escalas e Penedo.

O vapor *Potengi*, commandante Pereira, seguira' para os portos acima no dia 30 de junho as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 27 as 3 horas da tarde, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida, no escriptorio do Forte do Matos n. 1.

Rio de Janeiro

Para o indicado porto pretende seguir com a maior brevidade possivel o veleiro e superior brigue *Adelaide*, por ter parte de sua carga engajada e para a que lhe falta e escravos a frete trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Trapiche n. 17.

— Acha-se neste porto a veleira barcassa *Nova Olinda*, de 50 caixas a qual vende-se por modico preço: a tratar na rua do Queimado n. 17, loja.

Rio de Janeiro

Para o referido porto sahira' com toda a brevidade o brigue nacional *Ribeiro I*, capitão Dias; para carga, trata-se com o seu consignatario Joaquim Gerardo de Bastos: a rua da Cruz n. 23, primeiro andar.

Pará

Segue com brevidade o hiate nacional *Lindo Paquete*, capitão e pratico Francisco Ribeiro Barros; póde admittir alguma carga ainda para o que se trata com o seu consignatario Joaquim Gerardo de Bastos, a rua da Cruz n. 23 primeiro andar.

PARA'

Para o Para' pretende seguir com muita brevidade o brigue portuguez *Viajante*, por ter grande porção de carga engajada e para o que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Trapiche n. 17.

Para o Porto

Pretende seguir para o Porto, com a maxima brevidade possivel a barca portugueza *S. Manoel II*, capitão Pedro José da Rosa, por ter a maior parte da carga prompta, para o resto que falta-lhe trata-se com Marques, Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar, e para passageiros que encontrarão excellentes commodos com o capitão na praça.

LEILÕES.

LEILÃO

De 100 barricas com cerveja branca e preta em botijas e garrafas, 2 pipas, 30 quintos, 20 decimos vinho tinto, e 20 quintos de dito branco.

HOJE

O agente Pestana fara' leilão por conta e risco de quem pertencer da cerveja acima vinda ultimamente de Liverpool no navio inglez *Witch of the Wave* e de vinho do vapor inglez *Saladin*, as 11 horas da manhã no armazem do Annes.

LEILÃO

Da terça parte e bemfeitorias do sobrado de 2 andares sito a' rua da Aurora n. 72

O agente Pontual vendera' em leilão a terça parte e bemfeitorias existentes no quintal do sobrado acima por ordem do Sr. Dr. João José Ferreira de Aguiar, como procurador do Sr. Dr. Manoel Joaquim Silveira, sendo o producto dos leilões para pagamento de [illegible].

HOJE

No armazem do dito agente, a' rua da Cruz n. 63, 1º andar, as 11 horas.

LEILÃO

Hoje a 1 hora da tarde.

De 13 saccas com algodão avariado.

O agente Pestana fara' leilão por ordem do Sr. Antonio Correia de Vasconcellos & C., e por conta e risco de quem pertencer de 13 saccas com algodão avariados a bordo do vapor nacional *Parapama* entrado no dia 17 do corrente, as quaes tem as marcas seguintes: 10 marca 60—1 marca [illegible] 2 U&I, e serão vendidas hoje a 1 hora da tarde no trapiche do Sr. Avila.

LEILÃO

Da taberna sita á rua do Rangel n. 73

O agente Pontual vendera' em leilão a' requerimento do Sr. Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, á taberna acima intitulada—Fortaleza da Ribeira—a qual acha-se mui bem sortida e n'uma localidade magnifica.

Terça-feira 30 de junho corrente.

O leilão devera' ter lugar as 11 horas, na mesma taberna.

AVISOS DIVERSOS.

O Dr. Joaquim de Aquino Fonseca transferio sua residencia do sobrado n. 14 da rua Nova para o de n. 39 da mesma rua, em que continúa a dar consultas medicas das 6 ás 9 horas da manhã, e somente em casos urgentes, das 3 as 5 da tarde.

E' barato

Facas e garfos de balanço a 4$800 a duzia: na rua Direita n. 83, loja do Braga.

Bom cosinheiro

Precisa-se de um perito cosinheiro que saiba cosinhar para estrangeiros: a tratar na photographia allemã pateo da matriz de S. Antonio n. 2, primeiro andar.

Companhia Pernambucana.

Os generos armazenados nos trapiches alfandegados da Companhia Pernambucana, vindos nos seus vapores, unicos que alli são recebidos com o algodão, etc., acham-se seguros contra fogo na companhia ingleza *Thamer & Mersey*, sem que por isso paguem os depositantes mais do que, o que marca a tabella que rege o que se deve pagar nos interpostos.

Recife 25 de junho de 1868.

O gerente,
F. F. Borges.

— Precisa-se alugar um moleque: na rua da Cadeia do Recife n. 53, loja de chapeos.

— O subdito hespanhol José Antonio da Silva retira-se para Europa.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira: a tratar na rua do Trapiche n. 8, segundo andar, consulado americano.

ESTRADA DE FERRO
DO
Recife ao S. Francisco,

AVISO

A administração faz publico as seguintes disposições do regulamento.

Art. 69. O transporte de materias inflammaveis, taes como phosphoros, liquidos alcoolicos, agua-raz, vitriolo, essencias e outras substancias, perigosas, como fogos artificiaes etc., ou de volumes cujo involucro possa occasionar incendio, não póde ter lugar pelos trens de passageiros. Estes objectos devem ser acondicionados em barris, ou caixões de madeira competente fechados e são expedidos pelos trens de mercadorias.

Art. 70. A polvora e outras substancias de grande perigo sò podem ser acondicionadas em duplos involucros de madeira ou caixas de cobre devidamente fechadas, por conta do governo ou quando forem destinadas ás obras da estrada de ferro.

Art. 79. A administração tem o direito de abrir os volumes todas as vezes que suspeitar que se faz uma falsa declaração de seu conteudo. Em taes casos cobrar-se-ha o frete duplo dos objectos não manifestados. *Se, porém, esses objectos forem dos mencionados nos arts. 69 e 70 o expeditor fica sugeito a multa de cem a duzentos mil réis.*

Escriptorio da superintendencia, Villa do Cabo 19 de junho de 1868.

G. O. Mann.
Superintendente.

— Precisa-se de um menino de 14 a 16 annos, que tenha alguma pratica de taberna: a tratar na rua da Imperatriz n. 68.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: a tratar na travessa da Madre de Deus numero 2.

Au public

La Conception est d'essence Divine, rien, rien ne saurait l'altérer !!! Une chatte amis bas des petits chats, elle les a abandonnés...... Malheureusement parmi le genre humain, il ya des femmes de la même nature qui cette chatt, qui abandonnent leurs enfants, pour assouvir leurs sales et dégoutantes passions.

L. Poyl.

— Precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme: na rua de S. Francisco n. 54.

ATTENÇÃO.

Lava-se e engomma-se com perfeição e aceio e por modico preço: na Ilha do Rato n. 4, junto a pontesinha que atravessa para a rua do Hospicio.

— Pede-se a pessoa incumbida de dar o extracto dos trabalhos da relação de prestar mais alguma attenção, para que o dito extracto seja mais exacto e não haja o equivoco que ja' se deu no ultimo publicado no *Diario de Pernambuco* de hoje a respeito do aggravo interposto pelo Sr. Dr. Filippe Nery Collaço—de uma decisão muito curiosa proferida pelo Sr. Dr. Paulino Rodrigues Fernandes Chaves, pois foi dado como não tendo provimento, quando effectivamente foi provido esse recurso por unanimidade de votos.

Recife, 26 de junho de 1868.

O seu—do coração.

— O Sr. José Ferreira de Brito e Silva queira apparecer a rua do Queimado n. 53, a negocio de sua familia.

PHOTOGRAPHIA

Encontram-se na photographia da casa imperial á rua do Cabugá n. 18, entrada pelo pateo da Matriz, e tambem na livraria Economica do Sr. Nogueira de Souza á rua do Crespo

Retratos

do Exm. Sr. bispo desta diocese,
D. FRANCISCO CARDOSO AYRES
AO PREÇO DE 500 rs.

Na mesma photographia á rua do Cabugá continua-se a tirar retratos em cartões de visita

A 9$000 A DUZIA

Nos retratos feitos neste estabelecimento emprega-se toda cautella, para offerecer-se a par da belleza do trabalho as melhores condições de duração; douram-se e fixam-se os retratos sem olhar-se a economias e applica-se uma lavagem ampla e continuada para se extrahir todo o hyposulfito de soda, causa da alteração das provas.

Além disto os nossos cartões de visita são verdadeiras photographias, que não precisam de retoques do pintor para lhes desfarçarem os defeitos, e convida-se a quem quizer a passar sobre elles uma esponja molhada em agua, ou a deixa-los mergulhados por espaço de horas em agua ou espirito de vinho, se apresentarem alteração serão pagos pelo duplo do que tiverem custado.

A photographia está aberta todos os dias das 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

J. Ferreira Villela.

O bacharel Celso Tertuliano, ex-promotor publico desta comarca, advoga no primeiro andar da casa da fortuna, sita a rua do Crespo n. 23, onde tem escriptorio.

— Precisa-se de uma ama forra para o serviço interno de uma casa de familia: na rua da Cadeia n. 21, se dirá.

PROGRAMMA

Amanhãa 28 do corrente festejam os devotos do glorioso S. João Baptista erecto na igreja de S. Gonçalo a festa do seu padroeiro com a pompa devida ao mesmo Santo, orando no Evangelho o Rvd. padre Leonardo João Grego e a noite o Rvd. Antonio de Albuquerque Mello e a mesma direcção pede aos moradores da rua que illuminem as frentes de suas casas. Consistorio da devoção de S. João Baptista 27 de junho de 1868.

O secretario,
José Floro Xavier Seixas.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme para casa de pouca familia: na rua de Hortas numero 74

Musica

Lecciona-se por solfejo e a tocar varios instrumentos, dando-se as lições das 5 horas da tarde as 9 da noite: a tratar na rua Augusta n. 30.

Attenção

Deposito de generos alimenticios

N. 65—RUA NOVA—N. 65

Nesta casa ha toda a sorte de generos da melhor qualidade para o sustento diario e fornecimento de dispensas a' vontade dos diversos freguezes e compradores, que nella encontrarão tambem a mais decidida vontade de bem os servir. Nas vesperas e dias de S. João e S. Pedro havera' a venda bolos de mandioca bem feitos, simples e enfeitados ao gosto dos freguezes recebendo-se com antecedencia encommendas que se promette serão bem desempenhadas.

— Aluga-se a casa terrea n. 263 da rua Imperial: a tratar na rua do Crespo n. 15, das 11 as 2 horas da tarde.

— Precisa-se alugar uma preta que seja quitandeira: na rua dos Guararapes n. 81.

— Hypotheca-se um escravo moço pela quantia de 560$, sendo o juro o serviço do escravo: a tratar na rua do Padre Floriano n. 71.

Pistolas para noite de S. Pedro

feitas por um dos melhores fabricantes deste genero: vende-se barato no armazem do vapor francez, rua Nova n. 7.

— Precisa-se alugar um moleque de 15 annos pouco mais ou menos: a' rua do Cabugá n. 2 B.

— Precisa-se de uma boa cosinheira: na loja de chapéos a' rua do Crespo n. 6.

— Francisco Antonio Pontual, herdeiro e com senhor da quarta parte de toda a successão da casa de Freixeiras cujos bens desde o anno de 1818, acham-se pro indiviso, e são situados nos termos da Escada, Sant'Antão e Bonito.

Já por vezes tem prevenido e de novo ora o faz, que sob notificação, ninguem faça transação de compra de taes bens com qualquer dos herdeiros em particular, e maxime com os representantes de um desses herdeiros, cujo quinhão devendo ser subdividido, a cada um, não pode por conseguinte tocar senão uma pequena parte da herança, quando effectuadas as partilhas respectivas. O annunciante é levado a esta declaração para que senão alelgue ignorancia em tempo algum; pois não é licito a herdeiro da massa não partilhada, d'ella dispôr a seu talante, quando a communhão em que ella está, exclue qualquer acto alienativo de objecto que a ella pertença.

O annunciante protesta usar do direito que lhe é permittido por lei.—Recife 25 de junho de 1868.

Francisco Antonio Pontual

— Furtaram hoje da estante do Rev. vigario de Sant'Antonio o 3º tomo de breviario. Quem souber ou aprehende-lo será recompensado.

PASTA e XAROPE de NAFÉ de ARABIA
DE DELANGRENIER

São os unicos peitoraes approvados pelos professores da Faculdade de Medicina de França, e por 50 Medicos dos Hospitaes de Paris, os quaes certificarão tanto a sua superioridade sobre todos os outros peitoraes como sua poderosa efficacia contra os Defluxos, Grippe, Irritações e as Affecções do peito e da garganta.

RACAHOUT DES ARABES
DE DELANGRENIER

Unico alimento approvado pela Academia de Medicina de Paris. Elle restabelece as pessoas que soffrem de Estomago e dos Intestinos; fortalece as crianças e as pessoas debilitadas, alem disso em virtude de sua propiedade analeptica é o melhor preservativo das Febres amarella e typhoide.

Cada frasco e cada caixinha destas preparações levão sempre o sello e a firma Delangrenier, rua Richelieu, 26, em Paris (Cuidado com as falsificações).

Depositarios em todas as pharmacias do Brazil.

A venda na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

UMA GRANDE DESCOBERTA

OLEO DE FIGADO DE BAÇALHAU DESINFECTADO DE CHEVRIER — MEDALHA DE HONRA — **OLEO DE FIGADO DE BAÇALHAU DESINFECTADO FERRUGINEO DE CHEVRIER**

As propiedades medicaes do *oleo de figado de bacalháo* forão unanimemente reconhecidas. Mas seo cheiro e seo sabor tão desagradaveis tornão o uso d'elle muitas vezes impossivel, mesmo aos estomagos os mais robustos e aos mais condescentes.

Por isso a descoberta do Snr. Chevrier que lhe permettio de desinfectar inteiramente o oleo de figado de bacalhao sem alterar suas propriedades tem sido um dos mais felizes problemas resolvidos pela therapeutica moderna.

O oleo de figado de bacalhao desinfectado de Chevrier, com um *cheiro agradavel e um sabor assucarado*, é o unico que não tem nem *gosto nem cheiro de peixe*.

Objecto de numerosos relatorios scientificos ello goza em França de uma fama bem merecida, e é receitado por todos os medicos em lugar do oleo de figado de bacalhao ordinario. Tendo as mesmas propriedades do oleo de figado de bacalhau ordinario, usa se d'elle nos mesmos casos isto é nas:

Molestias escrofulosas,	Pobreza de sangue,
Rachitismo,	Esfalfamento por excesso de trabalho ou de prazeres,
Obstrucção das glandes,	Molestias dos bronchios recentes ou chronicas,
Tisica pulmonar,	Tosses pertinazes,
Molestias da pelle	Gastrites, gastralgias,
Constituição lymphatica,	Dores de estomago.
Anemia, debilidade, fraqueza,	
Magreza,	

Elle convem a todas as compleições e a todas as idades, e é tomada facilmente pelas pessoas as mais delicadas. Elle é um poderoso socorro para a alimentação das crianças fracas e doentes.

O oleo de figado de bacalhau desinfectado ferruginoso de Chevrier constitue o melhor meio de administrar o ferro. O ioduro de ferro reunido com o oleo de figado de bacalhau, augmenta a acção tão efficaz d'este ultimo, se dissolve mais facilmente nos liquidos das vias digestivas, se assimila muito mais bem do que quando é tomado sob a forma de pilulas, xaropes, etc., enfim perde suas propriedades irritantes e não provoca a *constipação*.

As pessoas as mais delicadas que não podem supportar as preparacões ferruginosas ordinarias, as quaes, principalmente nos paizes quentes, tem muitas vezes grandes inconvenientes, poderão com a nova descoberta do Snr. Chevrier, usar do ferro, um dos mais poderosos agentes therapeuticos, tomando-o unido ao oleo de figado de bacalhau.

O oleo de figado de bacalhau desinfectado ferruginoso de Chevrier, se emprega em todos os casos que o ferro é aconselhado; julgamos inutil de os enumerar.

Um folleto accompanha cada vidro e contem as observações medicaes.

Deposito em *Paris*, na pharmacia de Chevrier, e em todas as boas pharmacias de França e do estrangeiro.

PROTECTORA
DAS
FAMILIAS

ASSOCIAÇÃO BRAZILEIRA
DE
SEGURO MUTUO SOBRE A VIDA

AGENCIA DE PERMAMBUCO

OS SENHORES DE ENGENHOS ou demais pessoas residentes fora da capital, que quizerem fazer algum seguro nesta associação, poderão escrever uma carta especial a seu correspondente nesta cidade, autorisando a elle a effectuar o seguro ou seguros declarando na autorisação o nome da pessoa ou pessoas que quizerem segurar, *data e lugar do nascimento* de cada um dos segurados, e a *quantia* annual quo quizerem despender por cada seguro.

As demais formalidades que deverão seguir-se, serão explicadas verbalmente aos respectivos senhores correspondentes, entregando a elles o regulamento da associação.

Um seguro de capital: por 25 annos, com faculdade de poder liquidar por quinquenios, produz no fim de 25 annos vivendo a pessoa assegurada:

Por annualidades de	Paga de despezas de gestão	Produz um resultado que conforme a idade será de
500$000	638$500	170:000$000 a 235:000$000
400$000	511$500	136:000$000 a 188:000$000
300$000	383$500	102:000$000 a 141:000$000
200$000	256$000	68:000$000 a 94:000$000
100$000	128$500	34:000$000 a 47:000$000
50$000	64$800	17:000$000 a 23:500$000
25$000	32$930	8:500$000 a 11:750$000

As sete quantias *de despezas de gestão* estão de conformidade com o artigo 62 do regulamento.

Os *resultados* de cada seguro, estão calculados pelo risco de morte da tabella de Montferrand que é adoptada pela associação para seus calculos e liquidações, de conformidade com o artigo 39 do regulamento.

Querendo o contribuinte pagar o mais das *despezas de gestão* a primeira *annualidade*, poderá effectual-o conforme o artigo 13 do regulamento.

A instituição está fundada debaixo das melhores bases de segurança: todos os fundos convertem-se em apolices da divida publica nacional de 6 por cento, e igual conversão se faz todos os semestres dos juros que ao mesmo produzem.

As apolices assim adquiridas e averbadas com o nome da sociedade, são inalienaveis até a epoca da liquidação dos respectivos contractos. (Artigos 31, 32 e 33 do regulmento).

As pessoas que quizerem inscrever-se na associação, são convidadas a dirigirem-se pessoalmente, ou por intermedio de quem quer que seja, que se represente autorisado na agencia da dita associação, rua do Livramento n. 19, e Hypothecario do Rio de Janeiro, que dará o regulamento da mesma e todas as explicações de que carecerem.

GRANDE HOTEL CENTAL

Restaurante a la carte

Rua larga do Rozario n. 37 e rua Estreita do Rozario n. 4. A.

Os proprietarios de te excelente hotel esmeram-se quanto é possivel por satisfazer aos seus illustres frequentadores.

Na arte culinaria teem o melhor mestre, já muito conhecido n'esta cidade, o velho Francisco.

O serviço do estabelecimento é feito com a ordem e regularidade já acreditados e que os concorrentes poderão a vista justificar.

Bons bilhares, magnifico piano, jornaes nacionaes e estranjeiros, rezenhas de todas as classes, são o bello recreio do estabelecimento

A decencia e moralidade são a norma do hotel central, por isso as familias das provincias e do centro poder-se-hão hospedar sem escrupulo e com a persuação de acharem bons commodos e por preços razoaveis.

Os melhores generos do mercado proprios para hotel são o consumo do estabelecimento. Vinhos os mais finos e conhecidos, e charutos da Bahia e puros da Havana, estão á exposição no grande hotel central.

SEGURO CONTRA FOGO

NORTHERN ASSURANCE COMPANY EM LONDRES

CAPITAL LIBRAS 2,000,000

AUTORISADA NESTA PRAÇA
POR
DECRETO IMPERIAL

A companhia acima mencionada toma seguros contra fogo em Edificios, Mercadorias e Mobilia por seus Agentes

MILLS LATHAM & C.

A companhia tambem toma riscos sobre vidas, e os agentes estão promptos a receber propostas para transmittir á direcção em Londres.

TOSSES — **CATARRHOS** — **PASTILHAS PEITORAES DE SUCCO DE ALFACE E LOURO CEREJO** — **IRRITAÇÕES DO PEITO**

E' este o mais novo e delicioso confeito até agora conhecido. Por isto tem adquirido rapidamente a popularidade de que goza. Os medicos os mais distinctos o aconselhão contra as *tosses, defluxos, catarrhos, tosses convulsas, catarrhos epidemicos, irritações do peito.* Com grande empenho o procurão as mães de familia, assim para ellas como para as crianças, pois primeiro que tudo é inoffensivo, e as suas propriedades adoçantes não deixão nada a desejar.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de Maurer e Cª.

A *Perfumaria Victoria* é hoje muito procurada pela flor da aristocracia, e das elegantes, por causa da fabricação superior dos productos destinados aos usos do toucador, e entre os quaes ella creou uma especialidade em cada artigo.

Os seus novos perfumes, preparados com a *Essencia de Ylangylang*, que ella obtem mesmo nas ilhas Philippinas, pela distillação do *Unona odoratissima*, não temem nenhuma concurrencia, no que diz respeito á fineza e suavidade do cheiro: pelo que aconselhâmos ao publico elegante que peça como perfume para o lenço

O EXTRACTO DE YLANGYLANG
E
O BOUQUET DE MANILHA

Além d'estes dois extractos excepcionaes, que são propriedade exclusiva de sua casa, os *Srs. Rigaud e Cª*, preparão igualmente, com particular perfeição, todos os extractos adoptados pela moda, e entre os quaes citaremos os seguintes:

Jockey-Club.	*Violeta.*	*Reseda.*
Ess. Bouquet.	*Marechale.*	*Jasmin.*
Feno fresco.	*Mousseline.*	*Magnolia.*
Flor dos prados.	*Rondeletia.*	*Rosa musgosa.*

TOLUTINA RIGAUD

E' uma Agua admiravel para o *toilette*, constitue ella o verdadeiro talisman da belleza, e conserva a pelle fresca, e a tez do rosto branca. E' a ultima expressão da sciencia. Está por todos reconhecida a sua incontestavel superioridade sobre as aguas de Colonia, a agua de Florida e os vinagres aromaticos de maior nomeada.

OLEO E POMADA MIRANDA

Excellentes preparações que se podem chamar o thesouro do cabello, e que, compostas de substancias tonicas e fortificantes, embellezão e conservão o cabello, ao mesmo tempo que lhe communicão um cheiro suavissimo.

SABÃO MIRANDA

Quem comparar este sabão com os que se vendem por ahi, facilmente reconhecerá a superiodade do nosso. Este torna a cutis muitissimo macia, faz uma escuma abundante que forma um verdadeiro banho de leite, e nada deixa a desejar como delicadeza de perfume.

DENTORINA
E
PASTA DENTIFRICIA

A Dentorina é um elixir dentifricio dos mas suaves: perfuma e refresca agradavelmente a boca, fortifica as gengivas, e preserva os dentes da carie.

Esta *pasta dentifricia* fez uma verdadeira revolução na Perfumaria; acabou para sempre com os pós e opiatas, que são mais ou menos acidos ou perigosos. Basta passar uma escova humida por cima, para obter uma mucilagem suave e unctuosa que torna os dentes perfeitamente brancos.

POS ROSADOS

Preservão a pelle do rigor dos ventos e do frio, communicão-lhe uma agradavel frescura, e previnem as sardas. São superiores aos pós de arroz e de amido. Seu perfume é delicioso.

Deposito em *Pernambuco*, em casa do Sr.

Na Nova Fama á rua Nova n. 18, de Frederico Cesar Burlamaque & C.

PATEO DO TERÇO N. 12

Canos de louça vidrados de uma polegada para cima, até quantas quizerem, cotovellos, curvas, forquilhas e umbigo para esgoto das aguas pluviaes, telhas proprias aos canos, jarros vidrados para flôres, com argolas e carrancas, assim como jarras de todo o tamanho para muito boa agua crystalina, pois são feitas ja' para deposito e ja' para sala; e um variavel sortimento de louça tudo isto da fabrica do Barbalho.

Canos de 10 polegadas a	4$000
Ditos de 6 »	3$000
Ditos de 4 »	1$600
Ditos de 3 »	1$500
Ditos de 2 »	1$000
Ditos de 1 »	800
Ditos de 6 sem vidro...	2$400
Ditos de 4 » »	1$200
Ditos de 2 » »	800

Tudo a escolher do melhor.

SEGUROS

MARITIMOS
E
CONTRA FOGO

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

MUDANÇA
RELOJOARIA E BIJOUTERIA
49 rua da Cadeia do Recife 49
E. AUGUSTO DELOUCHE:

O dono deste estabelecimento participa a seus freguezes e amigos que mudou sua loja de relojoeiro da rua Nova n. 50 para a rua da Cadeia do Recife n. 49, aonde se encontrarão sempre um grande sortimento de relogios de algibeira de ouro e prata dourada, suissos e inglezes, como tambem de parede dos melhores fabricantes; grande sortimento de obras de ouro para senhoras, cadeias, pulseiras, anneis, alfinetes, etc. dos melhores gostos por preço muito em conta. Na mesma casa fazem-se concertos por preço razoavel.

JOALHERIA
DE
Agostinho José dos Santos & C.
N. 3 A--RUA DO CABUGÁ--3 A

Acaba de chegar a este estabelecimento um variado sortimento de joias de ouro, prata e brilhantes; como sejam adereços de ouro com brilhantes e sem elles, meios adereços, pulseiras, alfinetes para retratos, voltas de perolas com cruz de brilhantes para pescoço —brincos—, rozetas, cassoletas, etc., etc., etc.

Prata do Porto—Calix para missa o mais rico que ha neste genero, faqueiros, cestas, fructeiras farinheiras, copos para collegio, tinteiros, paliteiros, etc., etc.

Compram-se e recebem-se em troca obras velhas de brilhantes, ouro e prata, pagando-se, vantajosamente.

Officialato da Rosa, existe um cravado de brilhantes, obra de gosto e valor.

AMA
Precisa-se alugar uma ama (captiva) para o serviço interno e externo de uma casa de duas pessoas: na rua da Praia n. 43, 1º andar.

AMA.
Precisa-se de uma ama forra ou escrava para o serviço de uma casa de pequena familia: na loja n. 45, esquina da rua da Madre de Deus.

— Precisa-se de um bom criado: a' rua da cambôa do Carmo n. 21, 1º andar.

O Dr. Manoel Enedino Rego Valença pode ser procurado para o exercicio de sua profissão de medico, á rua da cambôa do Carmo n. 21.

— Perdeu-se hontem pelas 4 horas da tarde, do caes do Trapiche até ao hotel d'Europa, uma carteira usada contendo de 300$ a 400$ e uma letra de 220$ assignada por José Severo do Nascimento, do engenho Monte de Ouro, quem achou e quizer restituir pode ir a' rua do Crespo n. 16 1º andar, que se gratificará generosamente. Outro sim protesta-se e avisa-se ao aceitante da dita letra José Severo do Nascimento não effectue o pagamento senão ao abaixo assignado, que é o seu possuidor.

José Krause.

A CIGANA
Livro novo para entretenimento nas noites de *Santo Antonio, S. Pedro* e *S. João*, 1 volume de 125 paginas impresso em França.

Rs. 1$000.

Livraria Franceza.
9—RUA DO CRESPO—9

Precisa-se
de uma ama para engommar para uma familia, preferindo-se escrava: a tratar na rua de S. Gonçalo n. 26.

Aviso aos fumantes de bom gosto
Acaba de chegar um sortimento completo de charutos finos de Havana aos preços de 12$ a 42$ a caixinha de 100: na rua da Cruz n. 55.

NOVENAS
Estão a venda na rua do Imperador n. 15 defronte de S. Francisco as novenas de Nossa Senhora do Carmo e da gloriosa Sant'Anna.

Correntes para relogios
Plaqué, muito bemfeitas e de gosto a' imitação das de ouro, á preços baratissimos: no armazem do vapor francez, rua Nova n. 7.

— Aluga-se um sitio na Capunga a' margem do rio com uma boa casa com duas salas, seis quartos, cozinha fora, mais dous quartos, cocheira, muitos arvoredos e baixa de capim: quem a quizer alugar va' a' rua da Imperatriz n. 62.

ATTENÇÃO
Recommenda-se a quem encontrar um cavallo com os signaes seguintes: alazão, grande, frente toda aberta, tres pés calçados até os joelhos, andador baixo até meio, tem na mão direita o casco aleijado e no quarto direito tem uma marca de um ferro, suppõe-se ter sido levado pelos conductores no dia de quinta para sexta-feira 18 do corrente da freguezia do Poço da Panella, aonde é morador o mesmo abaixo assignado, que se recompensará.

José Maria Ujeite.

Um por cento.
Deam precisar de 6 a 7 contos de réis a razão de um por cento, dando garante a contento annuncie.

Club Pernambucano.
A partida do corrente mez terá logar na noite do dia 30.

Empreza dos trilhos urbanos do Recife à Apipucos.
Roga-se ás pessoas que quizerem inscrever-se como assignantes, o obsequio de darem nota no escriptorio d'esta empreza, dos dias 27 a 30 de cada mez, afim de encontrarem no 1º do mez seguinte seus bilhetes promptos. Os senhores assignantes têm livre passagem em qualquer trem ordinario d'esta empreza nos dias uteis. Os bilhetes de assignaturas não são transferiveis; devendo sempre trazerem comsigo os senhores afim de serem mostrados aos conductores todas as vezes que forem pelos mesmos exigidos.

Recife 26 de junho de 1868.

Willam Rawlinson
Gerente.

— O Sr. D. Oscar Levy retira-se para a Europa para tratar de seus negocios, e deixa procuração aos Srs. Lehmann Frères para todos os seus negocios.

Precisa-se
de uma ama de leite e outra secca para casa de pouca familia: no hotel de Paris rua da Imperatriz n. 14.

— Na rua da Mangueira n. 6 ha para alugar-se uma escrava para o serviço interno de uma casa de familia, a qual é perfeita cozinheira e engommadeira.

— Aluga-se uma casa terrea, nova e asseiada, com bastantes commodos, na rua da Palma: trata-se a' rua larga do Rosario n. 20.

Renaissance
Fabrica de mobilias, carvalho, sculptado em Berlim.

Agencia —16 Praça do commercio, (rua do Trapiche) no escriptorio de Theod Christiansen

Xarope de Fedegoso
E' de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa como calmente do systema nervoso e é applicado contra a paralisia, asthma, tosse convulsa ou coqueluche, tosse recentes ou antigas, soffocações, catarrhos, bronchicos etc. e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias e na phtisica pulmonar, sua virtude contra o tetana ou espasmos, e convulções é incontestavel, e ninguem ha que a desconheça.

Na botica do Pinto rua Larga do Rosario n. 10 junto ao quartel de policia.

Trocam se
as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes com desconto muito rasoavel na praça da Independencia n. 22.

Uma escrava
Precisa-se alugar uma escrava que saiba cosinhar e engommar e fazer o mais serviço da casa de uma senhora estrangeira, paga se bem e pontualmente: a tratar na rua da Senzala Velha n 22, 1º andar.

Altar e ornamentos para oratorio particular ou capella de engenho.
Quem precisar de um altar com os respectivos castiçaes e palmas douradas, dous ricos ornamentos com todos os pertences de alvas, sanguinhos, amictos etc., sendo um dos ornamentos bordado a ouro fino, uma estante e um calix de prata: dirija-se a rua da Aurora n. 36, que achara' com quem tratar.

Praça da independencia numero 12
Relojoeiro e dourador.

Albino Baptista da Rocha faz todo e qualquer concerto pertencente a sua arte, assim como concerta caixas de musica tudo por preço o mais commodo possivel. Compra relogios em segunda mão e obras de ouro ou prata, assim como vende relogios baratos de ouro e prata, cobertos e descobertos, vidros para relogios descobertos de crystal, grossos e lapidades.

A 2$000
botinas para meninas e meninos: no armazem do vapor francez, rua Nova n. 7.

Joaquim José Gonçalves Beltrão
RUA DO TRAPICHE N. 17, 1.º ANDAR.

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes logares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lime.
Villa Real.
Villa-Nova de Famalicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

HISTORIA
DA FUNDAÇÃO DO IMPERIO BRASILEIRO POR JOÃO MANOEL PEREIRA DA SILVA.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro o 7º e ultimo volume dessa obra, á livraria Economica, ao pé do arco de Santo Antonio.

Vinho tonico nutritivo
DE
QUINA E CACAO
DE
BUGEAUD
Esta nova combinação reune em uma bebida assás agradavel e conveniente a todos os organismos, a quina que é um medicamento tonico por excellencia, e o cacáo que contém principios nutritivos assás reconhecidos.

Elle se emprega com o maior successo na cura das palidas côres, soffrimentos do estomago, perda de appetite, digestões difficultosas, menstruações difficeis, etc. etc.

Deposito especial na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., á rua larga do Rosario n. 34.

Ama.
Precisa-se de uma escrava ou escravo para cosinhar e comprar: na loja da rua Nova n. 47.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado da rua Nova n. 38; a tratar na loja do dito.

O MOURO DE VENEZA
ARMAZEM DE MOLHADOS
15—rua da Imperatriz—15.

Attenção.
O laborioso Mouro de Veneza, desejando adcionar ao numero de seus benevolos freguezes, alguns que ainda não se dignaram prodigalisar-lhe sua protecção, roga a todas as pessoas que estiverem n'este caso o favor de se apressarem em cruzar as portas de seu quartel, certissimos de que não terão occasião, com motivo, de chamar ao Mouro—bandoleiro! tratante? Oh! d'estas palavras o Mouro não lhes merecerá o peso.

As pessoas que por pouco abastecimento de meios pecuniarios, ou por causa da baixa cambial, não querem empatar generos de uma para outra semana, e que por consequencia só compram o necessario diariamente, encontrarão em nosso armazem a par da boa qualidade das mercadorias, da modicidade dos preços, da sinceridade nos pezos, o emprego de maneiras affaveis com as pessoas que tiver de tratar, ainda mesmo as de baixa esfera, pois que o Mouro atirando para longe de si o alfanje, procurou cobrir-se com uma pontinha do manto da civilisação.

Prevenção utilissima.
As pessoas que costumam commerciar em pequena escala nos arrabaldes e no centro devem vir a nosso armazem, pois que tambem temos generos para negocio, e como lhes proporcionamos a vantagem de lhes vender em pequenas porções pelos preços que em que só podem em primeira mão comprar grandes partidas, está o Mouro quasi certo de que será preferido.

Apreciai senhores esta resumida tabella, confrontai, a actualidade, (do cambio) e depois façam o calculo mathematico que terão o resultado de que vende barato, mas

a dinheiro ? ? ?

Não se admirem:

Azeitonas em quantidade a 500 rs. a ancoreta.

Absinthe Normout de Tonon a 1$500 a garrafa, é baratissimo, é estomacal e é preferivel ao vinho de jurubeba.

Ameixas francezas, em latas e cartões com tampa de vidro.

Balaios para compras e costuras.

Charutos da Bahia de bons fabricantes a 3$, 4$ e 5$ a caixa.

Choriças a 800 rs. a libra.

Doces de goiabas em latas, de fructas da Europa, pecego a 800 rs. a lata de 2 libras e marmelada fina.

Ervilhas portuguezas e francezas, mostarda, conservas e ceneuras a 640 rs. a lata.

Fogo da China.

ou traques a 5$500 a caixa com 40 cartas e 160 rs. cada uma.

Garrafas de cristal,

isto é, parecem de christal, mas são de muito bom vidro, por 8$000 o par é baratissimo pela sua primazia.

Cousas de garganta.
Vinhos.

Os apreciadores de um bom copo de vinho encontrarão em nosso deposito o bom Porto engarrafado de 1$ a 2$000 a garrafa, tambem em pipa, o excellente Moscatel, o verdadeiro Figueira engarrafado, o apreciavel Lisboa, o fresco Bordeaux, o formidavel Champagne e vinagre branco a 400 rs. a garrafa.

Fiambre.
Presunto de phesthfaiu inteiro a 950 rs. a libra.

Santo Antonio e S. João.
Manteiga ingleza em quantidade para 800, 1$ e 1$200 a libra, em vista do usurario preço porque em outra parte vendem a manteiga (1500), muitas pessoas mudariam de proposito de fazer bollos; mas uma vez que o Mouro tem manteiga muito ba a 800 e 1$000, todos farão o seu bolinho inglez ou mesmo suisso.

LOJA DE ♥ JOIAS
N. 2 D — N. 2 D.
CORAÇÃO DE OURO.
ERNESTO & LEOPOLDO

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico, com especialidade as pessoas que honram a moda, os objectos do ultimo gosto de Paris por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico, avaliando o desejo que deve ter os proprietarios de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio, deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perolas, verdadeiras em agarras modernas, pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola, obra de moderno gosto (o que encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinna ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, tranceilins, pulceiras alfinetes para retratos, e outros modelos tudo de alto gosto; aneis proprios para botar cabello e firma, dito para casamento. No artigo rosetas tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, butões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obras estas importantes ja' pelo seu valor ja' pelo gosto do desenho, brincos de forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, anneis com letras, caçoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatriz toda e qualquer joia, para se colocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se os preços talvez alguem faça mão juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, e troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe-se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se o Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado pintado deamarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

CHAPEOS
DE
TODAS AS QUALIDADES
NA NOVA FABRICA
DE
Manoel Moreira de Souza
45--Rua Nova--45
Neste novo estabelecimento ha um completo sortimento de chapéos para homens, senhoras e meninos, e vendem-se por preços rasoaveis.

CONFEITARIA DOS ANANAZES
16.—Rua da Cruz—16.

Ha diariamente neste estabelecimento um sortimento de doces para chá. Pães-de-ló, bolos inglezes, podins, pasteis de differentes qualidades, fiambre etc.

Novas conservas e licores, agua de rosas e de flor de larangeiras, vinhos novos e muitos outros generos de molhados

Para S. João.

Differentes trabalhos de assucar; amendoas confeitadas e papeis para sortes.

Recebem-se encommendas de trabalhos proprios de pastelaria para grandes jantares, bailes, baptisados e casamentos, havendo para isso enfeites analogos, bandejas com bolinhos tanto de armação como sem ellas, pães-de-ló e outros bollos differentes enfeitados sendo o de cor feita com assucar.

O dono deste estabelecimento tem resolvido substituir nas bandejas as armações de papelão e folha, por armações de assucar competentemente decoradas. Tanto para a provincia como para fóra, serão as encommendas bem acondicionadas.

Neste estabelecimento compra-se pevide de melancia (miolo).

ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
RUA NOVA N. 7.
PERNAMBUCO
Continua a chegar de Paris a este estabelecimento bom sortimento de calçado escolhido dos melhores fabricantes daquella grande praça, assim como grande variedade de quinquilharia e de novos brinquedos para crianças, cujos artigos se acham expostos a escolha e vontade dos compradores, como sejam os que passamos a mencionar e outros muitos os quaes se vendem com diminutos lucros.

Botinas para senhoras
setim, duraque branco, pretas e de côres.

Botinas para meninas
duraque branco, pretas e de outras muitas côres

Luvas de pellica
brancas, pretas e de lindas côres da moda, Jouvin verdadeiro, vindas por todos os vapores.

Luvas de seda
brancas, pretas e de outras côres.

Luvas de fio da Escossia
muito boas, brancas e de côres.

Luvas de camurça
finas, proprias para montaria.

Obras de ouro bom
brincos de ouro de lei para senhoras e meninas, pulseiras, botões de punhos e de abertura, trancelins, correntes e chaves de relogios.

Botinas para homem
lustre, bezerro, cordavão, e de outras qualidades.

Botinas para meninos
de diversos modelos e qualidades.

Perfumarias
finos extractos, banhas, oleos, pós de arroz, agua de cologne, agua florida, sabonetes, etc.

Leques
sandalo, jacarandá e de outras qualidades.

Chapelinas
para senhoras a' ultima moda de Paris.

Espelhos dourados
de differentes tamanhos, e bons pará salas.

Albuns
de velludo e de marroquim para retratos.

Bolsinhas e cestinhas
de seda e de velludo para meninas a' passeio.

Objectos de phantasia
muito bellos para toilets.

Coques modernos
dos melhores gostos da ultima moda.

Sapatos de lustro
com salto, para senhoras e para homens.

Sapatos de borracha
para homens, senhoras e meninos.

Sapatos de tapete
de muitas qualidades de trança de Lisboa para homens, senhoras e meninos.

Sapatões de inverno
bezerro taxiados para homens e meninos.

Botas russianas
meias botas, perneiras e meias perneiras.

Chicotes
de muitas qualidades para passeios e viagens.

Malas, bolsas e saccos
de todos os tamanhos para viagens.

Meias
para homens, senhoras e meninos.

Pentes
de desembaraçar, ditos de travessa, ditos para barba, e muito finos de marfim para caspas.

Escovas
para facto, para dentes, para cabello e para unhas.

Bengalas
de muitos modelos para homens e meninos.

Confeito francez
caixinhas com doce confeitado para presente.

Papel arrendado
para enfeitar bandejas de bôlo e de doce.

Rico presente
importantes bengalas de canna verdadeira, com os mais delicados castões de marfim.

Lunetas
de tartaruga, de aço e de bufalo.

Oculos
de prata dourada, de aço e de bufalo.

Gravatas
de seda muito boa, pretas e de côres.

Novas carteirinhas
de lindos gostos para dinheiro.

Bonitas ponteiras
de espuma para fumar-se charutos e cigarros.

Charuteiras
bellas charuteiras e cigarreiras de palha.

Cachimbos
de varios modelos, baratos em duzias.

Venezianas
transparentes com paysagens para janellas.

Gaiolas de arame
de differentes modelos para passarinhos.

Globos para illuminação
lindos globos de papel de côres para illuminação.

Abat-jour
para candieiros e para lanternas de piano.

Oleados para mesa
de muito boa qualidade e novos padrões.

Molduras douradas
de larguras sortidas para quadro.

Estampas
de paysagens, cidades, santos e figuras.

Estereoscopos
com interessantes vistas escolhidas.

Accordeons
e concertinas de todos os tamanhos.

Cosmoramas
com as mais pittorescas vistas da Europa.

Realejos
pequenos e grandes, de quatro e seis peças de musica.

Jogos
de dominó e outros muitos differentes.

Cestinhas
de palha para meninas de escola.

Argolas de marfim
para facilitar sahir os dentes das crianças sem soffrerem incommodos.

Toucas e sapatinhos
de lãa, muito bem feitos, para criança.

Carrinhos
de quatro rodas para conduzir crianças.

Bonecas
de todas as qualidades e tamanhos para meninas, e outros muitos brinquedos proprios para crianças de 1 a 10 annos.

Attenção

As familias que desejarem ver qualquer destes artigos podem mandar dizer no estabelecimento, que serão de prompto satisfeitas, mandando-se por um dos caixeiros as amostras e os preços.

O maior brilhante de Pernambuco acha-se a venda no Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

Sabão de alcatrão
Para curar as molestias de pelle

taes como empingens, darthros, sarnas, comichões e mais molestias de pelle, sem occasionar accidentes; desfaz as manchas do corpo, pannos, sardas, restabelece a côr natural, quando a cutis, secca, grossa e amarellenta, occasionada por alguma enfermidade, e como desinfectante e preventivo das molestias contagiosas

UNICO DEPOSITO
Botica do Pinto, rua larga do Rosario n... junto ao quartel de policia.

Attenção a boa pitada
A loja da Aurora na rua larga do Rosario n. 38 pertencente a Manoel José Lopes & Irmão, receberam bom rapé Paulo Cordeiro v... do muito fresco, esta' superior ao de Lisboa, os Srs. apreciadores da boa pitada queiram mandar comprar do dito rapé para ver esta apreciavel pitada na loja da Aurora da rua larga do Rosario n. 38.

Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvice,

Elle dá e restaura força e sanidade a pelle da cabeça,

Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabellos,

Elle dá grande riqueza de lustro aos cabellos,

Elle doma e faz preservar os cabellos em qualquer fórma ou posição que se deseje, n'um estado formoso, liso e macio,

Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos,

Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa,

Elle previne os cabellos de se tornarem brancos,

Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradavel,

Elle não é demasiadamente oleoso, gordurento ou pegadiço.

Elle não deixa o menor cheiro desagradavel,

Elle é o melhor artigo para os cabellos das crianças,

Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a boa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras,

Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores,

Nenhum toucador de senhora se pode considerar como completo sem o

TONICO ORIENTAL
e qual preserva, limpa, fortifica e aformosea o

CABELLO.

Perfume inextinguivel,
para o lenço, toucador e banho.

LOJA
DE
RELOJOEIRO
DE
Victor Grandin
N. 40 Rua da Cadeia do Recife N. 40

O proprietario deste estabelecimento, premiado com a medalha da exposição universal de Paris no anno de 1855, tem exposto a venda em sua loja, um grande sortimento de relogios para algibeira como sejam: de ouro e prata, sendo dos melhores fabricantes, de patentes inglezes, suissos e crisontaes. Tambem tem uma grande quantidade de relogios para parede, e que batem horas, ditos para embarcações e para cima de mesa, todos estes relogios são dos mais bonitos modelos. O mesmo concerta relogios de todas as qualidades existentes, assim como tambem concerta chronometros de algibeira e maritimos: recebe sempre por todos os vapores, um completo sortimento de correntes e trancelins, sendo tudo de ouro de lei e de modelos os mais modernos, assim como diversos objectos de bijouteria dos mais bonitos e modernos gostos.

PILULAS
Charope e vinho ferruginoso de jurubeba.
Com pyrophosphato de ferro.

Chlorose, Anemia, escrophulas, rachitismo, Blennorrhagia, leucorrhéa, febres intermitentes e amenorrhéa (menstruação dolorosa e irregular), etc., etc.

Ha muito, que tinhamos em vista associar o ferro as nossas preparações da jurubeba, mas levamos tempo a experimentar qual a preparação ferruginosa, que mais conviria ao organismo humano, vindo por fim a decidir-nos pelo *pyrophosphato de ferro*, com o qual podemos preparar os nossos charopo e vinho de jurubeba ferruginosos.

Temos a observar, porém, que o uso dos medicamentos de jurubeba com o *pyrophosphato de ferro* nunca póde occasionar a phtysica nas pessoas ainda as mais delicadas, com muitas vezes tem acontecido até a pessoas robustas, que se hão servido do mesmo medicamento preparado com outras substancias ferruginosas, por isso que o phosphoro, debaixo da fórma de pyrophosphato, é um meio prophylatico reconhecido infallivel contra esta terrivel affecção.

As preparações de jurubeba, a que havemos associado o *pyrophosphato de ferro*, são mui proveitosas no tratamento das molestias das senhoras, taes como a chlorose, anemia, etc.

Estas molestias manifestam-se com os symptomas seguintes:—Descoramento geral da pelle e das membranas mucosas, magreza, inchação das faces e das pernas;—excitação nervosa, hysterismo, melancolia, debilidade muscular, dôres nevralgicas, pulso mais frequente do que no estado de saude, calor febril, pelle secca, appetites depravados, vomitos, prisão de ventre, menstruação dolorosa, irregular, pouco abundante, descorada, nulla, flores brancas, amenorrhagia e infecundida.

Este estado espantoso, alias tão ordinariamente reconhecido entre nós em crescido numero de senhoras, desapparece só com o prudente uso das preparações acima.

Unico deposito destes medicamentos: Pharmacia de J. A. Pinto, rua larga do Rosario n. 10, em Pernambuco.

AO COMMERCIO
Offerece-se um moço para caixeiro de escripta de qualquer casa commercial, de cujo trafico tem bastante pratica, ou se encarrega e responsabilisa-se por escripturas avulsas: quem precisar de seu prestimo, deixe carta nesta redacção com as iniciaes C. B, ou annuncie por este *Diario*.

Companhia «Fidelidade» de seguros maritimos e terrestres, estabelecida no Rio de Janeiro.

Capital 3.200:000$000.

Antonio Luiz d'Oliveira Azevedo & C., agentes desta companhia, tomam seguros a riscos maritimos e terrestres de mercadorias e predios. rua da Cruz n. 57, primeiro andar.

— Em casa de Theod. Christiansen, rua do Trapiche n. 16, encontra-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

FEITOR
Precisa-se um feitor que entenda bem de seu officio, e que seja bem recommendado a tratar no consulado Britannico, rua do Trapiche n. 11.

— Perdeu-se um botão de ouro de punho dos modernos esmaltado de quadrinhos pretos em roda, com um circulo igual no centro, com dous pés, roga-se portanto a quem o achar leve-o ao pateo do Paraiso n. 26 ou traga á esta typographia que será gratificado, mostrando-se n'esta occasião um outro igual que pertence ao par.

A Salsaparilha
DE AYER.
Para a cura radical de

Escrofulas, ulceras, chagas, feridas velhas, molestias syphiliticas, e mercuriaes, Enfermidades das mulheres, como retenção, menstro doloroso, ulceração do utero, e flores brancas. A Nevralgia, Convulsões, Erysipelas, Enfermidades Cutaneas, borbulhas, nascidas, etc.

O *extracto composto* de SALSAPARILHA, confeccionado pelo Dr. AYER, é uma combinação dos melhores depurativos e alterantes conhecidos á medicina; é composto segundo ás leis da sciencia, approvado e receitado pelos primeiros medicos dos Estados Unidos, da America do Sul, do Mexico, das Indias e dos principaes Estados da Europa.

A SALSAPARILHA de AYER é especialmente efficaz na cura das molestias que tem sua origem na *escrofula*, na infecção venerea, no uso excessivo do mercurio ou em qualquer impureza do Sangue.

Entre todas as molestias que affligem o genero humano, não ha uma mais universal e terrivel do que a *escrofula;* por si não é tão destructiva, porem é a causa principal de muitas enfermidades que não lhe são geralmente attribuidas.

É uma causa directa da *tisica pulmonar* do *mal do figado*, e *estomago*, *affecções do cerebro*, *Rheumatismo* e *affecções dos Rins;* entre seos symptomas ha os seguintes; — Falta de apetito, Fraqueza e moleza em todo corpo; Máo cheiro da boca, semblante pallido e inchado, ás vezes d'uma alvura transparente, outras vezes corado e amarello ao redor da boca; Digestão fraca e apetito irregular; Ventre inchado e evacuação irregular; Quando ataca os pulmoes uma côr azulada mostra-se a roda dos olhos, quando é no estomago são avermelhados, Nas pessoas de disposição escrofulosa apparecem frequentemente *erupções na pelle* da cabeça e outras partes do corpo; são predispostas ás *affecções* dos *pulmões*, do *figado*, dos *rins* e dos orgãos digestivos e uterinos. Portanto, não são somente aquelles que padecem das formas *ulcerosas* e *tuberculosas* da *escrofula* que necessitam de protecção contra os seus estragos; todos aquelles em cujo sangue existe o virus latente deste terrivel flagello (e ás vezes é hereditario), estão expostos tambem a soffrer das enfermidades que elle causa.

Offerecemos a estas pessoas um abrigo seguro e um antidoto efficaz contra esta molestia e suas consequencias, na

Salsaparilha de Ayer

que opera directamente sobre o sangue, purificando-o e expulsando delle a corrupção e o veneno da molestia: penetra todas as partes e todos os orgãos do corpo humano, livrando-os da sua acção viciada e inspirando-lhes novo vigor. E' um *alterante* poderosissimo para a renovação do sangue, e dá ao corpo já enfraquecido pela doença força e energia renovadas como as da juventude.

É TAMBEM O MELHOR ANTI-SYPHILITICO CONHECIDO;

cura permanentemente as peiores fórmas de SYPHILIS e as suas consequencias. Pouca necessidade ha de informar o publico do inestimavel valor de um remedio que, como este, livra o sangue dessa corrupção e arrebata a victima das garras de uma morte lenta e ignominiosa, porém inevitavel se o mal não é logo combatido com energia.

Não pretendemos promulgar, nem queremos que se infira que este remedio é infallivel para a cura de todos os padecimentos humanos, o que dizemos é que a

Salsaparilha de Ayer

é a *melhor* preparação até hoje descoberta para estas e outras molestias analogas, que é uma combinação dos alterantes mais efficazes conhecidos, e que temos consciencia de offerecer ao publico o melhor resultado que é possivel produzir, da intelligencia e pericia medica dos nossos tempos.

REMEDIO DE AYER PARA SEZÕES

Infallivel nas febres intermittentes, remittentes, Febres Biliosas e terçãs, mal do figado, incremento do baço, cegueira. Dôr nos ouvidos e palpitações, quando são causados pelas

FEBRES INTERMITTENTES, OU REMITTENTES.

As preparações de DR. AYER são vendidas em todas as Boticas e Drogarias do Imperio.

SALSAPARRILHA DE AYER

Para a cura radical de

Escrofulas, ulceras, chagas, feridas velhas, molestias syphiliticas, e mercuriaes, enfermidades das mulheres, como retenção, menstro doloroso, ulceração do utero, e flores brancas. A nevralgia, convulções, erysipelas, enfermidades cutaneas, borbulhas, nascidas, etc.

O *extracto composto* de salsaparrilha, confeccionado pelo Dr. Ayer, é uma combinação dos melhores depurativos e alterantes conhecidos á medicina; é composto segundo ás leis da sciencia, approvado e receitado pelos primeiros medicos dos Estados-Unidos, da America do Sul, do Mexico, das Indias, e dos principaes estados da Europa.

A salsaparrilha de Ayer. é especialmente efficaz na cura das molestias que tem sua origem na *escrofula*, na infecção venerea, no uso excessivo do mercurio ou em qualquer impureza do sangue.

Entre todas as molestias que affligem o genero humano, não ha uma mais universal e terrivel do que a *escrofula*, por si não é tão destruitiva, porem é a causa principal de muitas enfermidades que não lhe são geralmente attribuidas.

É uma causa directa da *tisica pulmonar* do *mal do figado, e estomago, affecções do cerebro, rheumatismo e affecções dos rins*: entre seus symptomas ha os seguintes; —Falta de apetite, fraqueza e moleza em todo corpo; máo cheiro da bocca, semblante palido e inchado, ás vezes d'uma alvura transparente, outras vezes corado e amarello ao redor da bocca, ; digestão fraca e apetite irregular, ; eentre inchado e evacuação irregular; quando ataca os pulmões uma côr azolada mostrase a roda dos olhos, quando é no estomago são avermelhados, Nas pessoas de disposição escrofulosa apparecem frequentemente *erupções na pelle* da cabeça e outras partes do corpo; são predispóstas ás *affecções dos pulmões*, do *figado*, dos *rins*, e dos orgãos digestivo e uterino. Portanto, não são somente aquelles que padecem das formas *ulcerosas e turberculosas* da *escrofula* que necessitam de protecção contra os seus estragos; todos aquelles em cujo sangue existe o virus latente deste terrivel flagello (e ás vezes é hereditario) estão expostos tambem a soffrer das enfermidades que elle causa.

Offerecemos a estas pessoas um abrigo seguro e um antidoto efficaz contra esta molestia e suas cosequencias, na

Salsaparrilha de Ayer

que opera directamente sobre o sangue, purificando-o e expulsando delle a corrupção e o veneno da molestia: penetra todas as partes e todos os orgãos do corpo humano, livrando-os da sua acção viciada e inspirando-lhes novo vigor. E' um *alterante* poderosissimo para renovação do sangue, e dá ao corpo já enfraquecido pela doença força e energia renovadas como as da juventude.

E' TAMBEM O MELHOR ANTI-SYPHILITICO CONHECIDO

cura permanentemente as peiores formas de simphilis e as suas consequencias. Pouca necessidade ha de informar o publico do inestimavel valor de um remedio que, como este, livra o sangue dessa corrupção, arrebata a victima das garras de uma morte lenta e ignominiosa, porém inevitavel se o mal não é logo combatido com energia.

Não pretendemos promulgar, nem queremos que se infira que este remedio é infallivel para a cura de todos os padecimentos humanos, o que dizemos é que a

REMEDIO DE AYER PARA SEZÕES

Infallivel nas febres intermitentes, remitentes, febres beliosas e terçãs, mal do figado incremento do baço, cegueira. Dor nos ouvidos e palpitações, quando são causado pelas

FEBRES INTERMITTENTES, OU REMITENTES

As preparações de DR. AYER são vendidas em todas as Boticas e Drogarias do imperio.

SEZÕES

ou maleitas, febres intermitentes, remitentes biliosas, febre perniciosa inflammatoria,

todas tendo sua origem na mesma causa e produzindo os mesmos effeitos, porém em grão differente de intensidade, necessitam do mesmo tratamento.

A causa acha-se nos effluvios contagiosos que se desprendem da vegetação pódre dos pantanos e das aguas encharcadas. E' um veneno subtilissimo e insedioso que se basorve pelos pulmões e penetra no sangue, de sorte que a molestia ás vezes acumula-se por muito tempo no systema antes de fazer sentir-se.

Este veneno effluvial, que o sangue recebe pelos pulmões, opera nas sesões da maneira seguinte: sua intensa irritação no systema faz encerrar todo o sangue no corpo nos excretarios internos, —o figado, os rins, o pancreas, o baço, o estomago e os pulmões,—alguns dos quaes ou todos élles são amontoados do sangue retirado da superficie do corpo; eis a causa DO PERIODO FRIO.

A FEBRE é causada pela reacção, quando o sangue abandona os excretorios internos e arroja se á superficie, como n'um outro esforço violento para expulsar o veneno atravez do outro excretorio chamado pelle; tão pouco consegue a natureza neste segundo esforço como no primeiro.

Depois segue o desmaio e prostração que naturalmente succede ás grandes agitações, e o instincto do nosso organismo o faz abandonar a tentativa até que, recobradas as forças, renova no outro dia a luta desesperada.

É evidente, pois, que qualquer remedio destinado a curar esta molestia, deve destruir este veneno no sangue, ou arroja-lo fóra delle. A preparação que aqui offerecemos ao publico, se fôr empregada segundo as nossas direcções, preenchem estas condições, estimulando os grandes excretorios internos— o figado, o baço, e os rins— a separar do sangue o veneno offensivo e arroja-lo do corpo.

Tem-se offerecido muitos remedios para a cura destas molestias, porém ou não teem sido bastante efficazes ou teem produzido effeitos prejudiciaes á saude em geral.

A quina, ainda que seja o grande recurso, ás vezes produz effeitos desastrosos, e tomada em grande quantidade é sempre prejudicial á saúde.

Entre os males produzidos por ella se encontra diarrhéa, dôres de cabeça, congestões cerebraes, vertigens, mal de figado chronico, incremento do baço, zunido nos ouvidos, cegueira, surdez, delirio, somno lethargico, causa tambem dôres rheumaticas e nevralgicas.

O remedio do Dr. Ayer.

PARA SEZÕES

Expulsa o veneno do systema e restitue a saúde,

Vende-se na botica franceza de P. Maurer & C. rua Nova n. 25.

COPEIRO

Offerece se um copeiro com todas as habilitações precisas para o bom desempenho deste lugar: a tratar na rua da Cadeia n. 9, loja.

— Duarte Borges da Silva

em virtude do que todos não ignoram, tem de retirar-se para o centro desta provincia, e precisando com muita urgencia receber o que lhe devem seus devedores, lhes pede por favor que venham ou mandem pagar seus debitos até o fim do corrente mez.

— O abaixo assignado perdeu o bilhete n. 2,560 da loteria 13ª do Rio de Janeiro, n. 28, a beneficio do hospicio Pedro II, cujo bilhete se acha assignado nas costas por Sebastião e Accioli, e previne para que ninguem pague se não aos mesmos senhores.

Francisco Accioli de G. Lins.

— Precisa-se alugar uma ama que saiba cozinhar perfeitamente: na rua do Queimado n. 48, 1º andar.

— Uma pessoa habilitada para copiar tanto em musica, como manuscripto, recebe todas as obras para este fim: na rua Bella n. 26, loja.

Pastilhas americanas
DO
DOUTOR PATERSON
De bismutho e magnesia.

Remedio soberano para combater azias, facilitar a digestão, fortificar o estomago, curar os soffrimentos nervosos provenientes de debilidades organicas, etc.

Deposito especial
Pharmacia e drograria de Bartholomeu & C.
34 — Rua larga do Rosario—34.

Samuel Power Johnston & Companhia
Rua da Senzala Nova n. 42.
AGENCIA DA
Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho,
Arreios de carro para um e dous cavallos
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores a ditos.
Machinas de costura.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

Para S. Pedro

Novo papel arrendado muito bonito e proprio para enfeitar em roda bolos de S. Pedro, vende se barato e de diversas larguras, conforme as alturas do bolos: no armazem do Vapor Francez, rua Nova n. 7.

— David Fisch retirando-se para Europa deixa como seu procurador bastante seu irmão Izidorio Fisch no segundo lugar os Srs. Lohmann & Frere.

Irmandade do Divido Espirito-Santo.

Em conformidade do que dispõe o compromisso convido aos membros da mesa regedora e os novos eleitos, para comparecerem em nosso consistorio no dia 29 do corrente pelas 9 horas da manhãa afim de dar-se posse a nova administração e ouvirem a leitura do relatorio do irmão juiz.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito-Santo, 27 de junho de 1863.

Manoel Gonçalves Agra,
Escrivão.

Pari-cué

Pede-se a um moço que n'uma reunião de familia se achava na noite de 24, na rua do Caldeireiro o favor de levar a moeda de 20$ em ouro (presentemente trinta e tantos mil réis) pois ja' se sabe o supplicante que a levou; não restituindo a' sera' o seu nome publicado por ex enço neste jornal.

— Vai a praça-feira 30 do andante um carro de quatro rodas e arreios para dous cavallos: quem o quizer arrematar compareça na audiencia da 1ª vara as 11 horas; o escripto acha-se em poder do porteiro.

— Precisa-se de uma ama de leite forra ou escrava: na rua Imperial n. 267.

— Precisa-se de uma ama: na travessa do arsenal de guerra n. 11.

COMPRAS

COMPRA-SE

Sempre por mais do que em outra parte, prata e ouro de todas as qualidades em moeda: na rua da Cadeia, loja do azulejo n. 38.

Moedas

de ouro e prata, compram-se por maior preço que em outra parte: na rua do Crespo n. 16, 1º andar.

Moedas de ouro e prata

Paga-se por mais do que em outra qualquer parte: na loja de ourives arco da Conceição e compra ouro e prata velha e pedras preciosas.

Compram-se escravos.

Compram-se, vendem-se e trocam-se escravos de ambos os sexos e de todas as idades: a rua do Imperador n. 77, 1º andar.

Com muito maior vantagem

Compra o coração de ouro n. 2 D, rua do Cabugá, moedas de ouro e prata e pedras preciosas.

Compra-se

Compra-se para uma encommenda escravos africanos: na rua do Imperador n. 44, botica.

Ouro e prata

Em moeda e em obras inutilisadas, compra-se por bom preço: na praça da Independencia n. 22.

Compra-se

Por maior preço do que em outra parte, moedas de ouro e prata nacionaes e estrangeiras: rua do Trapiche n. 16, Adriano, Castro & C., e rua do Crespo n. 20, Alvaro Augusto de Almeida.

ATTENÇÃO

Compra-se uma grammatica por Pertence: na rua da Gloria n. 59.

Moedas de ouro e prata.

Compram-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., a' rua do Trapiche n. 42.

Libras sterlinas

Carneiro Vianna & C., compram ouro e prata em moedas de todas as qualidades: na rua Nova ns. 20 e 22.

— No escriptorio de José Victorino de Rezende & C., a' rua do Brum n. 74, compram-se escravos crioulos de idade de 12 a 16 annos.

VENDAS

A DINHEIRO E A PRAZO

Vende-se uma loja de fazendas

Na rua da Imperatriz n. 28

Por seu dono retirar-se para a Europa.

Este bello e acreditado estabelecimento, montado n'um dos melhores locaes, desta rua offerece numerosas vantagens a quem se quizer estabelecer, porque não só está bem sortido de fazendas, quasi todas inglezas e novas como especialmente bem afreguezado nesta praça e cujo armazem, tem todas as commodidades para se morar dentro do mesmo estabelecimento.

Cassas francezas a 640 rs. a vara

Vende-se cassas francezas muito finas e de côres fixas chegadas ultimamente de Paris, os padrões são de muito apurado gosto e quasi todos miudinhos e de listras e algumas até servem para aliviarem luto: só se vende na rua da Imperatriz loja dos gazes n. 28 a 640 rs. a vara.

Chitas a 200 rs. o covado.

Vendem-se chitas inglezas, padrões escuros, que não desbotam, proprias para o serviço de casa a 200 rs. o covado.

Percales finas a 440 réis o covado.

Estas percáles despachadas ultimamente, são das mais modernas que apparecem, de ricos desenhos e fazenda muito boa pois sempre se venderam a 560 rs. e hoje em liquidação a 400 rs. o covado.

Velludo preto a 6$.

Vende-se velludo preto muito superior a 6$ o covado.

Filó de seda a 1$000 o covado.

Vende-se filó de seda preta com flores, proprio para véos ou basquinas, fazenda muito boa a 1$000 o covado.

Chitas francezas a 360 e 400 rs. o covado.

Vendem-se chitas francezas, finas e de côres fixas, panno muito encorpado com lindos desenhos 360 e 400 rs. o covado.

Córtes de cassa com 6 varas de padrões bonitos a 3$.

Baeta azul, amarella, encarnada e verde muito boa fazenda a 720 rs. o covado.

Camisas da mesma fazenda para serviço a 2$ cada uma.

Jaquetões de bretão muito fortes todas forradas de baéta a 5$000 cada um.

Algodãosinho americano muito encorpado a peça com 20 jardas a...... 7$500.

Toalhas de Guimarães, de linho puro a 1$

Cambraias brancas anilladinhas, proprias para baptisados, tendo cada peça 8 1/2 varas e se vende por 3$500 e 4$, é pechincha.

Casemiras e roupas feitas nacionaes de differentes preços e qualidades.

Tarlatana muito fina, azul, branca, verde e côr de rosa.

Chitas francezas para cobertas dos mais ricos desenhos e panno muito superior a 380 e 400 rs. o covado.

Objectos de candieiros a gaz.

Lamparinas a gaz que se venderam a 3$ hoje vendem se a 1$600.

Ricas lampadas para igrejas, novo gosto a 20$.

Bocaes de differentes numeros e qualidades a 500, 800 e 1$.

Concertam-se candieiros a gaz com solidez e promptidão.

Chaminés de crystal a 400 e 500 réis.

Estas chaminés de crystal, garantidas pelos melhores fabricantes da Europa, tem a vantagem de resistirem a uma luz ardente, sem que com facilidade se rebentem; só desta tempera se vendem na rua da Imperatriz, loja de fazendas n. 28, a 400 e 500 rs. e por duzia tem abatimento de 15 por cento.

Cambraias brancas anilladinhas, para vestidos, tendo cada uma peça 8 1/2 varas, e se vende por 3$500, 4$ e 5$.

CAL

No trapiche do engenho Boacica, de Ipojuca, ha constantemente grande quantidade de cal para obra, que se vende a 1$ o alqueire.

Tintura japoneza

Instantanea para tingir os cabellos e a barba, a 1$000 o frasco.

E a unica approvada e recommendada por ter sido reconhecida superior a todas as tinturas d'este genero.

A' venda em casa de Gustavo Hervelin n. 51, rua da Cadea n. 51.

GRADES DE FERRO

para jardins, porteiras, etc.

Nos armazens de Tasso Irmãos

Na rua do Queimado n. 19

Vende-se:

Ricos cortes de cambraia branca com palmas bordadas proprias para soiré, pelo baratissimo preço de 6$.

Baratissimos.

Pares de meias pretas de algodão para padre fazenda muito superior a 500 rs. no rival sem segundo rua do Queimado n. 49.

— Vende-se telhas a 45$ o milheiro, tijolos de alvenaria batida a 44$, ditos de ladrilho a 35$, ditos de tapamentos largos a 19$, ditos dito estreitos a 17$, mãos travessas a 2$500, enxameis a 2$200, varas para canoas a 400 rs., ditas para catadores a 240 rs., cimento superior a 1$800 a tina, cal branca em barricas grandes a 2$, dita preta a 720 rs., areia de fino a 2$500 a carroça e 240 rs. a tina, barro a 2$ a carroça e 160 a tina: na rua da Concordia, armazem do Sol n. 26.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Polvora em latas

Antonio Cesario Moreira Dias, continúa a vender este genero, tanto em latas de libra como de meia libra e quartos, e em barril: em seu escriptorio a' rua da Cruz n. 50, 1º andar.

Aos agricultores.

Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences, e mui proprios para fazerem mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar até com 140 serras, tambem servem para enfardar algodão, ou para outro qualquer serviço em que usam de trabalhar com animaes. Os mesmos tambem têm a' venda machinas americanas de 35 a 40 serras.

Os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo-Santo n. 11.

Cassas a 240 rs.

Na loja das 6 portas em frente do Livramento vende-se cassas de cordãozinho e listá de cor a 240 rs. o covado, para acabar.

LOJA DO PASSO,
Rua do Crespo n. 7A esquina da do Imperador.

O correspondente deste importante estabelecimento remetteu pelo vapor francez *Estremadure*, chegado a 12 do corrente, um importantissimo e variado sortimento de fazendas de alta novidade e de ultima moda, as quaes sendo proprias para casamentos, bailes, theatros, visitas, etc., etc., por isso o proprietario da loja do Passo apressa-se em vir convidar aos amantes da moda, e principalmente áquelles que precisarem para as suas Exmas. familias de taes mercadorias, a virem supprir-se com antecedencia, pois garante-lhes que com facilidade não encontrarão em outra parte fazendas de tanto gosto e por preços razoaveis, como sejam:

Riquissimos vestidos de blond com lindes enfeites, saias de setim, mantas e finissimas capellas de flores de larangeira.

Riquissimos córtes de seda de cores com lindissimos matizes.

Costumes de Pekin de seda para senhoras, fazenda esta de alta novidade e de muito gosto, acompanhando cada córte um figurino, e um cartão com o molde de taes costumes.

Sedinhas com lindos desenhos, fazenda tambem de alta novidade e de gostos mui delicados.

Moireantique branco, azul e verde; gros de naples, azul, verde e branco, fazenda mui superior e larga.

Basquinas á Maria Antoinette, com cintos e gostos inteiramente novos.

Lindos córtes de cambraia branca bordados com primor.

Ricas vestimentas de cambraia bordada para baptisados, contendo cada vestimenta o necessario para uma criança.

Riquissimas chapellinas de palha da Italia e de seda, enfeitadas com gosto e da ultima moda em Paris.

Chapellinas pretas.

Riquissimos cintos de seda com laços á Maria Antoinette.

Chapéos de sol para senhoras, sendo de lindas cores e bordados com gosto.

Leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, gostos novos.

Camisas bordadas para noivas.

Ditas bordadas para homem.

Saias, camisinhas e corpinhos bordados para senhora.

Balões brancos e de cores para senhoras e meninas.

Tapetes grandes e pequenos.

Grande sortimento de luvas de pellica do afamado Jouvin.

Toalhas, lenços e fronhas de labyrintho.

Bicos e rendas fabricados no paiz, e muitos outros artigos que só se encontram na loja do Passo, rua do Crespo n. 7 A, esquina da do Imperador.

CALÇADO BARATO

Botinas de bezerro para homem a . .	7$000
Botinas de senhora.	3$000

Na loja de Arantes & Lyra.

Attenção

Vende-se uma propriedade de terras propria para criação ou mesmo plantações, boa terra com altos e varzea e coberta de capoeiras com um rio de excellente agua de inverno a verão, é perto da praça por ser no Arraial: quem quizer dirija-se a travessa da rua das Cruzes n. 11.

A NOVA ESPERANÇA
21—Rua do Queimado—21

Novo systema.

A Nova Esperança declara ao respeitavel publico que tomou o novo systema de vender barato, e quem quizer certificar-se desta verdade é dirigir-se a rua do Queimado n. 21, loja da Nova Esperança.

Balões para vestidos.

A Nova Esperança a rua do Queimado n. 21, recebeu pelo ultimo vapor um bello sortimento de botões de seda pretos e de cores os mais modernos e delicados que teem vindo no mercado, e os vende pelo novo systema.

Labyrinthos do Aracaty.

A Nova Esperança a rua do Queimado n. 21, recebeu uma pequena quantidade de finas toalhas, lenços e fronhas de labyrinthos, e os vende por barato preço, na mencionada rua do Queimado n. 21.

Leques.

A Nova Esperança acaba de receber de sua encommenda um bello sortimento de leques de moldes inteiramente novos e de uma perfeição tal que a excellentissima que os vir jamais deixara' de comprar.

A unica parte onde os ha é a rua do Queimado oja n. 21 da Nova Esperança.

Lunetas.

A Nova Esperança tendo sempre por fito o interesse do respeitavel publico e querendo tambem prestar os seus serviços a aquelles que soffrem da vista, fez uma encommenda especial de lunetas de prata dourada, o mais delicado possivel e de vidros tão apropriados que fazem desapparecer completamente os miopes e nevoeiro das vistas cansadas; de sorte que d'agora em diante só não tera' vista quem não quizer vir busca-la a rua do Queimado n. 21.

Pentes com diademas.

Vendem se unicamente estes modernos e delicados pentes para coques, a rua do Queimado n. 21 loja da Nova Esperança.

Baleias cobertas de camurça.

Estas baleias proprias para espartilhos, vendem-se a rua do Queimado n. 21 loja da Nova Esperança.

Caixinhas.

Bonitas caixinhas de madeira proprias para guardar costura e costureiras por preço que agrada, a rua do Queimado n. 21, loja da Nova Esperança.

Ligas.

Muito finas ligas para meia, se vende a rua do Queimado n. 21, loja da Nova Esperança.

Rapé.

A Nova Esperança tem a disposição de quem gosta do rapé Paulo Cordeiro viajado e não viajado, a rua do Queimado n. 21.

Esta nova e elegante loja, confessando-se agradecida pela concurrencia de seus freguezes e querendo dar uma prova de gratidão, lhes faz vêr que tem empregado todos os seus esforços, afim de que os objectos de suas encommendas primem em qualidade, gosto e moda, e tenham os mesmos freguezes em taes objectos, por preço que fiquem plenamente satisfeitos e com bastante disposição de voltarem!

Cintos a castellane.

Como são as cousas! Até á pouco, os cintos de fitas occupavam a attenção de muita gente! Appareceram fitas de mil côres e qualidades, fivelas em carrancas de outras tantas, eram de direção tamanhas, a ponto mesmo de tornar-se um perfeito martyrio para o estomago; não obstante, dizia-se, é a moda, e durou tanto a tal moda, que ja ia cahindo no ridiculo, tendo deixado (parece) a maior parte das excellentissimas bastante maseada a respeito: quando de novo appareceram os mimosos cintos a castellane, são os verdadeiros cintos, tem um tecido o mais delicado possivel, sendo todos franjados e guarnecidos de finas contas; finalmente, vendo-se os fascinadores cintos a castellane, e necessariamente compra-se ha: isto na rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Agua-divina.

Esta agua de que a Nova Esperança dá uma ligeira idéa, o termo—Divina—esta revelando sua qualidade. Na verdade é até onde póde chegar a perfeição do trabalho chimico! Tem a tal agua um cheiro excellente e durador, e preferivel ao de muitos extratos, tidos como finos, sendo producto do bem conhecido E. Condray: qualquer que seja a applicação, que se lhe dê, ver-se-ha seus maravilhosos effeitos, tira perfeitamente sardas, borbulhas, impigens, vermelhidões ou quaesquer outras erupções da pelle, amacia a mesma trazendo-lhe a belleza primitiva—é ainda um excellente remedio para dôr de cabeça até mesmo enchaquecas, tira rugosidades—fortifica o corpo, finalmente, creio, que esta agua, faz do velho um moço e deste um velho.

RESUMO
A NOVA ESPERANQA
21-Rua do Queimado 21

Tem constantemente os objectos seguintes: finos extratos de diversas qualidades, verdadeira agua de Cologne, agua florida, oleo de Philome, verdadeiro oleo de babosa (para extinguir as caspas) banhas de muitas qualidades, finos sabonetes com agradaveis cheiros, pós para dentes de muitas qualidades, opiata ingleza, agua dentifrica (para tirar o mão halito da bocca) sabão de espuma (para banhar-se o rosto), escovas de marfim, sandalo, bufalo e osso (para os dentes) ditas de bufalo e madeira para roupa e chapéo; finos pentes para alisar cabellos, boas tesouras para unhas e costuras, finos canivetes para costura, boa tinta para escrever se, dita para marcar roupa, tintura de muito boa qualidade para tingir os cabellos, pentes de tartaruga para alisar; finas escovas para unhas, vasos e potes com pós de arroz, papel de muitas qualidades, envelopes finos e ordinarios; finalmente, um completo sortimento de miudezas: a rua do Queimado n. 21 na Nova Esperança.

Rapé Paulo Cordeiro

Viajado e não viajado vende-se muito barato a rua do Queimado n. 21 na bem conhecida loja de miudezas da Nova Esperança.

A rua Nova n. 28.

Antonio Pedro de Souza Soares, vende pelos baratissimos preços:

Caixas com superiores linhas, 50 novellos, a 640 réis.
Duzias de cartões de linhas pretas, a 160 rs.
Linhas do gaz, caixas de 40 novellos, a 900 rs.
Peças de fitas de lãs para debrum sortidos, a 600 rs.
Grosas de botões superiores para camizas, a 510 réis.
Ditas de ditos de agata, a 180 rs.
Ditas de ditos de agata de cores, a 320.
Ditas de ditos de aço para caiça, a 240 rs.
Duzias de ditos de madrepérola, para punho, a 2$.
Muitas qualidades de botões para coletes e casacos.
Gravatas pretas e de cores a 500 rs.
Duzias de pares de meias para homem, muito boas, a 4$.
Duzias de baralhos francezes, finos, a 2$500.
Ditos de ditos portuguezes, a 1$800.
Latas com superior banha, a 280 rs.
Vidros com dita dita a 480 rs.
Verdadeira agua florida, garrafa a 1$400.
Escovas para roupa, a 480 rs.
Grande sortimento de escovas para dentes.
Pentes finos para alisar, finos, duzias 3$000.
Sabonetes, duzias 1$.
Caixas de soldados de chumbo, 160 rs.
Tinteiros e areeiros de metal, 1$.
Caixas de obreias de colla caixa, 40 rs.
Ditas de ditas de colla com nomes, a 60 rs.
Grande sortimento de pennas de 600 a 2$.
Thesouras de aço de 6 e 7 pollegadas a 6$.
Espelhos de moldura dourada, duzia a 1$500.
Grande sortimento de candeeiros a gaz.
Gaz em latas e todos os preparos para candeeiros a gaz.

FOGOS
ARTIFICIAES

Souza & Guimarães convida aos seus antigos freguezes para que venham dar suas encommendas de fogos artificiaes para os festejos dos gloriosos S. Antonio, S. João e S. Pedro, pois que acabam de contratar com um dos melhores fabricantes deste genero para assim melhor servir a seus freguezes e quem quizer dirija-se a rua Nova n. 39, loja.

AGUIA BRANCA
Rua do Queimado n. 8.

A Aguia-branca acaba de receber um bello sortimento de differentes objectos de moda e phantasia, abaixo designados:

Pentes e diademas de tartaruga

Obras de ultima moda e apurado gosto, desejadas tanto por isso, como por seus novos e bonitos moldes, algumas das quaes são para circular o coque.

A apreciação dessas obras e o bom gosto dos desenhos serão devidamente apreciados por quem os vir.

Tambem vieram pentes ou diademas dourados, obras tão bonitas quão modernas para circular o coque.

Fitas mui largas para cinto.

Com essas ricas fitas chamalotadas, e outras de superior setim macáo, todas da largura de um palmo pouco mais ou menos, se fazem cintos da ultima moda e de elevado gosto. Ellas são igualmente applicaveis a muitos outros fins, uma vez que haja disposição e posse para as comprar. Além dellas, vieram muitas outras fitas não menos bonitas, nem inferiores, só sim alguma cousa mais estreitas.

Gollinhas e punhos bordados.

Obras estas que se distinguem das demais já vistas por seus delicados bordados.

Camisinhas ou corpinhos já a senhora.

Como amostras vieram mui poucas camisinhas, porém estas, pelo immenso trabalho e perfeição d'obra, deixam bem conhecer o apurado gosto de quem as fez, o qual será igualado pelos apreciadores que as comprarem.

Coques.

Sempre de novos e variados moldes, entre os quaes se distinguem os que trazem tranças cahidas ou marrafas.

Gravatinhas—dalias—para senhora.

São mui bonitas estas modernas gravatinhas — dalias — e por sua novidade e bom gosto teem merecido geral aceitação.

Outras gravatinhas de velludo com enfeites tambem fazem parte dos bellos adornos das senhoras.

Para baptisados

Bonitas camisinhas de cambraia bordada, mui bem enfeitadas com bordadinhos, rendas, fitas, etc., etc.

Modernos chapéosinhos de setim, igualmente bordados e enfeitados.

Meias de seda, fio d'Escossia, proprias para tal fim.

Espartilhos.

Bons espartilhos para senhoras e meninas.

Delicadas cestinhas.

Lisas e bordadas a froco, e todas proprias para meninas.

Bonitos cachecols de lãa

São mui precisos na presente estação.

Obras de phantasia.

Bonitas voltas, pulseiras e brincos de aljofares grossos e de bonitas côres.

Outras voltas e pulseiras cobertas de seda, obras bonitas e modernas.

Grampas a balão no mesmo gosto das voltas e brincos.

Voltas de fitas de velludo enfeitadas com pingentes, de conformidade com o mais, e proprias para circular os coques, ficando as pontas cahidas, obras essas inteiramente novas.

Bonitos cintos de pentes enfeitadas, com vidrilhos e pingentes, e a fita ou galão de côres alegres.

Outros cintos de fita com bonitos matisados e fivellas iguaes, obras que pela primeira vez acabam de chegar.

Infinidade de tranças, franjas, galões e botões para enfeites de vestidos, etc., e assim muitos outros objectos constantemente encontrados na loja d'Aguia-branca á rua do Queimado n. 8.

Porta-flores e cestinhas de vidro.

Estas elegantes obras que fazem parte da sumptuosidade d'uma sala, chegaram de novo, e desta vez com bellos e differentes moldes, e continuam a ser vendidas na loja da Aguia branca á rua do Queimado n. 8.

Rival sem segundo.

Está queimando tudo bom e barato para acabar e fazer novo sortimento de miudezas de todas as qualidades, podem vir ver o que é bom muito barato.

Pares de sapatos de trança para meninos, 1$ rs.

Bico preto para todo o preço.

Pentes velteados para meninas a 320 rs.

Sabonetes muitos finos, a 60 160 200 240 320 e 500 rs.

Thizouras muito finas para unhas e costura, a 500 rs.

Pares de sapatos de trança e tapete muito finos, a 1$500.

Frascos grandes com tinta muito preta ingleza, 500 rs.

Pentes pretos com chapas de metal, a 500 rs.

Varas de franja branca de linho para toalhas, a 160 rs.

Livros das missões abreviadas, 2$ rs.

Botões para vestidos de todas as côres a baratos.

Escovas para roupa muito finas, 500 rs.

Cartas de alfinetes francezes muito finos a 120 rs.

Massos de contas pretas miudas, a 120 rs.

Frascos de agua colonha muito fina, 500 rs.

Caixas com 6 frascos de cheiro muito fino, 800 rs.

Ditas com 12 frascos, 1$500.

Caixas de fosforos de segurança, 20 rs.

Navalhas cabo de marfim que se garante a qualidade, 2$ rs.

Libras de lãa para bordar fazenda fina.

Caixas de colchetes muito grande que a vista faz fé, 120 rs.

Baralhos francezes muito finos, 200 rs.

Carriteis com retroz de todas as côres a 40 e 80 rs.

Sabonetes inglezes muito finos a 500 e 1$ rs.

— Charutos de Havana de differentes qualidades vendem-se a preços commodos: na rua da Cruz n. 42, armazem.

— Vende-se ou troca-se por predios nesta praça, por apolices do governo ou letras garantidas, o engenho Gaibeira, junto a povoação de Santo Amaro de Jaboatão e menos de tres leguas desta praça, mão com agua, tem bella casa de vivenda, estrada de carro até a porta, todas as obras e accommodações necessarias para colheitas, e aproveitamentos das safras; tudo de pedra e cal e novo, matas e vargens sufficientes, sendo uma das vargens regada com agua da levada, que tambem é de pedra e cal, dous grandes cercados de vallados. Breve terá a estrada de ferro, que vai para dita povoação: a fallar na rua da Imperatriz n. 22 segundo andar.

Flores á venda.

Bandejas com flores a mais bonitas possiveis a 2$: quem quizer dirija-se ao sitio do Abrigo, na estrada Nova de Olinda junto a ponte dos Afogados.

GARI BALDI

Nova loja de fazendas sob o titulo de Garibaldi, rua da Imperatriz n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Avante freguezes! E' Garibaldi quem vos convida e assim proclama, para vir visitar o seu estabelecimento que se acha sortido de um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se procuram no paiz, affiançando-se que o preço de sua mercadorias será um só para todos em geral e affiançando-se as boas qualidades por ser todas fazendas novas e do ultimo gosto, como vós podereis apreciar mandando ver as amostras de todos os artigos abaixo mencionados, e tambem se mandam as fazendas ou amostras a casa das Exmas. familias pelos caixeiros da loja do Garibaldi, e toda e qualquer fazenda, que por qualquer motivo não agrade ao comprador, depois de a ter negociado, se trocará por outra que agrade, para se tornar mais conhecida a loja do Garibaldi: se collocou a figura acima na frente do estabelecimento na qual está Garibaldi montado em um rico cavallo pintado em um rotulo de folha e a noute um pequeno pharol em letras brancas que annunciam a loja do Garibaldi.

ATTENÇÃO.

Chitas escuras a 160 rs.

Vendem se chitas escuras para vestidos a 160 rs. o covado

Poil de chevre.

Vende-se esta nova fazenda para vestidos por nome poil de chevre, com listras aveludadas, a 800 rs. o covado.

Mantas para gravatas a 240 rs

Vendem-se mantas para gravatas a 240 e 320 rs. cada uma.

Organdys finos de côres a 240 rs.

Vendem-se organdys finos de côres para vestidos de senhora a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Indianas de listras de seda a 800 rs.

Vende-se uma nova fazenda por nome indianna, da seda com listras, para vestidos de senhora, a 800 rs. o covado.

Alpakas de côres para vestidos a 640 rs.

Vendem-se alpakas de côres para vestidos de senhora a 640 e 720 rs. o covado.

Sedas de côres a 1$280 o covado.

Vendem se sedas de côres para vestidos de senhora a 1$280, 1$400 e 2$000 o covado.

Cambraias lisas finas a 4$000.

Vendem-se peças de cambraia lisa e fina a 4$, 5$, 6$ e 7$000.

Chitas para cobertas a 320 rs.

Vendem-se chitas encarnadas para cobertas a 320 e 400 rs. o covado.

Chales de merinó a 2$000.

Vendem-se chales de merinó estampados a 2$, 3$500, 4$ e 5$000.

Bareges de listras a 240 rs.

Vendem-se bareges de listras para vestidos de senhora a 240 rs.

Vendem-se lanzinhas de côres a 280 e 320 rs.; ditas estampadas a 320 e 400 rs.

Lenços brancos a 2$000.

Vendem-se lenços brancos a 2$000 a duzia.

Córtes de meias casemiras a 2$000.

Vendem-se córtes de meias casemira para calças de homem a 2$000; ditas de casemira fina a 4$ e 5$000.

Chitas matisadas finas a 400 rs.

Vende-se chitas francezas finas matizadas a 400 rs. o covado

Cassas francezas finas a 640

Vende-se cassas francezas finas para vestido a 640 e 720 rs. a vara.

Grande sortimento de chapéos de sol de seda.

Vende-se chapéos de sol de seda a 6$000, 7$000 e 8 000, ditos de 12 e 16 asteas inglezes muito superiores a 12$000 e 13$000

Lãazinhas de quadrinhos escocezas a 280 rs.

Vende-se lãazinhas de quadrinhos escocezas para vestidos a 280 rs. o covado.

Balões baratos a 1$000.

Vende-se balões com pequeno toque de avaria a 1$000, ditos perfeitos a 1$500, 2$000 e 3$500.

Chitas francezas finas a 280 o covado.

Vende-se chitas francezas finas a 280, 320 360 rs. o covado.

Algodãozinho peças a 4$000.

Vende-se peças de algodãosinho muito encorpado a 4$000, 5$000, 6$000 e 7$000

PERCLARAS FINAS A 4$000 O COVADO.

Vende-se perclaras de cores finas para vestidos de senhora a 400 rs. o covado.

Madapolão fino barato a 5$500 rs.

Peças de madapolão que se vende barato a 5$500, 6$500, 7$000, 8$000 e 10,000 a peça.

Meias para homem a 4$000.

Vende se meias cruas para homem muito boas a 4$000 e 5$000 a duzia.

Panno fino preto a 1$800 o covado.

Vende-se panno fino preto para calças e paletots a 1$800, 2$500, 3$000 e 4$000

Roupa feita nacional.

Vende-se paletots de alpaca preta a 3$500 e 5$000, ditos de cores a 5$500, ditos de brim de cores a 2$500 e 2$000, paletots de panno fino bom a 5$000, 8$000 e 10$000, calças de casemira de cores a 5$ e 6$000, ditas pretas a 6$ e 8$000, calças de meia casemira a 3$, coletes de cores a 1$600 rs.

Lãazinhas prussianas a 500 rs

Vende-se lãazinhas prussianas de cores muito mimosas proprias para vestidos a 500 rs. o covado.

Brim liso ou hamburgo a 8$000

Vende-se brim liso ou hamburgo para lenções ou toalhas peça de 20 varas, a 8$000, 9$000 e 10$000.

Brim pardo fino a 1$000 a vara.

Vende-se brim pardo muito fino a 1$000 e 800 rs. a vara.

Indianas de lã a 600 rs. o covado.

Vende-se indianas de lã com listras para vestidos de senhora a 600 rs. o covado

Filós de seda a 1$600 rs. o covado.

Vende se filós de seda para vestidos de senhora a 1$600 o covado.

Gangas para calças a 360 o covado.

Vende-se gangas para calças de homem e meninos a 360 e 400 rs. o covado.

DAMASCO LARGO A 1$400.

Vende-se damasco largo para cobrir mesas e pianos a 1$400 o covado e outras muitas fazendas que se torna enfadonho mencionar, que avista do comprador se amostra a qualidade, e por isso o Garibalde faz sciente ao respeitavel publico, que seu estabelecimento está prompto a concorrencia do mesmo publico desde as 6 horas da manhã até as 9 da noute. Rua da Imperatriz, nova loja de Garibalde n. 56.

Grande exposição

De fazendas pretas proprias para a quaresma, á rua da Imperatriz n. 72 de Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Novidade

Vendem-se chitas francezas finas a 280, 320, 360 e 400 rs. o covado.

A arara vende madapolão a 5$500.

Vendem-se peças de madapolão bom a 5$500, 6,500, 7$ e 8$000.

Lanzinhas a 240 rs.

Vendem-se lanzinhas de listras para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Algodãozinho da Arara a 4$000 rs.

Vendem-se peças de algodãozinho a 4$, 5$500, 6$500 e 7$000.

Córtes de casimira a 2$000.

Vendem-se córtes de casimira de côres a 2$, 3$ e 4$000.

CASAQUINAS DE GROS DE NAPLE PRETO A 16$000.

Vendem-se casaquinhas de grosdenaple preto, proprias para senhoras, a 16$, 18$ e 20$000.

CHITAS A 200 E 160 RS.

Vendem-se chitas escuras a 160 e 200 rs. o covado.

CASSAS FINAS A 640 RS. A VARA.

Vendem-se cassas francezas finas para vestidos de senhora a 640, 720 e 500 rs. a vara.

ORGANDYS DA ARARA.

Vendem-se organdys a 300, 320, 360 e 400 rs. o covado.

CHITAS FRANCEZAS A 280 RS. O COVADO.

Vendem se chitas francezas finas a 280, 320 e 360 rs. o covado.

PERCALAS FINAS A 400 RS.

Vendem-se percalas finas para vestidos de senhora a 400 e 440 rs. o covado.

CAMBRAIAS LISAS A 4$000.

Vendem-se cambraias lisas a 4$, 5$, 6$ e 7$000 a peça; ditas denominadas victorias a 6$500 e 2$500.

BRIM PARDO FINO A 800 RS. A VARA.

Vende-se brim pardo fino para calças a 800 e 1$000 o covado.

POIL DE CHEVRE A 800 RS.

Vende-se poil de chevre em lãa para vestidos de senhora a 800 rs. o covado.

COBERTORES A 1$500.

Vendem-se cobertores d'algodão a 1$500; ditos de lãa a 3$500.

BRIM LISO A 440 RS. A VARA.

Vende-se brim liso ou hamburguez para lenções e toalhas a 440, 500, 560 e 600 rs. a vara.

ROUPA FEITA NACIONAL.

Vendem-se paletots d'alpaka preta de côres a 3500, 4$ e 5$ 00; ditos de panno fino preto a 5$, 6$, 8$ e 10$000; ditos de brim a 2$500 e 2$000; ditos de meia casimira a 3$500 e 4$000; calças de brim pardo a 2$ e 2$500; ditas de casimira de côres a 5$500, 6$ e 8$000; coletes de casimira de côres a 3$ e 3$500

GRANDE NOVIDADE DE CHAPÉOS DE SOL.

Vendem-se chapéos de sol de seda finos a 6$ e 7$; ditos inglezes de 12 a 16 hastes a 12$, 13$ e 14$000.

LANZINHAS ESCOSSEZAS A 280 RS. O COVADO

Vendem-se lanzinhas escossezas de gradinhas a 280 e 320 rs. o covado.

MANTAS PARA GRAVATA A 320 RS.

Vendem-se mantas para gravata a 320 rs. cada uma.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA

Vendem-se lenços brancos para homens e meninos a 2$000 a duzia; ditos de linho a 7$ e 6$500.

CARTEIRAS PARA VIAGEM A 1$000.

Vendem-se carteiras para viagem a 1$, 2$ e 2$500.

CHITAS PARA COBERTA A 320 RS.

Vendem-se chitas para coberta a 320 e 400 rs. o covado.

GROS DE NAPLE PRETO A 1$280

Vende-se gros de naple preto a 1$280, 1$600, 2$, 2$500 e 3$000 o covado.

PANNO PRETO A 1$800.

Vende-se panno preto para calças e paletots a 1$800, 2$500, 3$ e 4$000.

CHITAS MATIZADAS.

Vendem-se chitas matizadas para vestidos a 400 e 440 rs. o covado.

CORTES DE CASIMIRA PRETA A 3$500.

Vendem-se córtes de casimira preta a 3$500, 4$ e 5$000.

LANZINHAS MATIZADAS A 500 RS.

Vendem-se lanzinhas matizadas e finas para vestidos de senhora a 500, 600 e 400 rs. o covado.

VALOR THERAPEUTICO

DO

XAROPE DE QUINA FERRUGINOSO

DE GRIMAULT E COMP.

Pharmaceuticos de S. A. I. o principe Napoleão, em Paris.

A associação do ferro e da quina resolveo um dos mais importantes problemas da pharmacia, e faz com que se congratulam os medicos dos relevantes serviços que lhes presta esta preparação.

Com effeito, ninguem ignora que a quina, em mateira medical, é o melhor tonico que se possa empregar, sendo, sobretudo, unido ao Phosphato de ferro, a mais estimada das preparações ferruginosas, pois que entram na sua composição o ferro, elemento do sangue, e o phosphato principio dos ossos.

Por isso, julgámos que, para os snrs medicos, serão interessantes as observações feitas pelos seus collegas, os mais distinctos de Paris:

« Este Xarope produz os mais felizes resultados nos casos de dyspepsia, chlorosis, « amenorrhea, hemorrhagias, leucorrheas, febres typhoidas, diabetes, e quando precisa « restabelecer as forças dos doentes e restituir ao corpo as forças alteradas ou perdidas. »

ARNAL, *medico de S. M. o Imperador.*

« É uma das raras combinações que, ao mesmo tempo, satisfazem o medico e o doente. Em « quanto a mim, eu a considero como a mais efficaz preparação ferruginosa, cujo uso é dos « mais agradaveis para os doentes. »

CAZENAVE, *medico do hospital Saint-Louis, em Paris.*

« Com esta preparação d'uma fórma agradavel, e facil de digerir, administra-se aos doentes dois medicamentos importantes. »

CHARRIER, *chefe de clinica da Faculdade de Paris.*

« Eu emprego com o maior exito o Xarope de Quina ferruginoso, e o considero como « uma das mais felizes innovações, na mateira medical. »

CHASSAIGNAC, *cirurgião em chefe do hospital Lariboisière.*

« Este medicamento, sempre bem aceito pelos doentes, deo-me constantemente os mais « vantajosos resultados. »

HERVEZ DE CHEGOIN, *membro da Academia de medicina.*

« A limpidez d'esta preparação, o seu gôsto agradavel, isento de qualquer sabor de « ferro, fazem d'ella um medicamento tão efficaz como agradavel. »

MONOD, *addido á Faculdade de medicina.*

Deposito em *Pernambuco*, em casa de **Maurer e C^a.**

Approvação da academia de medecina de Paris.

PÓS FERREOS-MANGANICOS DE BURIN DU BUISSON

Pharmaceutico laureado da academia de medecina.

As preparações ferruginosas liquidas tem desde muitos annos merecido a approvação especial dos medicos, porque ellas obrão mais rapido e seguramente do que as pilulas, e são mais facilmente toleradas pelos doentes. Os Pós ferro-manganicos possuem a inappreciavel vantagem de poder offerecer n'um instante uma agua ferruginosa gazeosa, de gosto agradavel, mais activa do que as aguas mineraes, e contendo de mais um elemento precioso, o Manganese, que sempre se acha no sangue, junctamente com o ferro. Empregão-se em todas as molestias que tem por causa o empobrecimento do sangue, assim como para vigorar os temperamentos débeis e lymphaticos. A *chlorose*, as *Perdas brancas*, *dóres d'estomago*, a *irregularidade da menstruação* e *amenorrhéa* ou suppressão do menstruo, cedem rapidamente a seu emprego. Devemos mencionar aqui um facto notavel, isto é que os doentes curados pela agua preparada com estes pós estão muito menos expostos a recaidas do que aquelles que forão tratados pelas preparações ferruginosas ordinarias.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de **Maurer e C^a.**

Pharmaceutico laureado pela Academia de medicina de Paris

PASTILHAS DOSES DIGESTIVAS DE BURIN DU BUISSON

Medalhado pela Sociedade de fomento.

CON LACTATO DE SODA E MAGNESIA

Estas Pastilhas constituem o medicamento o mais novo e o mais racional para combater todas as affecções das vias digestivas. Ellas contéem, com effeito, o acido lactico, um dos elementos normaes da digestão, combinado com a magnesia calcinada, cujos bons effeitos tem sido appreciados por todos os medicos, e o bi-carbonato de soda, sal que faz a base das aguas de Vichy e da maior parte das aguas mineraes alcalinas. Este triplice conjuncto de tres productos cuja efficacia é popular, explica o bom exito que se obtem nas *gastrites, gastralgias, sahidas de gazes, inchação do estomago, vomitos depois das comidas, indigestões, dôres d'estomago, etc.* — Deposito em *Pernambuco*, em casa de **Maurer e C^a.**

XAROPE TONICO REGENERADOR

DE QUINA E DE FERRO

DE GRIMAULT & C^ia EM PARIS

Pharmaceuticos de S.A.I. o Principe NAPOLEÃO

Sob uma fórma limpida e agradavel, este medicamento réune a *quina*, que é o tonico por excellencia, e o *ferro*, um dos principaes elementos do sangue. E' adoptado pelos medicos mais distinctos de Paris, para curar as côres pallidas, facilitar o desenvolvimento das meninas e restituir ao corpo os seus principios alterados ou perdidos. Faz rapidamente desapparecer as dôres d'estomago intoleraveis suscitadas pela anemia ou pela leucorrhéa, ás quaes as senhoras estão tantas vezes sujeitas, regularisa e facilita a menstruação, e é receitado com successo ás crianças pallidas, lymphaticas ou escrofulosas. Emfim, excita o appetite, favorece a digestão, e convem a todas as pessoas cujo sangue está empobrecido pelo trabalho, pelas molestias, as convalescenças longas ou difficeis. Os bons resultados nunca se fazem esperar.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de **Maurer e C^a.**

Novidade na Lealdade

Rua da Imperatriz n. 70.

O proprietario d'este bem conhecido estabelecimento tem a satisfação de patentear ao respeitavel publico e especialmente ao bello sexo que acaba de receber pelo paquete francez um variavel sortimento de objectos da ultima moda e de muito gosto, como sejam:

Enfeites para coques.

Lindissimos enfeites para collocar-se sobre a fita do coque com flores de madreperola e aljofares, imitando a perola obra de muito gosto.

Perfumarias

Extractos finos, banha franceza, oleo para cabello, vinagre de ruger da sociedade hygienica para cortar as faces.

Fivellas para cintos.

As melhores fivellas que é possivel encontrar-se, sendo de madreperola, tartaruga e christal.

Luvas

Luvas de pelica brancas, preta e de côres do mui afamado fabricante Jouvin.

Enfeites para cabeça.

Enfeites de fitas e flores para cabeça de muito gosto e simplicidade.

Cintos

Ricos cintos bordados e estampados, cloridos, obra muito bem acabada e com gosto.

Flores.

As mais delicadas flores francezas mouit finas e propria para enfeitar chapéos.

Bordados.

Babadinhos e entremeios bordados em fazenda muito fina, o melhor que é possivel encontrar-se.

Espartilhos.

Espartilhos francezes, obra muito bem feita, com carrriteis para mais facilitar o uso.

Brincos.

Grande quantidade de brincos de aljofares muito finos, tendo tambem meios adereços, cousa muito linda, e que não parecem ser dourados.

Enfeites para vestidos.

Um grande e variado sortimento de enfeites para vestido, de seda, lãa e algodão. Fitas de sarja e de seda, de todas as larguras. Rendas e bicos de todas as qualidades e outros muitos artigos que será enfadonho menciona-los.

Massa e tabocas

Valdevino da polvora vende muito boa massa batida a 600 rs. a libra, e tabocas de todos os calibres: no seu armazem de sal da rua Imperial n. 221.

Collares Royer

Ou Anodinos electricos magneticos

Deposito acreditado

Loja da aguia branca rua do Queimado n. 8

Apregoar ainda os prodigiosos effeitos dos Collares Royer já não é ensinar ou querer introduzir novidades, porque a fama de sua efficacia tem-se tanto estendido, e os seus felizes resultados a tal altura elevado, que hoje rara é a pessoa que por experiencia propria, ou por intermedio de seus amigos e parentes, ignore ou desconheça as virtudes desses sempre apreciaveis collares Royer.

A aguia branca porém se gloria de concorrer para um tão justo fim, se não por outro modo ao menos por ter sempre, e constantemente um completo sortimento desses collares magneticos, que bem se podem chamar—salva vidas das crianças.

Resta ainda que os senhores pais de familia se façam convencer de que convem não esperar que as crianças sejam atacadas do mal, e por isso é necessario ou conveniente que com antecedencia se deite na criança um desses collares para assim estar ella preservada das convulções e se contar livre dos rigores da dentição.

A aguia branca á rua do Queimado n. 8 continúa a receber por todos os vapores francezes a quantidade que ha contratado e por isso acha-se ella sempre provida dos verdadeiros collares Royer eletricos magneticos.

— Vende-se a dinheiro ou a prasos com garantias uma excellente loja regularmente sortida de calçados da terra, com uma das melhores armações toda de amarello, e balcão de volta com armarios envernisados, o capital pouco excederá a 4:000$000: para ver e tratar na travessa das Cruzes n. 2 A, a qualquer hora do dia.

Arbustos

de muitas qualidades: no sitio do Abrigo junto a ponte dos Arrombados em Olinda.

Aos Srs. fogueteiros

Superior limalha de ferro.

Dita dita de aço.

Salitre refinado de 1ª sorte.

Enxofre em tubos.

E todos os mais preparos para os fogos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

A' venda

NA

34—Botica da rua larga do Rosario—34

DE

BARTHOLOMEU & C.

Mullas e machos

Chegados ultimamente de Montevidéo na barca franceza *Isard* bonitos animaes, entre os quaes bonitas parelhas para carros, para tratar-se na rua da Concordia cocheira defronte do armazem do sol, onde elles se acham, ou na rua da Cruz n. 47, 1.º andar escriptorio de Antonio Luiz d'Oliveira Azevedo & C.

O cordeiro previdente

Na antiga loja de miudezas a rua do Queimado n. 16.

Essa antiga e bem conhecida loja de miudezas a' rua do Queimado n. 16, acha-se recentemente provida de muitos e differentes objectos de gosto e novidade, assim como esta' igualmente sortida de todos os artigos que propriamente pertencem a miudezas, pelo que o Cordeiro Previdente espera de sua boa e constante freguezia, a continuação de sua valiosa protecção, não olvidando elle sua inseparavel mansidão, junto a condescendencia e agrado de que usão bons pastores; assim, pois, compareçam os velhos e novos freguezes que serão satisfeitos a contento.

Novos e delicados leques

O Cordeiro Previdente, a' rua do Queimado n. 16, recebeu novos e delicados leques cuja variedade de gosto e qualidades os tornam recommendados sendo:

Todos de sandalo com bonitos lavores.

Outros de sandalo e seda com lindos desenhos.

Outros de dito dito enfeitados com lantejoulas de aço e douradas.

Outros de osso polido imitando marfim e igualmente modernos e enfeitados.

Outros das qualidades acima com os memos enfeites e desenhos para meninas.

Outros pretos para luto.

Outros finalmente de madreperola com ricos desenhos para noivas.

A vista pois de tão bello e completo sortimento, da prudencia dos pastores e da mansidão do cordeiro previdente a rua do Queimado n. 16 indispensavelmente quem se dirigir a dita loja sera' satisfatoriamente servido.

Copos e latas com banha fina e outras superiores perfumarias.

O cordeiro previdente a' rua do Queimado n. 16, acaba de receber um novo sortimento de perfumarias finas, inclusive os bem conhecidos copos e latas com banha fina. Especificar os nomes de todos os objectos se tornaria enfadonho o ler esse extenso catalogo, assim pois fica isso supprido com o dizer-se que quem quizer se prover em boas e novas perfumarias dirija-se a rua do Queimado n. 16 loja do cordeiro previdente.

Touquinhas de cambraia bordadas e enfeitadas

Outras de filó e a renda tambem bordadas enfeitadas.

Outros a ponto de crochet.

Outras de cambraia bordada e a forma de chapéosinho para baptisados.

Essas bonitas e bem enfeitadas touchinhas vendem-se na rua do Queimado loja do cordeiro previdente n. 16.

Guarnições de fitas para enfeites de vestidos

O cordeiro previdente recebeu ultimamente novas e lindas guarnições de fitas para enfeites de vestidos, consistindo ellas de uma peça larga para a barra, outra estreita para o corpo ou basquina, e ambas guarnecidas com uma trança tecida da mesma fita, e outras com uma lista de setim no centro e os lados com listas imitando cordão, cujo alto relevo muita graça lhes da' e melhor apreciara' a intelligencia da pessoa que se dirigir a loja do cordeiro previdente a rua do Queimado n. 16.

Franjas, galões e tranças para enfeites de vestidos

O cordeiro previdente recebeu novamente um bello e variado sortimento de franjas, tranças e galões de seda com vidrilhos, pingentes e sem elles e proprios para enfeitar vestidos de senhoras, meninas etc. O apurado gosto dos novos moldes e a belleza dos desenhos tornam essas obras summamente agradaveis, em quanto que a commodidade dos preços anima o comprador e prover-se satisfatoriamente em dita loja do cordeiro previdente a rua do Queimado n. 16.

Bicos e rendas de guipure

O cordeiro previdente a rua do Queimado n. 16, esta' bem provido de novos e bonitos bicos e rendas de guipure: assim pois compareçam os pretendentes que serão bem servidos.

Novos albuns.

O Cordeiro Previdente, á rua do Queimado n. 16, recebeu novo sortimento de albuns de diversos tamanhos e segura encadernação, e como de seu louvavel costume, vende-os por preços baratissimos.

Coques novos com lindos moldes.

O Cordeiro Previdente, á rua do Queimado n. 16, recebeu novos coques, cujos tamanhos regulares e fórma concava tem lhes dado geral estima, agradando a todos a novidade dos desenhos. A quantidade é pequena, e por isso os pretendentes dirijam-se quanto antes á dita loja do Cordeiro Previdente a rua do Queimado n. 16.

Finas meias de lãa para homens e senhoras.

Em apropriado tempo o Cordeiro Previdente recebeu finas meias de lãa para homens e senhoras. E principalmente appropriado o tempo, porque milhares de pessoas frequentem provavelmente o mez Mariano, e a todos convém trazerem os pés aquecidos com essas finas meias de lãa, e em attenção a tão bom fim o Cordeiro Previdente se contenta com um limitadissimo lucro, e venderá ditas meias a 2$ o par, cuja veracidade conhecerá quem se dirigir a rua do Queimado, loja do Cordeiro Previdente n. 16.

Ferros proprios para encrespar babadinhos

O Cordeiro Previdente, a' rua do Queimado n. 16, recebeu novamente esses precisos e procurados ferros para encrespar babadinhos, e como sempre continua a vende-los por preços rasoaveis.

GRANDE BAZAR

RUA NOVA N. 20 E 22

Machinas para descaroçar algodão, do melhor autor que tem apparecido na America. E' tal a execução do machinismo, que o algodão sahe quasi tão perfeito como o de bolandeira. Recommenda-se a attenção dos Srs. agricultores, estas machinas.

TINTURARIA FRANCEZA

SCHMITT E C^IE

55 RUA DA IMPERATRIZ 55

Tingem e limpam com a maior perfeição possivel todo e qualquer objecto de seda, lã, algodão, cachemira, etc., etc. em peça ou em obra; tiram o mofo das fazendas e fazem tudo o mais concernente á sua profissão; tudo com brevidade, visto como se acham providos dos necessarios machinismos e apetrechos.

Estopa encorpada

superior qualidade: rua da cadeia n. 4, armazem de Silva Barroca.

ECONOMIA PARA FAMILIAS

Grande Bazar, rua Nova n. 20 e 22. de Carneiro Vianna & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento grande porção de machinas para costuras, do autor Wheeler Wilson, approvadas na ultima exposição de Paris, as quaes cosem com dous pospontos toda a costura, e tem a vantagem de ser tão suave o movimento, que qualquer criança de oito annos facilmente trabalha, e póde, com este entretenimento, levar vantagem ao serviço diario de trinta costureiras. A comprehensão é simples, pois em um quarto de hora se fica senhor do movimento da machina, tendo a mesma a propriedade de fazer as seguintes costuras: pospontar, embáinhar, franzir, marcar e bordar, como apresentam os desenhos que acompanham nas Os proprietarios do estabelecimento se encarregam de mandar ensinar n'esta cidade, e garantem entregar o importe dispendido ao comprador, no caso de não trabalhar com perfeição a machina vendida, não tendo, porém, soffrido ella alguma avaria. Ha tambem no mesmo estabelecimento machinas do autor Grower & Baker, de trabalho simplesmente á mão, e outras com movimento dos pés; e maxime todos os pertences das mesmas machinas, para vender avulso.

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. largo do Corpo Santo n. 11, vapores com todos os pertences proprios para fazer mover tres ou quatro machinas para descaroçar algodão.

Francisco José Germann

RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para maritimos.

VIN DE QUINQUINA FERRUGINEUX de MOITIER

Com Malaga e Pyrophosphato de ferro: Este vinho foi preconizado por toda a empresa medical como sendo o mais poderoso tonico empregado para curar a Chlorosis, Anemia e Exhaustação do sangue. — Deposito geral em Paris, em casa de Laurencel, pharmaceutico-droguista, rua dos Lombards, 44.

Deosito na pharmacia de P. Maurer em Pernambuco.

Cemento

Cemento hydraulico da melhor qualidade para edificações n'agua, tanques, algerozes, assentamentos de canos, etc., em barricas grandes, a 12$.

Dito commum ou romano a 10$.

Em porção superior a 50 barricas se faz uma differença no preço conforme a quantidade:

Nos armazens de Tasso & Irmãos.

O RIVAL SEM SEGUNDO

Na rua do Queimado n. 49,

Loja de miudezas de José d'Azevedo Maia e Silva,

Apresenta de novo a todos os seus freguezes os seguintes objectos e miudezas, todos novos e muito baratos,

a saber:

Varas de bico brancez a 40 rs.

Carretéis de linha de 400 jardas, fabricante Alexandre, 200 rs.

Caixas de obreias de massa, 40 rs.

Ditas de ditas de colla, 80 rs.

Carretéis de retrós preto com duas oitavas, 500 rs.

Duzia de agulhas para machina 2$000.

Duzia de linha de 200 jardas, propria para as machinas, 1200.

A libra de pregos francezes de todos os tamanhos, 240 rs.

Duzia de tesouras ordinarias, 480 rs.

Redes pretas para cabello, fazenda boa, 320 rs.

Grosas de pennas de aço muito boas, 480 rs,

Caixa de linha de gaz com 30 novellos, 500 rs.

Livros com estampas para meninos, 320 rs.

Ditos para rol de roupas, 120 rs.

Peças de fita de lãa de todas as cores, 600 rs.

Grosas de botões de louça lisos, 160 rs.

Caixas de papel amizade muito fino, 700 rs.

Ditas de envelopes contendo 100, 700 rs.

Resmas de papel almasso muito fino, 3$000.

Pares de botões para punho muito finos, 120 rs.

Talberes para meninos, fazenda fina, 240 rs.

Toalhas de labyrinto muito superiores, gravatas pretas e de côres muito finas, 500 rs.

Cordões e fitas proprias para espartilhos, 60 rs.

Duzias de meias cruas muito finas, 4$000.

Resmas de papel almasso pautado, 4$000.

Duzia de baralhos francezes muito finos, 2$800.

Latas com superior banha franceza, 320 rs.

Frascos com agua para dentes muito fina, 500 rs.

Ditos com oleo de babosa muito fino, 320 rs.

Garrafas com agua florida verdadeira 1$500.

Manteiga a 800 rs.

Vende-se manteiga ingleza flor a 800 rs.: no Progresso do pateo do Carmo n. 9.

Cemento Portland

No armazem de Vicente Ferreira da Costa & Filho, junto ao arco da Conceição, em barris grandes de 12 arrobas.

LOJA DO GALLO VIGILANTE RUA DO CRESPO N. 7.

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento tem a satisfação de levar ao conhecimento do respeitavel publico que acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo sortimento de objectos de apurado gosto e de inteira novidade; os quaes estão resolvidos a vender por preços mui razoaveis, como sejam:

Lindos cintos com pontas, bordados á vedrilhos, fazenda que não haverá quem conteste ser a melhor que ha neste artigo, isto só na loja do Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Leques de madreperola, sandalo, marfim, madeira e osso, etc., com lindos desenhos.

Guarnições de palhas,

Riquissimas guarnições e tranças de finas palhas de Italia, com vedrilho, pingentes e sem elles, e outras com botões da mesma palha muito proprias para guarnecer vestidos, chapelinas, etc.

Lindas bolsinhas ou cabases para as meninas trazerem nos braços, cada qual mais bonita.

Tesouras.

Finissimas tesouras para unhas, costuras, cabelleireiros e alfaiates, as quaes garantimos ao comprador a sua boa qualidade.

Navalhas.

Superiores navalhas com cabo de tartaruga e marfim as quaes os fabricantes garantem.

Luvas.

Luvas de Jouvin, camurça e de seda brancas, pretas e de lindas cores.

Pentes.

Grande variedade tanto para coques como para alisar cabellos e a barba, ditos para arregaçar cabellos, sendo de tartaruga e bufalo com pedrinhas e sem ellas, etc.

Port Bouquets.

Muito lindos port bouquets com cabo de madreperola, proprios para casamentos, bailes etc. etc.

Escovas

Finas escovas para roupa, cabello, chapeos, unhas, dentes e para limpar pentes.

Abotuaduras

Lindas abotuaduras para colletes, punhos e collarinhos.

Perfumarias

Finas e de todas as qualidades e dos melhores perfumistas até o presente conhecidos.

Collares de Royer

Eletricos magneticos, contra as convulsões das creanças e facilitar a dentição das mesmas. Ja é tão conhecido os prodigios destes collares anodinos que não ha quem duvide de seus efficases effeitos, e o Vigilante, sendo recebedor destes collares, tem sempre grande quantidade em deposito, isto só na loja do Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

ATTENÇÃO

No armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19.

Pechincha.

Toalhas alcochoadas para mãos pelo baratissimo preço de 6$ a duzia.

Bom e barato

Lãasinha escalada fazenda inteiramente nova a 700 rs. o covado.

Dita poil de chevre a 900 rs. o covado.

Basquinas modernas e superior fazenda a 30$.

Cortes de organdys branca muito fina a 9$.

Cambraia branca transparente fina peças com 10 jardas a 5$, 6$, 7$, 8$ e 9$.

Dita dita tapada muito fina a 7$500, 8$, 8$500 e 9$000.

Dita dita suissa fina a 8$.

Dita dita para forro peça com 10 jardas 3$.

Dita dita adamascada para cortinados peça com 20 varas 12$.

Dita de linho muito fina a 9$ a vara.

Balães de 25 e 30 arcos a 2$.

Ditos de 40 e 50 arcos a 4$.

Ditos de murçulina esguics a 5$000.

Saias bordadas a 4$500.

Filó de linho com salpicos a 900 a vara.

Dito de dito liso a 700 a vara.

Tarlatana de cores a 800 rs. a vara.

Flanella de cores a 900 o covado.

Lindos bareges para vestidos a 700 rs. o covado.

Bramante de linho com 5 palmos de largura a 1$200 a vara.

Dito de dito com 10 palmos de largura a 3$ a vara.

Madapolão superior de 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$.

Atoalhado adamascado de algodão com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.

Dito dito de linho com a mesma largura a 3$.

Algodão enfestado proprio para toalhas e lençoes a 1$100 a vara.

Cobertas de chita de ramagem a 2$600.

Colxas de fustão a 6$.

Lençóes de hamburgo de linho a 2$500.

Ditos de bramante de linho a 3$800.

Espartilhos finos a 5$.

Pannos de lã adamascados para mesa redonda 4$500.

Guardanapos de linho adamascados a 4$.

Toalhas de linho alcochoadas a 11$ a duzia.

Ditos de algodão felpudos a 12$ e 14$.

Lenços de cambraia branca finos a 1$800 2$500, 3$200 e 3$600 a duzia.

Camisas francezas muito finas a 32$ a duzia.

Ditas inglezas de linho a 50$ e 60$.

Colarinhos de linho muito finos a 6$ a duzia.

Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e da'-se amostras de tudo.

— Vende-se uma escrava de 16 a 18 annos de idade propria para todo serviço: no pateo do Terço n. 141.

DALIAS, ROSEIRAS

e outros pés de flores: no sitio do Abrigo na estrada Nova de Olinda junto a ponte dos Arrombados.

Polvora

A 15$000 o barril

De marcas de superiores qualidades dando-se amostras: na rua do Vigario n. 31.

Para S. João e S. Pedro.

Na travessa do Livramento n. 28, vende-se manteiga ingleza propria para bolos a 640 e 800 rs. a libra e em barril se faz abatimento.

VESTIDOS PRETOS BORDADOS

11—Rua do Queimado—11

AUGUSTO PORTO & C.

Receberam os mais superiores vestidos pretos bordados e outros, sendo todos do melhor gorgurão.

Superiores sedas pretas, moreantique e grosdenaple para vestidos.

Vestidos de blond para noivado com mantas e capellas riquissimas.

Fronhas de cambraia de linho bordadas para cama de noivado.

Toalhas de cambraia de linho bordadas.

Colxas de seda para cama e ditas de croché com lindos desenhos.

Cortinados de cambraia bordados para camás e janellas.

Lindas basquinas de seda preta para senhoras.

Sedas de listas de côres e ditas fixas muito lindas.

Tapetes para sofa', para camas, e pianos e tapetes pequenos e para entradas de porta de sala, alcatifas e tapetes em peças largas e estreitas dos melhores gostos e qualidades.

Malas para viagens nos vapores a' Europa e superiores saccos pequenos tambem para viagem.

Camisas inglezas de linho para homem.

Ricos vestidos brancos de cambraia bordados a' agulha.

Casemiras pretas e de côr para roupa de homem, pannos finos pretos e azues, bombasinas, merinós.

Brim de linho branco e de côr, cambraias, silecias, organdys brancos e de côr, lãas de diversas qualidades e muitas que Augusto Porto & C., vendem por commodos preços para agradar aos seus freguezes.

Continuam sempre a ter o melhor sortimento de

Esteiras da India para forrar salas.

ESSENCIA CONCENTRADA DE

CAROBA

Qreparada a 'frio por Auguste Caors,

PHARMACEUTICO PELA ESCOLA DE PARIS E SUSSESSOR NESTA CIDADE DE

Aristides Saisset e J. Saum

N. 22 Rua da Cruz N. 22.

Tratamento puramente vegetal sem mercurio, iodo, ouro, nem outro qualquer mineral.

Verdadeiro purificador do sangue sem azougue.

Especial para a cura de todas as molestias que têm sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias boubaticas, syphiliticas, escropulosas, darthresas, que venham ellas por hereditariedade, quer sejam adqueridas pelo contacto com pessoas infeccionadas dos diversos viros que contaminam o sangue e os humores.

A **caroba** é um remedio prodigioso, usado desde remotas éras pelos indios do Brasil, e passando seu uso de geração em geração, é hoje, um dos remedios, mais conhecidos como prprio para combater as molestias mais hediondas, entrando nesse numero a morphéa ou elephantiases, para cujo curativo os nossos sertanejos consideram a caroba como remedio especifico.

Ha muito tempo entrou a **caroba** nos formularios como preparação magistra sob a fórma de eleictuario, ainda hoje lembrado nas pharmacopéas com o nome de seu celebre autor João Alves Carneiro: não é ella portanto, remedio novo nem desconhecido.

O unguento de caroba é da mesma sorte preconisado desde tempos immemoriaes como o mais apropriado para o cura de e uso oubas e ulceras syphiliticas sordidas. e empregedo com proveito ivo dasbeoficoa de rimppplicação de muitos ouiros agentes therapeuticos energicos e dpois quotidiano.t

Muitos dos nossos medicos de consideração e entre elles o muito distincto pratico e observador o Sr. Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, tem confirmado por meio de experiencias rèpetidas, o que diz a fama das beneficas propriedades da caroba no tratamento das boubas, das diversas fórmas sob que a syphilis se apresenta e muito especialmente as que têm sua sède na pelle, e poderiamos relatar alguns casos de data muito moderna observados pelo mesmo Sr. Dr. Moscoso em que a caroba produzio admiraveis effeitos, depois de inuteis e prolongadas applicações de salsaparrilha, mercurio, iodo, ouro e seus preparados, etc., etc.

Não era possivel que uma planta tão notavel por suas inapreciaveis virtudes escapasse a perspicacia e investigações dos mais abalisados praticos europeus, que se applicam com especialidade ao estudo e tratamento das molestias syphiliticas e herpeticas, e para prova ahi estão os Srs. Drs. Casanava, Schurfer, Ricord e outros dando as mais lisongeiras informações sobre as propriedades curativas da caroba e preconisando-a como remedio poderosissimo para o tratamento das erupções cutaneas, seccas ou suppurativas, darthros de toda a qualidade, eczemas, ulceras de diversas naturezas, tumores osseos, e outras muitas molestias de natureza syphilitica ou boubatica.

Por ter-se generalisado muito o uso da **Essencia da Caroba** que eu preparo e pelas instancias de varios medicos que desejam continuar em suas observações, deliberei-me a ter prompta uma quantidade da mesma essencia, obtida sem a acção do fogo, para não prejudicar as propriedades medicamentosas; e d'ora em diante encontrar-se-ha na minha phamacia sempre e em porção sufficiente para todos os pedidos a essencia concentrada de caroba, e o unguento da mesma planta, para que nunca faltem aos senhores medicos que quizerem experimentar tão precioso agente medicinal.

Recife de Pernambuco, 17 de outubro de 1866.

AUGUSTE CAORS.

Rua da Cruz n. 22.

Vende-se na rua Nova n. 25, pharmacia franceza de

Novo e grande deposito de superior carvão de Cardiff na Bahia.

Antonio Gomes dos Santos & C., rua Santa Barbara n. 1, estão habilitados a supprir de carvão em condições mais favoraveis que em outro qualquer deposito, a todos os navios a vapor que ecarem naquelle porto. A contratar nesta com Domingos Alves Matheus.

PECHINCHAS

NOVAMENTE CHEGADAS AO ARMAZEM

do

LEÃO

DE

PAREDES PORTO.

A' rua da Imperatriz ns. 48 e 52, junto á loja de ourives e padaria franceza.

Tendo-nos chegado ultimamente fazendas inteiramente novas, por isso convidamos por este meio ao respeitavel publico, a que nos procure a comprar fazendas de bom gosto e por preços que não achará em outra qualquer parte.

Admirem!

Madapolões finos a 5$, 6$, 7$ e 8$000 rs. só no armazem do Leão.

Chitas escuras de padrões lindos por preço de 320 e 360 rs. o covado.

Cassasas de côr com palminhas e com listas de diversos padrões a 240 e 320 rs.

Lanzinhas cinzentas e côr de bonina a 320 o covado.

Chitas claras miudinhas a 320 e 360.

Alpacas pretas e de côres lindas proprias para vestidos a 680, 700 e 800 rs.

Peças de cambraia transparentes a 4$, 5$ e 6$. Por este preço admira a todos!

Cortes de casimiras de quadrinhos e listas a 2$800 e 3$000. Corpinhos brancos para senhora a 3$ e 3$200.

Pechincha!!

Cortes de cassineta de cores para calças e paletots a 1$5000.

Cassineta de cores com um pequeno toque de mófo a 400 rs. o covado.

Espartilhos muitos finos a 4$500, 5$000 e 5$500.

Lenços bordados a 6$, 6$500 e 12$500.

Ricos e bem escolhidos gostos de bismaks para calças e paletots a 2$500 o corte.

Tambem tem para acabar peças de panno de linho, com 27 varas, a 17$ e 18$.

Toalhas de linho para rosto a 10$ a duzia.

AOS SRS. ARMADORES DE ENERROS

Vende-se peças de hollanda preta com 40 covados a 5$000: na rua da Imperatriz n. 48 e 52, junto a padaria franceza, loja do Leão.

Attenção á roupas feitas!! no armazem do Leão, rua da Imperatriz ns. 48 e 52.

Assim como temos um grande, completo e variado sortimento de roupas feitas: palitots sacos, sobrecasacos, fraques, jaquetões, calças, coletes, camisas, seroulas, chapéos, etc., tudo por preços que admira!!!

Tem tambem um sortimento do roupas ordinarias por preço baratissimo.

Acaba de chegar a este armazem bonito sortimento de cortinados bordados de ricos gostos pelo admiravel preço de 15$500 e 15$000.

Admira!!!	Admira!!!
Gravatas de seda a 500 rs.........	No armazem do Leão!!!
Golinhas bordadas a 500 rs.........	No armazem do Leão!!!
Lãazinhas a 200 rs.! / Lãazinhas a 200 rs.!!	No armazem do Leão!!!
Lãazinhas a 200 rs.!!	No armazem do Leão!!!

No armazem do Leão, á rua da Imperatriz ns. 48 e 52, junto á loja de ourives e padaria franceza.

PECHINCHAS

que se liquidam a dinheiro

NA LOJA E ARMAZEM DO

PAVÃO

Rua da Imperatriz n. 60

DE

FELIX PEREIRA DA SILVA

SUCCESSOR DE

GAMA & SILVA.

O proprietario d'este grande estabelecimento tem resolvido vender todas as suas fazendas muito mais baratas com o fim de apurar dinheiro, e diminuir o grande deposito que tem das mesmas, dando de todas ellas amostras deixando ficar penhor, assim como manda as levar em casa das excellentissimas familias pelos seus caixeiros, e participa as pessoas que negociam em pequena escala, que neste estabelecimento encontrarão um grande sortimento de fazendas de lei como de phantasia e se lhes venderá pelos mesmos preços que compram nas casas inglezas, ganhando se apenas o desconto.

Vestidos granadinos com 10 varas a 5$000 rs.

Chegaram os mais modernos vestidos de organdy, tendo cada um 7 pannos e cada panno com uma bonita lista e 3 varas lisas da mesma fazenda para o corpo, tendo o competente enfeite para corpo e mangas, e entre elles muitos cortes com assento branco e listas pretas e vende-se pelo baratissimo preço de 5$000 o corte.

As cambraias lizas do Pavão.

Encontra o respeitavel publico neste estabelecimento, um grande sortimento, das mais finas cambraias brancas, sendo suissas, inglezas, tanto tapadas como transparentes, que se vendem mais barato que em outra parte, por haver um grande sortimento n'este genero.

O atoalhado do Pavão.

Vende-se superior atoalhado de algodão com 8 palmos de largura, adamascado a 2$200 a vara; dito de linho fazenda muito superior a 3$200 a vara; guardanapos de linho adamascados a 4$500 a duzia e muito finos a 8$000, e ditos economicos a 3$500 a duzia.

As lãazinhas lizas do Pavão a 320 rs.

Vende-se as mais bonitas e modernas lãazinhas de uma só cor á imitação de poil de chevre liso tendo entre ellas as cores mais lindas que vierão ao mercado e vendem-se pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, assim como ditas matisadas muito lindas pelo mesmo preço, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz. n. 60.

Os manguitos com golinhas do Pavão a 1$600.

Vende-se os mais modernos manguitos com gollinhas sendo bordado em fina cambraia, tapada e transparente, pelo baratissimo preço de 1$600 o par; assim como se vende mode nos punhos com gollinhas bordadas em esguião de linho, tanto brancas como de côres, pelo barato preço de 1$000 o par, é grande pechincha na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

LENÇOS BORDADOS PARA MAO NA LOJA DO PAVÃO A 800, RS. 1$000 E 2$000.

Vende-se os mais delicados lenços bordados para mão pelos baratissimos preços de 800 rs. 1$000 e 2$000; é pechincha, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Chales a 3$500

Vendem-se chales de merinó lisos com franjas de retroz tendo de todas as cores pelo barato preço de 3$500, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Lenços brancos de cambraia de linho a 3$500 a duzia.

Vendem-se superiores lenços de cambraia de linho pelo baratissimo preço de 3$500 a duzia, é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix P. da Silva.

Lenços brancos a 2$ a duzia.

Vendem-se lenços brancos de cassa pelo baratissimo preço de 2$ a duzia; na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Pechincha em saias

a 3$000, 3$500 e 4$000.

Saias a 3$000,

Saias a 3$000.

Saias a 3$500.

Saias a 3$500.

Saias a 3$500.

Saias a 4$000.

Saias a 4$500 Saias a 4$500.

Chegaram para a loja do Pavão as melhores saias brancas de cambraia com bonitas barras com pregas, tendo altura e roda muito sufficiente, de um só panno, que se vendem pelo barato preço de 3$000 rs. Ditas mais finas a 3$500. Ditas mais finas com pregas bordadas, que se vendem a 4$. E' grande pechincha, no armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

PECHINCHA

Festas de S. João, Santo Antonio e S. Pedro, na loja do Pavão

Alpacas de quadrinhos a 440 réis o covado.

Vendem-se as mais bonitas alpacas enfestadas, sendo fazenda transparente, com 4 palmos de largura e com as côres mais lindas, como sejam, verde, azul, lirio, solferino, magenta, roxo etc. e vende-se pelo baratissimo preço de 440 réis o covado, unicamente na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Granadines a 640 réis só o Povão.

Vende as mais lindas granadines que tem vindo ao mercado, sendo uma bonita fazenda transparente com bonitas listas de seda e com diversas côres, pelo barato preço de 500 réis o covado, na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Os Bareges do Pavão a 640 réis.

Chegaram os mais bonitos bareges mesclados, de todas as côres e muito lustrozas, sendo bastante largos, tendo entre elles roxos, lirio, verde, rosa etc. e vendem-se pelo baratissimo preço de 640 réis o covado, unicamente na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Merinós para vestidos a 640 réis o covado.

Chegaram os mais modernos merinós, sendo fazenda a mais leve e mais delicada que tem vindo a este mercado proprios para vestidos, com lindas listas matisada e vendem-se pelo baratissimo preço de 640 réis o covado, unicamente na loja do Pavão: rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Madapolão enfestado a 8$000 na loja do Pavão.

Vende-se superior madapolão francez enfestado sendo muito bôa fazenda e muito encorpado, tendo 24 jardas cada peça pelo barato preço de 8$000, assim como vende-se meias peças do mesmo com 12 jardas a 4$000, é grande pechincha na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

A LAAZINHAS DO PAVAO A 360 RS. O COVADO.

Vendem-se as mais bonitas lansinhas proprias para vestidos sendo padrões muitos delicados e pura lãa, tendo entre ellas todas as cores, que se vendem pelo barato preço de 360 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Alpacas para Luto na Loja do Pavão.

Chegou hum bonito Sortimento d'Alpacas pretas para luto com listas e lindos lavo res brancos, que se vendem por muito barato preço na laja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. de Felix Pereira da Silva.

Pechincha em madapolão na loja do Pavão a 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$000.

Vende-se uma grande porção dos melhores madapolões que tem vindo a este mercado, pelo barato preço de 6$, 7$, 8$, 9$ 10$000, assim como ditos muito finos sendo peças de 41 jardas por preço muito razoavel, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Pechincha em chapéos de sól de seda inglezes com 16 hastes a 10$000.

Na loja do Pavão vendem-se os melhores chapéos de sól de seda inglezes com 16 hastes, sendo os melhores que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 10$000 cada um e sem defeito algum, sendo fazenda que nunca se vendeu por menos de 14$000 e 16$000: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de F. Pereira da Silva.

Cortinados para camas e janellas na loja do Pavão.

Vende-se um grande sortimento dos melhores cortinados bordados, proprios para camas e janellas pelos baratos preços de 10$, 15$, 20$ e 25$000 o par; damasco de lãa para colchas a imitação de seda com 8 palmos de largura, colchas de croché para camas de noivos, ditas de fustão, brancas e de côres, crochês proprios para sofás e cadeiras de balanço e para cobrir presentes, isto na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Retalhos baratos.

Vende-se porção de retalhos de chitas, cassas e lanzinhas por preço muito barato: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Cassas suissas a 360 rs. o covado na loja do Pavão.

Chegaram as mais modernas cassas suissas com as côres e desenhos mais lindos que teem vindo ao mercado e vendem-se pelo barato preço de 360 rs. o covado ou a 600 rs. a vara, assim como ditas verdes, com delicados desenhos a 800 rs. a vara.

Cassas escocezas a 280 rs. o covado.

Vendem-se cassas com desenhos escossezes pelo baratissimo preço de 280 rs. o covado.

Cazaquinhos de Pavão a 15$, 20$ e 25$000

Chegaram os mais modernos cazaquinhos preto de grosdenaples ricamente enfeitados com traça e vidrilhos, que se vendem pelos baratissimos preços de 15$, 20$ e 25$ na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Cortes de chitas

á 3$200, 3$520 e 3$840.

Cortes de chitas a 3$200.

Cortes de chita a 3$200.

Cortes de chitas a 3$520.

Cortes de chitas a 3$520.

Vendem-se bonitos cortes de chitas francezas, affiançando-se serem de côres seguras, com os pannos muito encorpados e finos, pelos baratos preços, o corte de 10 covados por dez patacas, de 11 covados por onze patacas e de 12 covados por doze, é grande pechincha para apurar dinheiro, no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Pechincha

em grosdenapoles preto a 1$000 o covado na

Loja do Pavão.

Vende-se grosdenapoles preto, muito bôa qualidade pelo baratissimo preço de 1$000 o covado, é pechincha na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Casimiras inglezas a 4$000 o covado.

Chegaram pelo ultimo vapor da Europa as mais bonitas, e mais modernas casimiras inglezas de cores com os padrões mais bonitos, e muito encorpadas, tanto escuras, como alegres; vendem-se pelo barato preço de 4$000 o covado, ou a 7$ cada córte de calça, é pechincha: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

CAMISAS DE FLANELLA A 2$800.

Vendem-se superiores camisas inglezas de flanella com differentes cores, sendo muito bem feitas, pelo barato preço de 2$000 cada uma: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Camisas inglezas,

Pechincha a 2$000.

Vendem-se camisas brancas inglezas com muito bom madapolão e aberturas modernas pelo barato preço de 2$000 cada uma; ditas francezas de linho a 3$; seroulas francezas de linho e algodão mais baratas do que em outra qualquer parte: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Para janellas,

Ricos cortinados a 12$000.

Vendem-se os mais ricos cortinados proprios para janellas, tendo porção de pares iguaes, pelo barato preço de 12$000 o par: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Soberanos

vendem-se em casa de Rab Schmettau & C., rua da Cadeia n. 18

MACHINAS DE COSTURA

Em casa de Theo. Just, no caes da Alfandega Velha, vendem-se superiores machinas de costura da acreditada fabrica dos Srs. Planer-Braunsdorf & C. de New-York, por preços razoaveis.

Nos armazens de Tarso Irmãos.

GESSO

Nos armazens de Tasso Irmãos.

Superior panno de algodão da Bahia.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira & C.

Rua da Cruz n. 57, primeiro andar.

— Fio de algodão da Bahia, vendem Antonio L. de Oliveira Azevedo & C.

Rua da Cruz n. 57, primeiro andar.

Superior vinho do Porto em caixas de 12 garrafas.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz d'Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, primeiro andar.

Baratissimo

Calçado nacional na fabrica de José Vicente Godinho & C., a rua do Jardim n. 19, avisam aos seus freguezes desta capital e do interior, que continuam a fabricar calçado em alta escala, e offerecem as melhores condições, tanto em preço e qualidade: os proprietarios d'este estabelecimento chamam attenção dos senhores consummidores do interior, que os quizerem honrar com sua freguezia, especificando em seus pedidos a qualidade e numeração, offerecendo-se para os entregar bem acondicionados em casa de seus correspondentes n'esta praça.

Colla da Bahia

Vende-se no escriptorio de Luiz Antonio d'Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, primeiro andar.

[C]ANTOS D'AURORA

Versos de Rose do Muniz Barretto

um volume de 500 paginas

Acaba de ser publicada esta obra no Rio de Janeiro, e vende-se em Pernambuco, na livraria Economica, defrante do arco de Santo Antonio.

Preço 5$ mil reis.

COQUEIROS

a 400 rs. e um conto 365: no sitio do Abrigo junto a ponte dos Arrombados em Olinda.

Escravos fugidos

— Fugio no dia 6 do corrente a escrava Maria, com os signaes seguintes: altura regular, cheia do corpo, idade de 28 a 30 annos, côr preta um pouco afulada, rosto um pouco redondo tendo o queixo de baixo fino, olhos espertos e um pouco avermelhados, pés grossos sendo o esquerdo mais grosso por haver soffrido de erisipela, anda apressada, levou vestido de chaly com o assento branco com palmas de côr, chales de algodão usado com assento branco e letras de côr, pouco mais faz de um mez que veio de Goianna e aqui foi vendida: quem a pegar leve a rua da Concordia n. 12, que sera' generosamente gratificado.

200$000

Ainda se acham fugidos deste engenho Sete Ranchos, freguezia da Escada, pertencente a Bernardino Barbosa da Silva, os escravos seguintes: Desde o mez de outubro de 1867 o escravo Luiz, crioulo, idade 32 annos, mais ou menos, altura regular, de bom corpo, côr preta, tem panos pelo rosto, dentes limados, bem feito de pés e mãos, pernas grossas, muito ladino, é ameaçado de asmathtico, pouca barba. Desde 16 de fevereiro deste corrente anno de 1868, o cabra Luiz Ignacio, altura regular, cheio do corpo, esmalmado, olhos pequenos, nariz afilado, cara bexigosa, pernas grossas, bem feito de pés, anda meio cercunda, cabellos de negro, mas meio solto, anda com os pés um tanto para dentro, falla grossa, tem um calombo na pá esquerda, dentes limados, e chama-se Luiz, mas o tratam por Ignacio, que póde mudar de nome; levou fortadas tres calças de brim pardo, dous paletots e 3 camisas, roupa esta do senhor que póde trocal-a por lhe ficar grande: roga-se, pois, a todos os capitães de campo, ou a qualquer pessoa que possam apprehende-los levarem no dito engenho Sete Ranchos que receberá a quantia de 200$000. O cabra, deste engenho sahio com um cavallo alazão com cangalha, e foi comprado nesta praça ao Sr. Antonio José Vieira de Souza. O escravo Luiz, criou o comprei ao Sr. José Pedro do Rego, este, ao procurador do bacharel José Gomes de Sa Barreto, José de Sa Leitão Junior, e o bacharel comprou a D. Anna Maria da Conceição Gambarra, moradora nesta cidade; o escravo é natural da provincia da Parahyba; o cabra Luiz Ignacio comprei ao Sr. Antonio José Vieira de Souza, este ao Sr. Joaquim de Gusmão Coelho, é natural dito cabra, da provincia da Parahyba.

— Fugio no dia 26 de abril proximo passado, do lugar chamado Guarita, uma escrava com idade de 18 a 19 annos, mulata acabralhada, côr alaranjada, cabello pegado e vermelho, cara larga e redonda, nariz um pouco chato, dentes bem feitos, corpo e braços grossos, boa altura, pés um pouco pequenos e chatos, orelhas pequenas, mãos bem feitas e olhos grandes e vivos: quem a pegar dirija-se a rua da Imperatriz n. 67, que sera' bem recompensado.

— Do abaixo assignado se acha fugido desde o dia 11 do corrente mez, o seu escravo pardo de nome Trajano, idade de.... annos pouco mais ou menos, magro, e é caraolho, tem em um dos olhos cicatriz em virtude de uma queda que deu quando andou já fugido, barba de caboclo, levou calça de brim branco, camisa de madapolão e chapéo de palha: roga se ás autoridades policiaes que o apprehendam, e a qualquer pessoa que o levar á rua da Cruz do Recife n. 54, sera' gratificada.

— Acha se fugido desde do dia 4 do corrente, um mulatinho caboncolo de nome José, de 13 a 14 annos de idade, veio do Bonito em janeiro deste anno, e foi vendido nesta cidade por Antonio José de Mello, negociante daquelle lugar, ao Sr. Fernando José Corrêa, com loja na rua Direita desta cidade; pede-se as autoridades quer de aqui, quer de fóra, que o aprehendam e o entreguem a seu senhor, loja na rua Nova desta cidade no 2º andar da casa n. 65, que sera generosamente gratificados.

— Fugio no dia 25 de maio proximo passado do engenho Cutigy da freguezia da Escada, um escravo de nome José, crioulo, de idade de 24 annos, côr fula, baixo, grosso, sem barba, pelle aspera, com falta de dentes na frente, foi visto no dia 6 do corrente na estação das Cinco Pontas; quem o apprehender e levar ao mesmo engenho ou na rua estreita do Rosario n. 47, a Rodrigues, Almeida & C., será generosamente recompensado.

— No dia 10 de junho desappareceu um preto que conduzia uma sacca com cêra de carnauba, da rua do Queimado n. 13 a' rua do Destino n. 23, cujo sacco levava a marca S. J. S. e o peso de 4 arrobas e 9 libras, quem delle tiver noticia poderá annunciar por este jornal que se pagará o annuncio ou entenda-se em qualquer uma das casas acima mencionadas, que se gratificará.

— Fugio no dia 6 de maio do corrente anno, do engenho Sabaúma Grande do termo de S. Miguel, o escravo cabra, de nome Pedro, alto, corpulento, rosto redondo, beiços grossos, alguma cousa barbado, cabello aparado e sarciado em roda, pés grandes, levando comsigo um cavallo castanho com cangalha: quem o pegar dirija-se a S. Miguel a entregar a seu senhor o major José Gomes Nogueira ou mesmo aqui ao Sr. Francisco Mamede de Almeida, que sera' bem recompensado.

Pernambuco, 16 de junho de 1868.

ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA

CAMARA DOS SRS DEPUTADOS.

SESSÃO EM 27 DE MAIO DE 1868.

PRESIDENCIA DO SR. SILVEIRA LOBO.

(Continuação.)

Antes de entrar na analyse dos factos que, como disse, revelam manifesta violação da lei e desperdicio dos dinheiros publicos, praticados sob a responsabilidade do gabinete actual, o que sinto, pela simples razão de ser e dever continuar a ser amigo pessoal da mór parte dos nobres ministros, é-me ainda indispensavel dizer duas palavras acerca da eleição senatorial do Amazonas.

A este respeito começo por declarar que era proposito firme meu não tratar daquelle assumpto, emquanto pela augusta pessoa que tem a palavra sobre a eleição do Amazonas não fosse ella proferida: o profundo respeito e veneração que me devem os principios constitucionaes, e as altas prerogativas do poder moderador me impunham aquelle procedimento.

Induzido, porém, pelo Sr. presidente do conselho, a não adiar para mais tarde as breves considerações que foram provocadas pelo que aqui nos disse S. Exc., as exporei já, retocando assim o quadro por elle esboçado, e no qual tive a honra de figurar.

Sr. presidente, se me fosse permittido esquecer-me da solidariedade ministerial, e separar o honrado presidente do conselho de alguns dos seus collegas, eu não escrupulisaria dizer que as intenções de S. Exc. a respeito dessa eleição foram praticadas justamente nos termos em que elle as enunciou na carta que me dirigio e que foi lida á camara por S. Exc.

O que dirá porém o honrado presidente do conselho para justificar a demissão do Sr. Gama Abreu? Que sendo um dos candidatos (o humilde orador que se dirige á camara) parente proximo e intimo amigo daquelle presidente, S. Exc., certo dos recursos de que dispunha esse candidato, quizera afastar de sua eleição toda e qualquer presumpção de intervenção official.

Ora, já vê V. Exc., Sr. presidente, que um serviço desta ordem não tem paga, pelo menos eu não sei como pagar ao honrado presidente do conselho tamanha prova de consideração! Como já disse hontem! estou por ella penhoradissimo. Entretanto me é imprescindivel ponderar que quando o Sr. Gama e Abreu foi nomeado presidente da provincia do Amazonas já se sabia que ia ter lugar naquella provincia uma eleição de senador. Ainda mais, sabiam os honrados ministros, ou pelo menos alguns delles, e a este respeito apello para a sua lealdade, que o humilde orador que se dirige á camara seria candidato a essa eleição.

O Sr. Ministro da Justiça:—Eu não o sabia.

O Sr. Leitão da Cunha:—As relações que existiam entre esse candidato e aquelle presidente nas vesperas da eleição eram as mesmas que existiam quando foi o mesmo presidente nomeado, e as não ignoravam os honrados ministros; e então para que nomearam o Sr. Gama Abreu? Pois só depois que um outro candidato mostrou receios de que a minha intimidade com o presidente do Amazonas podesse prejudicar a sua bem aceita e até applaudida candidatura, foi que o ministerio, não digo bem, o meu honrado amigo o Sr. presidente do conselho, se lembrou de que devia arredar de sobre a minha candidatura a circumstancia que lhe annuviaria o brilho? Quanto devo a S. Exc.! Sim, devo-lhe muito; porque o facto da demissão do meu parente e amigo do presidente do Amazonas nas vesperas da eleição tirou quaesquer duvidas que por ventura podesse haver de ser minha candidatura bafejada pela administração, ficando claro que o brilhante resultado que obtive das urnas foi unicamente devido aos recursos de que eu dispunha, os quaes S. Exc. o Sr. presidente do conselho quiz que fossem bem conhecidos, lendo nos aqui ante-hontem a carta que tive a honra de escrever a S. Exc., e na qual lhe declarei com muita antecipação que aquelles recursos eram taes que eu não só dispensava qualquer auxilio que á minha candidatura podesse trazer as relações que me ligavam ao presidente do Amazonas, como os não desejava, por honra minha e do governo. S. Exc. o Sr. presidente do conselho ainda levou adiante as suas mostras de benevolencia para comigo: querendo pôr bem em relevo estas intenções, depois da leitura de minha carta, leu tambem a carta de outro candidato, na qual notámos todos o seguinte e interessante topico:

« Tenho de apresentar-me candidato á senatoria pela provincia do Amazonas o participo ao governo no afim de obter delle a sua protecção. »

Entretanto quem era esse outro candidato? O presidente e commandante das armas da provincia do Pará, e general em chefe do terceiro districto naval, o qual comprehende a provincia do Amazonas!

E não só esse candidato não se lembrou que ia violar a lei que o declarava incompativel para essa eleição, como ao gabinete que o não recommendou, mas que disse ao presidente do Amazonas (na carta que S. Exc. o presidente do conselho aqui nos leu) que sendo amigo do Sr. De-Lamare estimaria vê-lo na lista triplice, não occorreu então aquella incompatibilidade!

Completo, Sr. presidente, como julgo estar, o quadro esboçado pelo Sr. presidente do conselho, á respeito da eleição do Amazonas...

O Sr. Bezerra:—Faltam alguns colloridosinhos bem convenientes; mas emfim... passe.

O Sr. Leitão da Cunha:—.... passarei aos factos a cuja demonstração me obriguei, e declaro a V. Exc. que me é sobremaneira penoso ter de occupar-me hoje com actos do honrado Sr. ministro da marinha, que me deve não só amizade como extrema sympathia.

O Sr. Ministro da Marinha:—Correspondo do mesmo modo.

O Sr. Leitão da Cunha:—E como, Sr. presidente, costumo sempre dar a Cesar o que é de Cesar, começarei por agradecer ao honrado ministro da marinha, em nome da minha provincia, o importantissimo serviço que S. Exc. acaba de prestar-me, dando lhe uma barca-pharol para o seu porto. (Apoiados.)

Em geral, Sr. presidente, não se póde fazer idéa da importancia deste serviço prestado pelo honrado ministro da marinha; eu, porém, que tenho dados para pesar bem aquella necessidade que ha tanto tempo demonstrava nesta casa e fóra della aos antecessores de S. Exc., devo tambem pesar devidamente e agradecer o serviço que S. Exc. acaba de prestar ao commercio e á navegação do Pará. Alem disso não posso deixar de ver lisongeado meu amor proprio na promptificação da barca-pharol, desde que sei que a encommenda della foi feita em resultado de audiencia, acerca do assumpto, com que fui honrado por S. Exc. o Sr. ministro da marinha em 1866.

Sr. presidente, a economia, que é incontestavelmente agora mais que nunca questão de grande monta, e dever do governo, tem sido attribuida ao ministerio actual pelos que o apoiam como objecto de sua mais constante solicitude!

Entretanto ousarei demonstrar o contrario, isto é, que em bem pouca conta tem o ministerio aquella das nossas primeiras necessidades, e creio ainda mais poder demonstrar que a falta de economia tem sido praticada muitas vezes pelo gabinete com manifesta violação da lei.

Começarei, como parece natural, pela côrte, e não me demorarei em passar ao Pará, onde encontrarei larga margem para a minha demonstração.

A lei de orçamento vigente, Sr. presidente, autorisando o governo para reformar as secretarias de estado, determinou mui claramente no art. 36 § 2 que nessa reforma houvesse reducção da despeza *nas respectivas verbas*. Pois bem: ouçamos ao honrado Sr. ministro da marinha acerca do assumpto.

S. Exc. no seu relatorio, e logo na primeira pagina, pronuncia-se do seguinte modo, tratando da respectiva secretaria de estado:

« Desse augmento de pessoal resulta o augmento correspondente de despeza, mas este acha-se sobejamente compensado pela economia já feita na reorganisação do corpo de fazenda e pela que ainda se ha de realisar com a reforma da contadoria intendencia e arsenaes, em que se trabalha e brevemente será publicada. »

O Sr. Ratisbona:—Eis ahi a explicação.

O Sr. Leitão da Cunha:—Perdão; nas primeiras palavras do periodo lido está a confissão do honrado ministro de ter violado a lei, porque diz elle: «desse augmento do pessoal resulta o augmento correspondente da despeza.» Senhores, o espirito da lei é claro, para que o ministro não pudesse augmentar a despeza em qualquer verba, embora a pudesse indemnisar com outras economias. (Apoiados.)

E, pois, o honrado ministro não podia augmentar a verba da despeza correspondente á secretaria com a esperança de reducção que porventura pudesse fazer em outros ramos do serviço do ministerio a seu cargo.

A violação, pois, da lei é patente, e confessada nas proprias palavras de S. Exc.: S. Exc. não podia fazer esse augmento de despeza porque a lei lh'o vedava completamente: entretanto fê-lo e no-lo confessa!

Até o dizer não é exacto que o augmento da despeza confessada fosse compensado com economia realisada em outras verbas; diz o nobre ministro que foi: entretanto ser-me-hia facil demonstrar o contrario.

O honrado ministro diz nos em seu relatorio que para cobrir o augmento de despeza na reorganisação da secretaria houve no do corpo de fazenda uma economia de 80:000$ approximadamente.

Creio que vou provar a S. Exc. que, longe de haver essa economia na reorganisação do corpo de fazenda, houve pelo contrario um augmento de despeza. (Apoiados.)

Tenho aqui a tabella do antigo corpo de fazenda creado pelo decreto n. 1,950 de 30 de janeiro de 1857 e que demonstra que com elle se despendia, quando embarcado 215:440$ entretanto que com a reorganisação do corpo de fazenda, pelo novissimo decreto n. 4,173 de 6 de maio corrente, despenderemos 218:339$992, deficit 2:899$992.

Foi contemplado na tabella um fiel para cada official, isto é, 101 fieis, o que não é fora de proposito porque ha actualmente 106 dos quaes 92 embarcados.

De modo, senhores, que ainda admittindo que pudesse o honrado Sr. ministro da marinha ir buscar na economia de outras reformas compensação ao augmento realisado na secretaria, não a encontrou por certo como aliás diz o relatorio, na reforma do corpo de fazenda que allude a uma economia ahi de 80:000$ quando pelo contrario acabo de demonstrar pela comparação das tabellas do antigo e novo corpo um *deficit*.

O Sr. Ministro da Marinha:—Protesto contra o calculo de V. Exc.

O Sr. Leitão da Cunha:—Não basta protestar, será necessario destruir a comparação que a camara acaba de ouvir e eu terei summo prazer em ver que o honrado ministro o consegue.

E' verdade, Sr. presidente, que, comparando as tabellas dos vencimentos desses corpos o antigo e o reformado, quando desembarcados, ha uma economia no novo de 32:512$ (mesmo assim não vai aos 80:000$ de que nos falla S. Exc.); mas a camara comprehende que aquelle corpo não deve estar desembarcado; seu estado ordinario é o de embarcado.

Mas, Sr. presidente, a hora está adiantada; é noite e eu não devo abusar da benevolencia da camara (não apoiados); passar-me-hei, portanto, já para o Pará, onde devo demorar-me alguma cousa.

O nobre ministro da marinha que tem perto de dous annos de administração della e cujos talentos e illustração não podem ser postos em duvida (apoiados), ha de ter, não digo aprendido, mas verificado que para commandar um vapor, um brigue e um hiate, é perfeito desperdicio ter um estado-maior de divisão custando ao estado vinte e tantos contos de réis.....

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—E' um despropósito realmente...

O Sr. Leitão da Cunha:—.... quando S. Exc. podia satisfazer perfeitamente a todas as necessidades do serviço, fazendo uma despeza talvez não superior a 4:000$000 ou 6.000$000. Vou demonstrar.

O Sr. Felicio dos Santos:—São economias da época.

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—Levam signal negativo.

O Sr. Leitão da Cunha:—Temos a commandar o 3º districto naval um vice-almirante, cujos vencimentos são os seguintes (lendo): soldo liquido, abatido o monte-pio, por mez, 232$680; maiorias, 400$000; gratificação, 500$000; dieta de 5$000 155$000; comedorias, 13$000, em 31 dias, 403$; vencimento total por mez, 1:690$000 ou 20:280$!

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—O ministerio é muito amigo dos seus afilhados.

O Sr. Ministro da Marinha:—A lei é quem manda dar.

O Sr. Leitão da Cunha:—V. Exc. diz que a lei é quem manda dar esses vencimentos; ha aqui entretanto uma verba manifestamente contraria á lei, ou antes sem lei que autorise; uma perfeita doação ministerial ao Sr. de Lamare, de modo que, além de falta de economia, tem havido uma violação manifesta da lei.

Alludo a gratificação de 500$ mensaes que encontro na certidão authentica que tenho em mão; o que leio na tabella dos soldos e mais vencimentos dos officiaes da armada é que o official general que tiver do governo a nomeação de commandante em chefe terá mais a gratificação de 5$ diarios ou 150$ mensaes e não 500$ como tem o Sr. de Lamare.

O que é de crer, senhores, é que sendo expressa e terminante a disposição da lei de 3 de outubro de 1834, que veda que o presidente da provincia possa accumular ao seu ordenado outro vencimento *sob qualquer titulo*, a não ser reforma, pensão ou tença, mandasse o governo abonar ao Sr. de Lamare, que não havia de ser presidente do Pará de *graça*, apezar de dever continuar a ser commandante do 1º districto naval, custando á fazenda publica a insignificante quantia de 1:033$ mensaes uma gratificação equivalente ao ordenado de presidente do Pará; ou então, outra versão, seriam estes 500$ para despezas de representação, visto como se esperava que fossem ao Amazonas esquadras, almirantes estrangeiros, &c.; mas nesse caso que justificação tem mandar o Sr. vice-almirante Joaquim Raymundo de Lamare pagar pelos cofres publicos a importancia de um baile que deu no seu palacio, e a de um jantar que offereceu a bordo da corveta *Nitheroy*?

Um Sr. Deputado:—Pois fez isso?

O Sr. Leitão da Cunha:—Ouça a camara o que diz uma certidão da thesouraria de fazenda, por mim pedida como deputado; não quero que em todo este debate deixe qualquer proposição minha de ser logo acompanhada da prova:

« Importancia despendida com o jantar official dado a bordo da corveta de guerra *Nitheroy*, por occasião da inauguração da abertura do Amazonas á navegação mercante estrangeira, no dia 7 de setembro do anno proximo passado, paga a José do O' de Almeida, em virtude do officio do Exm. Sr. presidente da provincia n. 365, de 17 de setembro dito, e de conformidade com o aviso do ministerio da agricultura de 31 de julho e ordem do thesouro nacional n. 96 de 28 de outubro de 1867, como da cópia n. 1, 2:472$470. »

Reza a outra certidão:

« Importancia despendida com o baile official dado no palacio da presidencia no dia 8 do referido mez de setembro, em festejo á inauguração mencionada, paga a Isidoro Ferreira da Costa, como acima dito, e cópia n. 2, 2:846$960. »

E note a camara que além do facto de mandar um presidente de provincia pagar pelos cofres publicos a importancia de um baile e de um jantar que dera, vencendo esse presidente a *insignificante* quantia de 20:280$ incluindo a de 500$ para *despezas de representação*, infringio manifestamente a lei o Sr. de Lamare mandando pagar as quantias alludidas, sob sua responsabilidade, quando a despeza não era das que tratam os decretos de 1840 e de 1862 que amplíou o primeiro.

Vozes:—Com effeito, que ministerio economico!

O Sr. Leitão da Cunha:—Mas emfim tudo neste paiz é permettido a homens como o Sr. almirante de Lamare, necessarios sempre, e tão necessario no Pará que alli se lhe entregou todo o poder, demittindo se até para isso um dos mais distinctos officiaes do nosso corpo de engenheiros, que alli servia o lugar de commandante das armas, o Sr. coronel Azeredo Coutinho, que servia esse cargo com a maior distincção, só porque era necessario reunir nas habeis mãos do Sr. de Lamare todos os poderes provinciaes do Pará.

Ora, senhores, se levantámos esta situação para plantar o eclectismo das idéas neste pobre paiz, praticando destes actos, o melhor é acabarmos com ella (apoiados da opposição), porque, senhores, não tenho noticia de tantas infracções de lei, de tantos erros, de tanta facilidade de gastar dinheiro como o que vou presenciando.

O Sr. Albuquerque Mello:—E' porque ainda não conversou commigo. (Hilaridade).

(Ha outros apartes).

O Sr. Leitão da Cunha:—Sustentar com effeito um estado maior de divisão naval para commandar tres navios pequenos, fazendo tão grande despeza, que podia ficar reduzido, sem o menor inconveniente para o serviço, em 604$ por mez, estava reservado para esta quadra de economias, devendo ver aliás o nobre ministro que, para commandar aquella divisão, um capitão de mar e guerra e seu secretario eram sufficientes.

O Sr. Ministro da Marinha:—Mas barato seria se fosse commandada por um 2º tenente.

O Sr. Leitão da Cunha:—Isso é contra a lei; uma divisão não póde ser commandada por um 2º tenente, Sr. ministro da marinha.

O Sr. Ministro da Marinha:—Digo que seria mais barato se a divisão fosse commandada por uma patente inferior.

O Sr. Leitão da Cunha:—Sustento que o serviço se faria muito mais commodamente, se a divisão fosse commandada por um capitão de mar e guerra; mas o governo entende que deve ser por um vice-almirante, e vice-almirante como o Sr. de Lamare, pois continue S. Exc. mesmo caro quanto é aos cofres publicos.

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—Por espirito de economia.

O Sr. Felicio dos Santos:—E se os Peruanos invadissem o Amazonas?

O Sr. Ministro da Marinha:—Veja o que diz a lei.

O Sr. Leitão da Cunha:—V. Exc. tenha paciencia, e acredite que estou perfeitamente contrafeito (fazendo-lhe accusações); mas eu já fui á lei, e mostrei a V. Exc. que não via nella o menor fundamento para a tal gratificação dos 500$ mensaes, de que ha pouco fallei, ao Sr. de Lamare, não ha lei nenhuma que autorise semelhante doação.

Aqui está o quadro dos vencimentos dos officiaes da armada, não vejo nelle semelhante gratificação.

Sinto que não esteja presente o nobre ministro da guerra, com quem eu me ia haver agora, e tambem com o Sr. ministro da justiça.

O Sr. Ministro da Marinha:—Mas estou eu.

O Sr. Leitão da Cunha:—Ah! sim: está V. Exc. para responder por elles.

Vamos ao Sr. ministro da guerra.

O Sr. Souza Andrade:—Este ainda ha pouco abrio um credito de 5,000:000$ para eventuaes.

(Cruzam-se outros apartes, e o Sr. presidente reclama a attenção.)

O Sr. Leitão da Cunha:—Sr. presidente, a camara sabe que pela lei da guarda nacional, em cuja reforma tambem nos fallou o honrado relator da commissão da falla do throno, nessa lei, digo, existe uma disposição muito providente, muito garantidora dos corpos da guarda nacional; alludo á disposição que determinou que nenhum corpo da guarda nacional se pode destacar para serviço de guerra se não em virtude de lei ou de decreto do governo no intervallo das camaras, que autorisem o destacamento.

O decreto n. 3,383 de 21 de janeiro de 1865, mandando destacar 14,000 praças da guarda nacional, fez uma distribuição pelo imperio e deu ao Pará 1,040 praças. Posteriormente o decreto de 6 de outubro de 1866, distribuio ao Pará 400 guardas nacionaes: são 1,440. Finalmente o decreto n. 3,809 reconhecendo a necessidade de não arredar forças da provincia do Pará, em consequencia das cautelas que deviamos ter alli por causa dos nossos visinhos do norte, que são menos irrequietos do que os do sul, fazendo uma distribuição por todas as provincias, isentou as do Pará e Amazonas. Entretanto, senhores, a provincia do Pará, tendo completado o seu contingente de 1,440 praças, continua a remetter para o theatro da guerra guardas nacionaes designados!

Sr. presidente, sobre este ponto devo fazer uma observação. Não serei eu quem negue ao gabinete meio algum governamental, porque os honrados ministros sabem que sou um homem, por indole, por natureza e por habitos, governamental, e é até a primeira vez que me acho em opposição declarada.

Um Sr. Deputado:—E a seu pezar.

O Sr. Leitão da Cunha:—....e a meu pezar. Mas não serei eu, digo, que ponha o menor embaraço ao governo em sua marcha administrativa, e muito menos, senhores, no que diz respeito ao assumpto da guerra. Quaesquer que sejam os sacrificios que a minha provincia tenha feito, quaesquer que sejam aquelles que della se devam ainda exigir, eu deste lugar e alli a meus comprovincianos direi sempre:—«Prestai-vos, ide cumprir o vosso dever, porque se trata de uma questão de brios, de honra nacional.»

Não ha sacrificios, senhores, que se possam ter como exagerados quando se trata de assumpto tão elevado. (Apoiados). Entretanto pedirei aos honrados ministros que attendam á diversidade do clima, á distancia em que se acha a provincia do Pará, e consequentemente á maior somma de despezas que é necessario fazer para pôr homens do extremo norte no theatro da guerra; attendam SS. Excs. á diversidade de habitos e de alimentação que tem feito com que os soldados do Pará sejam victimas antes dos hospitaes e cemiterios da campanha do que das balas inimigas. Considerem finalmente os honrados ministros, em que uma provincia despovoada como aquella, na qual os braços escravos faltam completamente, e por consequencia em que a lavoura e a agricultura é sustentada por braços livres; attendam digo, a que esta provincia tem dado 8 a 9,000 homens.

Se, porém, apezar de tudo, o governo imperial entender que deve continuar a exigir do Pará novos contingentes, faça-o ao menos com as formalidades legaes, cumpra-se a lei (apoiados); se o governo entende que a provincia do Pará deve dar mais guarda nacional destacada, promulgue um decreto, marque o numero, tudo na forma da lei; mas não se esteja a exigir da provincia homens deste modo com violação manifesta da mesma lei, como acabei de demonstrar. (Apoiados).

Pedirei portanto ao Sr. ministro da guerra que tome em consideração estas observações, procurando pelos meios que entender convenientes pôr um paradeiro a semelhante violação flagrante da nossa lei da guarda nacional.

Senhores, tratarei de resumir-me, porque realmente estou convencido que estou abusando da paciencia da camara. (Muitos não apoiados).

Vozes:—Está fallando brilhantemente.

O Sr. Leitão da Cunha:—Sr. presidente, ha um facto que não hesito em qualificar de verdadeiro escandalo, e eu não sou homem de palavrões...

Vozes:—Apoiado; tem-o demonstrado.

O Sr. Leitão da Cunha:—... digo e provarei que é um facto escandaloso; ouçam-me os nobres deputados e qualifiquem-o depois como quizerem; estou certo que hão de concordar afinal que é elle um verdadeiro escandalo.

O Sr. presidente do Pará acaba de mandar a um quilombo de negros fugidos, de desertores e criminosos, um plenipotenciario para tratar com elles como de potencia a potencia! (Oh!) Aqui está a prova. Um jornal da opposição liberal historica (dissidente, não, porque já reclamaram...)

Vozes:—Liberal pura.

O Sr. Teixeira Guimarães:—Não ha distincção!

O Sr. Leitão da Cunha:—... emfim da opposição liberal, fez esta pergunta ao Sr. presidente do Pará:

(Lendo.) «Somos informados que em officio reservado da presidencia baixou ordem ao inspector do thesouro publico provincial, para abonar ao Sr. Domingos Soares Ferreira Penna a quantia de 300$ mensaes pela commissão que está desempenhando.

« Perguntamos a quem nos possa responder, se é verdadeira a informação que nos deram, e no caso affirmativo, qual a commissão de que se acha encarregado o Sr. Penna? »

Do *Jornal do Amazonas* de 30 de abril ultimo.

Vozes da Opposição:—Oh! Oh!

O Sr. Leitão da Cunha:—Agora os nobres deputados querem ver como o Sr. de Lamare mandou responder na *Gazeta Official* á esta pergunta? Aqui está a *Gazeta Official*, e ahi vai a explicação em artigo de fundo do *Jornal* de 1 de maio corrente. (Lendo):

« Se bem que a *Gazetilha do Jornal do Amazonas* de hontem, perguntando se é verdadeira a informação que lhe deram, de haver baixado ordem ao thesouro provincial para abonar ao Sr. Domingos Soares Ferreira Penna a quantia de 300$000 pela commissão que está desempenhando, e qual seja essa commissão, declarasse que todo esse expediente era reservado, o que parece dispensar resposta a tão indiscreta pergunta, comtudo cumpre que os incautos leitores de tão inconsiderada pergunta não formem juizos precipitados ácerca desse facto, e para isso responde se á pergunta do modo mais compativel com a natureza reservada do assumpto.

« Não é de hoje que os presidentes desta provincia teem procurado o meio de anniquilar o quilombo que infesta as margens do rio Trombeta, e que nesse negocio se jogue carta mui séria, porque é relativa ao elemento escravo da provincia, negocio por sua natureza reservado, não é de admirar que o conselheiro de Lamare, tão zeloso em satisfazer aos diversos ramos da administração desta provincia, por cujo progresso tem incontestavelmente feito o quanto lhe tem sido permittido, procurasse estudar com calma e fundamento essa questão, e reconhecendo, como toda esta provincia, no Sr. Domingos Soares Ferreira Penna aptidão especial para esses negocios e para a estatistica, incumbio-o de uma commissão reservada, a respeito não só deste assumpto, como da collecção de certos e importantissimos dados estatisticos; e para poder ao menos approximadamente attender ás indispensaveis despezas com tão importante serviço que lhe incumbio, marcou-lhe a gratificação que *disseram á redacção do Jornal do Amazonas*, e que por certo não é nem proporcional, quanto mais excessiva para os trabalhos, fadigas e riscos de tão melindrosa commissão.

« O *Jornal do Amazonas*, assim como a população quasi que total da provincia, conhecem o caracter nobre e austero do cidadão escolhido para essa commissão, cidadão cujo estado de penuria, depois de tantos annos de serviço, e cujos sentimentos repugnariam aceitar qualquer quantia que menos merecidamente lhe quizesse dar um administrador menos zeloso pelos dinheiros publicos do que é o Sr vice-almirante, que se tem distinguido entre todos pelo excesso com que zela os interesses da provincia e do fisco, e pela difficuldade com que [illegible] a qualquer despeza, mesmo autorisada pela assembléa provincial.

« A commissão, portanto, é reservada [illegible], relativa a negocio da maior importancia, e os serviços que nella presta o Sr. Penna ficam muito além da gratificação que lhe arbitrou o Exm. Sr. presidente da provincia.

« A' vista disto haverá quem duvide da utilidade manifesta, ou antes da necessidade de tão importante commissão? »

Oh! Quem ousará duvidar a utilidade de tudo quanto tem feito, faz e fará o illustrado presidente do Pará?

Creio mesmo, Sr. presidente, que a commissão do Sr. Ferreira Penna ao rio Trombeta é uma prova robusta do fino tacto politico e administrativo do Sr. vice almirante de Lamare.

S. Exc. comprehendeu que não devia ser estranho á magna questão da actualidade do elemento servil, e quem sabe quaes os planos reservados que terá combinado o Sr. de Lamare para prender a missão do Sr. Penna áquella magna questão.

Vejam os nobres deputados que margem vai dando o tal elemento servil!

Existe no rio Trombetas, na comarca de Obidos, um quilombo de grandes proporções, uma republica, como diz o honrado deputado pelo Rio Grande do Norte. Ha pouco tempo metteu-se no quilombo um missionario capuchinho. (Hilaridade.)

O Sr. Silva Pereira:—Foi mandado pelo governo?

O Sr. Leitão da Cunha:—Não sei. O missionario tratou com os negros fugidos, desertores e criminosos que lá existem e mandou quatro dos escravos que estão aquilombados á cidade de Santarém, que fica proxima, afim de levarem viveres para o quilombo, com instrucções para os senhores desses escravos no sentido de garantir o regresso dos mesmos escravos; o frade ficára de refem no quilombo! (Hilaridade.)

Apresentaram se os escravos na cidade de Santarém, compraram o que quizeram, e retiraram-se sãos e salvos. Chegados ao quilombo, o frade desceu, veio a Santarém e propoz aos senhores a emancipação dos negros fugidos que lá se achavam, por preço modico, quantia que seria paga pelos cofres publicos, ou pelos do quilombo (Risadas)

Os senhores dos escravos negaram-se a isto e o capuchinho retirou-se para o quilombo. Veio d'alli segunda vez e entendendo-se com o Sr. de Lamare, não sei se verbalmente, se por escripto; resolveu S. Exc. a enviar ao Trombeta o emissario com instrucções reservadas, como a camara acaba de vêr!

Declaro desde já, senhores, que faço ao governo imperial a devida justiça de crer que nenhuma participação tem no facto alludido; aquella idéa é original, e não póde deixar de ter sido do Sr. de Lamare!

O Sr. Silva Pereira:—Não apoiado, está vendo por uma lente diversa.

O Sr. Leitão da Cunha:—Não apoiado? Pois o nobre deputado não ouvio ler o jornal official? Foi elle que o disse? como é que o nobre deputado diz-me que olho por uma lente diversa? Eu não tenho em vista accusar o presidente do Pará, o meu fim foi mais alto, foi accusar, não digo bem, talvez, advertir, servindo-me de uma linguagem mais de amigo livre do que opposicionista, ao governo para que ponha termo a estes factos de violação manifesta da lei e do *desperdicio* dos dinheiros publicos, que se passam na minha provincia.

Entretanto, como o honrado deputado diz que olho por uma lente diversa, não concluirei sem citar dous factos ainda de esbanjamento de dinheiros publicos que caracterisam bem a administração do Sr. de Lamare no Pará.

A assembléa provincial dalli, praticando um desses desvios, communs infelizmente nestas corporações, autorisou ao presidente do Pará para mandar entregar á camara municipal da capital 30:000$ *para pagar suas dividas*, e 20:000$ *para comprar mobilia* para o paço da municipalidade.

Sujeito o projecto á consideração do presidente, o Sr. de Lamare, em vez de devolvê-lo, allegando com optimas razões a inconstitucionalidade e inconveniencia do projecto, sanccionou-o, o que é mais, já mandou entregar a primeira prestação daquelle mimo, e sem duvida dará o segundo, se é que a esta hora já o não deu!

Ouça, finalmente a camara, e em particular o meu honrado collega por Matto-Grosso, unica voz que aqui articulou uma palida reclamação ao que tenho hoje dito, mais uma prova inconcussa do espirito economico do governo actual, tão perfeitamente comprehendido e praticado por seu delegado no Pará.

Lembrou-se a camara municipal da capital do Pará de festejar a abertura do Amazonas ás bandeiras amigas, entendeu-se, como devia, com o Sr. de Lamare, e S. Exc. mandou-lhe dar pelos cofres provinciaes, para aquelle fim, a quantia de 20:000$, que foram gastos em dous pavilhões para musicas, em illuminação a gaz e fogo de artificio no largo do palacio da presidencia, de cujas janellas presenciou o presidente o bem pensado emprego da sua liberalidade. Ainda mais:

Chegando ao Pará a noticia da passagem de Humaitá, a qual electrisou a todos os animos, como era natural, e promettendo breve o desfecho final da guerra, dirigio-se a palacio uma commissão e pedio ao Sr. de Lamare dinheiro para festejar a futura e grata nova: o que se passou consta desta noticia, publicada na folha official da presidencia, e que lerei integralmente (Lendo):

« Festejos publicos.—No domingo 5 do corrente dirigiram-se a palacio os Srs. Drs. João Lourenço Paes de Souza e Joaquim Pedro Corrêa de Freitas, tenente-coronel Antonio Pimenta de Magalhães, major José do O' e Almeida e João Diogo Clemente Malcher, em commissão enviada pelos deputados ultimamente eleitos para a presente legislatura provincial, e em seu nome e de seus collegas pediram ao Exm. Sr. conselheiro de Lamare autorisasse o thesouro provincial a despender uma determinada quantia com os festejos publicos ao chegar a noticia da victoria final e conclusão da guerra; ao que S. Exc., entendendo que esta provincia não devia permanecer impassivel ao saber desse importante triumpho e conseguintemente desse immorredouro padrão de gloria para todo o Brasil, respondeu que annuia ao pedido da commissão, e desde já nomeava aos mesmos cinco membros presentes para fazerem parte da commissão que terá de promover, na occasião esperada os festejos por tão glorioso acontecimento. »

Jornal do Pará de 7 de abril do corrente anno.

Mais vinte contos de réis para festejos foram destinados pelos cofres provinciaes!

E' escusado mostrar que nem uma nem outra daquellas quantias tinham assento na lei do orçamento provincial mas o Sr. de Lamare entendeu que semelhante lacuna ficava sanada pelo promettimento que os donatarios de setembro e de abril lhe fizeram de, como deputados provinciaes, approvarem, quando reunida a assembléa, aquella despeza!

Vozes:—Com effeito!

O Sr. Leitão da Cunha:—Já vê V. Exc. Sr. presidente, que em menos de um anno o Sr. de Lamare deu só para festejos 40:000$ do thesouro, sem autorisação alguma legal, sendo 20:000$ para liberaes, e 20:000$ para progressistas. O que temo agora é que se apparecessem conservadores pedindo tambem dinheiro para festejos, S. Exc. mande entregar-lhes naturalmente mais 20:000$ (hilaridade); porque o contrario seria parcialidade reprehensivel.

Sr. presidente, tudo tem um termo, e meu discurso deve acabar. Prometti não divagar, citar factos de violação de leis, de disperdicio dos dinheiros publicos. Creio que provei a minha these. (Apoiados.) Muito mais teria de dizer pela repartição do nobre ministro da marinha, sem que no emtanto tenha aspirações a succedê-lo, e não seja dos sofregos de quem nos fallou o Sr. presidente do conselho; mas, tendo de entrar em discussão a lei de fixação de forças de mar, assim como o orçamento respectivo aguardo-me para essa occasião.

Por ora tenho concluido, pedindo a S. Exc. o Sr. ministro da marinha que trate de pôr um paradeiro, emquanto é possivel, á torrente de disperdicio de dinheiros com que o Sr. presidente da provincia do Pará celebriza a sua administração, fornecendo pelo thesouro provincial quantias até para festejos publicos naquella provincia! (Muito bem! muito bem!)

(O orador é cumprimentado por seus amigos.)

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Cesario Alvim, obtendo a palavra pela ordem procede á leitura do seguinte parecer, que fica sobre a mesa para entrar na ordem dos trabalhos:

« As commissões reunidas de constituição e poderes e diplomacia, a quem foi presente a indicação do Sr. deputado Vaz Pinto, para que esta camara, por intermedio do governo imperial, manifeste ao congresso oriental o seu profundo pezar pela morte do general D. Venancio Flores, são de parecer que esse pezar seja manifestado pela fórma indicada, como um tributo devido á memoria de tão illustre alliado do Brasil.

« Sala das commissões, 19 de maio de 1868.—Cesario Alvim.—Aristides Lobo.—Mello Cavalcanti.—Americo Brasiliense.—Rodrigues. »

Dada a ordem do dia levantou-se a sessão ás 5 horas e um quarto da tarde.

SESSÃO EM 28 DE MAIO DE 1868.

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO SILVEIRA LOBO.

Ao meio dia, feita a chamada, verifica-se haver numero sufficiente, abre-se a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1º Secretario da conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do imperio enviando o requerimento de D. Umbelina Joaquina de Jesus, viuva do alferes honorario do exercito Joaquim Ferreira de Oliveira Soares, em que pede uma pensão para suas duas filhas solteiras Carolina Ferreira Soares e Felicidade Maria da Trindade Soares, em remuneração dos serviços prestados por seu fallecido marido.—A' commissão de pensões e ordenados.

Outro do mesmo ministerio, participando que se expedira aviso á presidencia da provincia do Rio de Janeiro para que sejam cumpridas as decisões desta camara sobre as eleições primarias a que se procedeu nas parochias de Nossa Senhora da Conceição do Ribeirão da Sebastiana e S. João Baptista da Nova Friburgo, da mesma provincia.—Inteirada.

Outro do 1º secretario do senado, participando que o mesmo senado adoptou, e vai dirigir á sancção imperial a resolução da assembléa geral que autorisa o governo para conceder um anno de licença com todos os vencimentos ao 2º conferente da alfandega da corte Joaquim Corrêa da Silva e ao 1º official da secretaria de estado dos negocios do imperio bacharel Manoel Januario Ferreira, para tratarem de sua saude onde lhes convier.—Inteirada.

Outro do mesmo secretario, devolvendo, por não ter o senado podido dar o seu consentimento, a proposição que autorisa o governo para conceder um anno de licença com os respectivos vencimentos, ao amanuense da secretaria da estrangeiros Manoel Pacheco da Silva Junior, afim de tratar de sua saude onde lhe convier.—Inteirada.

Um requerimento de Francisco Silviano de Almeida Brandão, pedindo que sejam considerados validos para a sua matricula na faculdade de medicina da côrte os exames que fez na de direito de S. Paulo.—A' commissão de instrucção publica.

Lê-se, apoia-se e approva-se sem debate o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao governo:

« 1.º Cópia do contrato entre o ministro da agricultura e C. Natham para a importação de agricultores.

« 2.º Cópia dos contratos feitos pelo mesmo ministro com C. G. Gunther, Mac-Mullan e Ballard Donn.

« 3.º Cópia dos documentos concernentes á rescisão do contrato com o major Hastings e indemnisação pedida pelo mesmo.

« 4.º Cópia do contrato feito com o engenheiro Ernesto [illegible] Sweet para medição de terras na provincia de S. Paulo.

« 5.º Cópia das instrucções dadas ao engenheiro Sobragy, enviado a Londres para tratar das questões das estradas de ferro.

« 6.º Cópia da correspondencia trocada entre o actual ministro da agricultura e a directoria da estrada de ferro da Bahia, sobre as estradas vicinaes da mesma estrada, e bem assim cópia dos officios que sobre o mesmo assumpto escreveu o dito ministro ao representante do governo imperial na Inglaterra.

« Sala das sessões, 28 de maio de 1868.—Visconde de Medeiros. »

ORDEM DO DIA.

Entra em discussão, e é approvada sem debate, a redacção do projecto declarando que os officiaes ou praças de pret de voluntarios da patria, ou suas familias, que, na conformidade do art. 10 do decreto n. 3,371 de 7 de janeiro de 1865, tiverem direito ás vantagens no mesmo concedidas, não carecem de decreto especial para entrarem no gozo dellas.

Entra igualmente em discussão, e tambem é approvada sem debate, a redacção do projecto declarando que no tempo da demora de que trata o final do art. 3º do decreto de 20 de dezembro de 1830 não está comprehendido o prazo que o mesmo decreto concede aos magistrados para apresentarem ao supremo tribunal de justiça documentos comprobatorios dos seus exercicios e posses, o qual ser-lhes-ha contado em suas antiguidades, ficando assim declarado o citado decreto.

Continua a discussão do projecto de resposta á falla do throno.

Vem á mesa, são lidas, apoiadas e entram conjuntamente em discussão, as emendas que se acham publicadas.

O Sr. Ratisbona (movimento de attenção):—Sr. presidente, desejo dar ao presente debate toda a solemnidade que lhe é devida; será este o meu esforço no correr da discussão. Antes, porém, de entrar propriamente na materia do voto de graças, a camara me permittirá que dê uma breve resposta ao nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, que hontem occupou a attenção da casa.

Sou o primeiro, Sr. presidente, a reconhecer a differença que vai entre mim e o nobre deputado, e a difficuldade de meu commettimento. (Não apoiados.)

Não alludo somente aos talentos do nobre deputado, não hesito em reconhecer a minha inferioridade (não apoiados): mas essa differença aggrava-se ainda debaixo de outros pontos de vista. O nobre deputado, quando se levanta daquella cadeira, como que concentra em sua alma todo o fogo sagrado do seu partido; a tribuna se converte para S. Exc. em uma especie de pyra ardente; é por assim dizer um sacrificio voluntario que o nobre deputado se impõe, ao passo que eu, sou naturalmente calmo, tenho um temperamento muito diverso, não sinto a mesma paixão.

Sem a minima pretenção de ferir ao nobre deputado, e nem de molesta-lo de modo algum, porque, ao contrario, o respeito e o aprecio, não hesito em dizer que sempre que ouço o nobre deputado, recordo-me do pensamento de um jornalista francez, a respeito de Leon Faucher, seu rival na imprensa. Repito, não ha segunda tenção em minhas palavras, é uma simples citação que vou fazer, de uma leitura passada talvez a longos annos. Esse jornalista, fallando de Leon Faucher, cujos talentos, ao lado de uma grande vehemencia, eram qualidades que o distinguiam na opinião de amigos e adversarios, escreveu estas palavras:

« Serão precisos talvez ainda quarenta seculos para que a natureza produza um fanatico desta ordem. » Tomei a devida precaução, não pretendo molestar ao nobre deputado.

O Sr. Pereira da Silva:—O nobre deputado não se refere ao orador que fallou hontem, e que está ausente?

O Sr. Ratisbona:—Vou dar uma resposta ao nobre deputado que fallou hontem.

O Sr. Pereira da Silva:—Mas não tem o direito de chama-lo fanatico.

O Sr. Ratisbona:—Não o chamei tal. Eu quero dizer, Sr. presidente, que ainda serão precisas talvez duas gerações do partido conservador para que a causa politica leve as cadeiras do parlamento um espirito tão profundamente convencido de suas idéas como o nobre deputado pelo Rio de Janeiro. Já se vê portanto, que em vez de fazer uma offensa, eu glorifico, exalto as convicções profundas, a vehemencia de sentimentos do nobre deputado, sempre que sóbe a tribuna.

Sr. presidente, continua a differença entre mim e o nobre deputado. S. Exc. vê que tudo se move diante de si, e todavia elle é inabalavel. A fé politica é para o nobre deputado o que é a fé religiosa para o israelita; este deplora ainda a destruição de seu templo, o exilio de seu rei e ausencia de suas leis, celebra por toda a parte o seu rito, as ceremonias de seu culto.

O nobre deputado vive das lembranças de seu partido, lamenta a ausencia de seus chefes do poder e de suas idéas na governação do estado.

Eu, porém, senhores, comquanto tambem profundamente convencido de minhas idéas politicas, de meus principios, sou tolerante, entendo que cada partido tem a sua vez na governação do estado, não julgo nem os homens, nem os partidos sempre necessarios, todos têm a sua vez, todos têm a sua occasião, todos, Sr. presidente, legitimam-se pelas idéas, pelos principios, para assumirem a direcção dos negocios publicos. (Apoiados.)

O Sr. Souza Andrade:—Ainda não chegou a vez do partido conservador.

O Sr. Ratisbona:—Admittidas estas reflexões, Sr. presidente, entro na apreciação de algumas das proposições do nobre deputado, em relação ao actual gabinete e á situação, comquanto neste terreno o nobre presidente do conselho nada deixasse a desejar.

Arvorando-se, senhores, em interprete do sentimento publico, o nobre deputado disse: « O gabinete que dirige actualmente os negocios do Estado não tem a capacidade precisa. » Ao ouvir esta proposição, eu aguardei ancioso a demonstração que me podesse convencer e á camara, e esperei os argumentos; mas V. Exc. e a camara já tiveram occasião de observar que o nobre deputado escolheu mal a sua these, e menos feliz foi ainda em seu desenvolvimento.

Tomarei um a um todos os argumentos de S. Exc. Disse o nobre deputado: « A opinião publica repelle a actual situação, a opinião publica não aceita o gabinete. »

Sr. presidente, o paiz inteiro sabe que, emquanto o governo envidava todos os seus esforços para augmentar, e engrossar as fileiras do nosso exercito, mandando successivamente contingentes, o partido do nobre deputado tratava de organisar-se, constituir o seu gremio no centro do imperio e diffundir-se como uma especie de sociedade secreta ou maçonaria politica por todo o paiz. (Apoiados.)

Não sei se é neste facto que o nobre deputado dá tanta importancia, a ponto de considera-lo uma verdadeira expressão da opinião publica. Devo crer que não, porque o expediente seria facil a todos os partidos, e a opinião publica não se forma assim artificialmente. Demais, o precedente não é dos melhores, nem dos mais honrosos para um grande partido, que se diz chamado a grandes destinos. Outro deverá ser certamente o seu papel nesta época, em que o paiz inteiro não tem sido senão acodindo aos reclamos da patria para desaggrava-la da affronta recebida!

Vozes:—Muito bem.

O Sr. Ratisbona:—E o que ha a respeito da imprensa? Todos nós sabemos das difficuldades com que lutou o partido conservador para manter o *Mercantil* no Rio de Janeiro. Que significa, portanto, a nova attitude que assumio o *Diario*, depois dos precedentes que se deram?

Ha quem ignore os motivos dessa metamorphose? Ha questões, ha assumptos, que por mais de um motivo não devem ser trazidos á tribuna.

Felizmente o publico já está hoje bem inteirado desse episodio tão ingloriamente explorado.

Em todo o caso, porém, desafio de todo a duvida que a mudança de redacção desse jornal em nada entende com o movimento da opinião publica.

E, cousa singular, Sr. presidente, o *Diario* e o *Mercantil* são uma e a mesma cousa, teem o mesmo artigo de fundo, com a differença somente que um escreve para outro transcrever, ás vezes alteradamente. Será esta a opinião que repelle o governo, no entender do nobre deputado?

Continuando o nobre deputado, disse ainda:—a administração financeira do gabinete tem sido fatalissima ao paiz; queixa-se o commercio, queixa-se a lavoura, o cambio desce!

Sr. presidente, o nobre deputado mostrou-se neste momento inteiramente esquecido dos factos: dizendo-se interprete da opinião dessas classes a que alludiu, não nos póde, apezar disso, adduzir um facto para corroborar suas proposições. (Apoiados.)

Pergunto ao nobre deputado ou aquelles que representam o seu partido neste recinto, qual foi a representação da importante classe da lavoura contra o ministerio? Quaes foram as queixas do commercio? O cambio baixou pela força das cousas; é um facto economico, que se explica sempre que se dá uma crise extraordinaria, como esta que atravessamos. (Apoiados.)

Durante quatro annos, Sr. presidente, o governo da União Americana lutou com os Estados do Sul, que se haviam rebellado, e o cambio desceu se bem me recordo, a 13 e meio por cento nesse paiz da riqueza e dos grandes capitaes, mas não houve ninguem que accusasse por esse facto aos homens de Estado que entre as grandes difficuldades dessa crise immensa dirigiam os negocios publicos. (Apoiados.)

E' verdade, Sr. presidente, que o nobre deputado, ao passo que fazia estas censuras destituidas de prova, não nos dizia quaes os expedientes, quaes os meios de que o governo devia se prevenir no momento para *fazer face* ás urgentes necessidades do thesouro.

Papel-moeda! é sempre, senhores, esse phantasma, como se porventura em épocas, não tão graves como esta, em crises financeiras, não tão difficeis como as que atravessamos, o governo do nosso paiz não houvesse recorrido a este expediente, e como se em outros paizes, em identicas circumstancias, e, permitta-se-me dizê-lo, mais adiantados do que nós, não se tenha recorrido a semelhante meio. (Muitos apoiados.)

A verdade é que as medidas apresentadas pelo nobre presidente do conselho foram não só discutidas nesta casa, como encontraram a acquiescencia dos homens mais importantes do partido conservador no senado, naquella camara onde se assenta e se reflecte com madureza. (Apoiados.)

Quanto á lavoura, Sr. presidente, o nobre deputado esqueceu-se de que, depois de longos annos, a medida que já figurou na legislação do paiz em favor dessa classe foi promulgada na situação actual, e durante este gabinete. (Apoiados.)

O maior favor que se podia fazer á lavoura nas circumstancias actuaes, fê-lo a lei de 1865, abrindo-lhe um credito de 35,000:000$ sobre a base dupla do valor dos immoveis hypothecaveis. (Muitos apoiados.)

O que queria o nobre deputado? Que o governo adiantasse capitaes ao commercio e á lavoura? Na ausencia absoluta de demonstração em que esteve sempre o nobre deputado a respeito desta materia, eu não posso concluir de outra maneira.

O nobre deputado, Sr. presidente, entre os recursos do seu talento, tem este, que é importante, o da declamação e de encarecer cada uma das suas proposições, embora vagas, improcedentes e sem fundamento algum. (Muitos apoiados.)

Disse ainda o nobre deputado—o ministerio interpretou a lei do imposto, promulgada o anno passado, isentando indevidamente os representantes da nação.

Sr. presidente, é facil comprehender a posição vantajosa em que se collocam os autores do projecto apresentado ha dias nesta camara, para dar diversa intelligencia a essa lei. Releva ser franco e dizer toda a verdade a este respeito.

Os nobres signatarios do projecto afagam, talvez sem o pretenderem, a opinião, navegam em mar de rosas por entre os cortejos da onda popular, ao passo que aquelles que combatem os nobres deputados arrastam os perigos, os escolhos em sua viagem.

Mas, Sr. presidente, nesta questão o nobre deputado mostrou-se seguramente menos jurisconsulto do que é; disse o nobre deputado, sem o demonstrar—a lei é clarissima, os representantes da nação não tinham ficado isentos.

Senhores, tanto a lei não é clara, que suscitou duvidas em sua execução, e vieram consultas ao ministerio; o thesouro, autoridade competente para interpretação doutrinal ou provisoria da lei, na ausencia do poder legislativo entendeu desta maneira, a lei portanto não é clara para a intelligencia de todos. Porém, senhores, se a lei não é clara, como o nobre deputado não póde contestar, visto que suscitou duvidas em sua applicação, a doutrina que prevaleceu é a mais consentanea com a bôa hermeneutica; pelo menos foi a mais liberal.

Quando se trata de interpretar uma lei de impostos e ha sentido ambiguo ou obscuro nesta ou naquella posição, a interpretação não deve resultar nunca da razão ou espirito do acto legislativo, mas sim e immediatamente de sua letra; esta é que é a doutrina verdadeiramente liberal. (Muitos apoiados.)

O imposto é por sua natureza vexatorio, e por isso as disposições da lei em materia de impostos devem ser interpretadas liberalmente.

Já se vê, pois, que o nobre deputado procurou sahir-se por uma tangente pouco feliz.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO—RUA DA CRUZES N. 44.

ILEGÍVEL